



SENADO IMPERAL

# ANAIIS DO SENADO

ANNO DE 1838  
LIVRO 1

ANNAES DO SENADO DO IMPERIO DO BRAZIL



Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal

TRANSCRIÇÃO

solenidades do estilo, toma assento, e dirige à assembléia geral a seguinte fala:

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Congratulo-me convosco pela próspera saúde de Sua Majestade, o Imperador, e de suas augustas irmãs.

Continuam inalteradas nossas relações com as potências estrangeiras. A paz está restabelecida na província do Pará; e igual benefício espero que, mediante aos auxílios da divina providência, gozará brevemente o Rio Grande do Sul.

Em nome do Imperador, venho, com a mais viva satisfação, testemunhar-vos a imperial gratidão, pelos incessantes esforços e desvelada solícitude com que vos empenhastes em sufocar a anarquia, consolidar nossas instituições, e promover a felicidade do nosso país.

Depois de tão longos e penosos trabalhos, é indispensável repousar; mas, continuando no remanso do lar doméstico a ser a pátria o constante objeto dos vossos pensamentos, ao tornardes ao exercício de vossas augustas funções, prosseguirei em bem servi-la, e bem merecer dela. Neste vosso patriótico e glorioso empenho, o governo se esmerará em corresponder à leal e franca cooperação que lhe haveis prestado, e que tanto assegura a estabilidade de nossas instituições, e promete um esperançoso futuro.

Está fechada a sessão. – *Pedro de Araújo Lima.*

Terminado este ato, retira-se o Regente com o mesmo cerimonial com que tinha sido recebido, e imediatamente levanta-se a sessão.

**MAIO**

## **1ª SESSÃO PREPARATÓRIA, EM 27 DE ABRIL DE 1838.**

O Senado teve a sua primeira sessão preparatória, conforme o seu regimento, e reuniram-se 27 Srs. senadores, número suficiente para deliberar.



## **2ª SESSÃO PREPARATÓRIA, EM 28 DE ABRIL DE 1838.**

Reunido o Senado em sessão preparatória, tomaram assento e prestaram juramento os Srs. Francisco de Souza Paraíso, senador pela província da Bahia; e Antônio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, pela de Pernambuco.

### **3ª SESSÃO PREPARATÓRIA, EM 2 DE MAIO DE 1838.**

O Senado reuniu-se em sessão preparatória, e mandando ao paço da cidade uma deputação para saber do Regente o dia e hora da celebração da missa do Espírito Santo na Capela Imperial, e a hora e lugar da abertura da assembléia geral, teve em resposta que a missa do Espírito Santo seria amanhã pelas 10 horas, e a abertura da assembléia geral no paço do Senado pelo meio-dia.

## **ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA**

### **SENADO**

**SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA, EM 3 DE MAIO DE 1838.**

**PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.**

Reunidos os membros da assembléia geral, pelas 11 horas da manhã, no paço do Senado, pelas 11 horas e meia são nomeados, para a deputação que deve receber o Regente interino, em nome do Imperador o Sr. Pedro II, os Srs. deputados Eustáquio Adolpho de Mello e Mattos, Francisco Gomes de Campos, Venâncio Henrique e Rezende, José Marianno Cavalcanti de Albuquerque, José Antônio de Siqueira e Silva, José Clemente Pereira; João Antônio de Lemos, José Cesário de Miranda Ribeiro, Paulino José Soares de Souza, Rodrigo Antônio Monteiro de Barros, Honório Hermeto Carneiro Leão, Cândido José de Araújo Vianna, José Ignácio Vaz Vieira e Carlos Augusto Peixoto de Aguiar; e os Srs. senadores Visconde de Congonhas do Campo, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Francisco de Souza Paraíso, Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa, Lourenço Rodrigues de Andrade, conde de Lajes e marquês de São João da Palma.

Ao meio-dia anuncia-se a chegada do Exm<sup>o</sup> Regente, que, em

nome de S. M. o Imperador, vem abrir a sessão da assembléia geral. O Sr. Presidente convida a deputação a ir receber S. Exa. que tem ingresso na sala com as formalidades de estilo, e logo que toma assento, juntamente com os membros da assembléia geral, lê a seguinte fala:

"Augustos e digníssimos senhores representantes da nação."

Depois de render as devidas graças ao Supremo Árbitro dos impérios, pela próspera saúde de Sua Majestade o Imperador e de suas augustas irmãs, eu me congratulo convosco pela vossa presente reunião.

Subsistem inalteradas as relações de boa amizade entre o império e as potências estrangeiras; e os meios que o governo tenta e emprega para esvaecer qualquer idéia de desinteligência com a Santa Sé, não desmerecerão a aquiescência dos espíritos ainda os mais escrupulosos, nem aventurarão a dignidade da coroa.

O aspecto do Brasil, se não é tão agradável como fora para desejar, não é também desanimador. A autoridade legal vai recobrando o seu império por toda a parte em que o havia perdido; e o governo, com o auxílio da Divina Providência, e com a coadjuvação dos brasileiros verdadeiramente amigos da pátria e da liberdade, espera conseguir em breve o apetecido termo de nossas dissensões domésticas.

Sobre a inteligência da lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a constituição do império, dúvidas, e dúvidas graves têm sido suscitadas. Eu chamo a vossa atenção para este mui importante objeto.

A fazenda pública e a circulação monetária demandam novas e eficazes providências. Vossa sabedoria proverá, como urge, ao melhoramento deste ramo da pública administração.

O Exército e Marinha têm prestado relevantes serviços à ordem e à liberdade; e maiores poderão prestar se os organizardes com a força e com a disciplina que exige o seu nobre destino.

A tranqüilidade pública e particular vos pede ilustrada e ativa revisão das respectivas leis criminais, e a pátria espera que, nessa melindrosa tarefa, resolvais o problema de aliar a maior soma de liberdade com a maior e mais perfeita segurança.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, o Brasil espera de vós as medidas que hão de para sempre consolidar o trono e a integridade do império, e suas instituições políticas.

Vossas luzes e vosso patriotismo são o fiador de suas esperanças.

Está aberta a sessão.

Finda esta leitura, S. Exa. se retira com as mesmas formalidades com que fora recebido, e o presidente levanta a sessão.

Achavam-se presentes, ao ato de abertura, todos os membros do ministério, os quais tomaram assento como membros da assembléia geral.

## **SESSÃO EM 4 DE MAIO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão, com 32 Srs. Senadores, são lidas e aprovadas as atas dos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de outubro do ano passado; e as de 27, 28 e 30 de abril do corrente.

Procedendo-se à nomeação da mesa, ficam eleitos:

Presidente, o Sr. Marquês de Baependi, com 17 votos; Vice-Presidente, o Sr. Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa, com 18 votos, por ter o Senado concedido ao Sr. Marquês de Paranaguá a dispensa que pediu do exercício do referido lugar, para o qual fora eleito em primeiro escrutínio, com 19 votos; 1º Secretário, o Sr. Conde de Valença, com 22 votos; 2º, o Sr. Luiz José de Oliveira, com 22; 3º, o Sr. Pedro José da Costa Barros, com 11; 4º, o Sr. Manoel dos Santos Martins Vallasques, com 16; e suplentes os Srs. Francisco de Souza Paraíso, com 10 votos, e José Teixeira da Matta Bacellar.

Os Srs. Secretários novamente eleitos, sendo convidados pelo Sr. Presidente, tomam os seus lugares.

Procede-se à nomeação das comissões, e saem eleitos:

Resposta à Fala do Trono – Os Srs. Visconde de São Leopoldo, 16 votos; Marquês de São João da Palma, 12; Marquês de Paranaguá, 9.

Constituição e Diplomacia – Os Srs. Marquês de Paranaguá, com 14 votos; Visconde de São Leopoldo, com 12; Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa, 11.

Fazenda – Os Srs. Antônio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, com 21 votos; José Ignácio Borges, 17; Marquês de Maricá, 17.

Legislação – Os Srs. Cassiano Spiridião de Mello Mattos, com 18 votos; Patrício José de Almeida e Silva, 15; Francisco Carneiro de Campos, 14

Marinha e Guerra – Os Srs. Conde de Lajes, com 25 votos; José Ignácio Borges, 16; Marquês de Paranaguá, 11.

Comércio, Agricultura, Indústria e Artes – Os Srs. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, com 18 votos: Francisco de Paula Souza e Mello, 17; Marquês de Maricá, 16.

Instrução Pública e Negócios Eclesiásticos – Os Srs. Lourenço Rodrigues de Andrade, com 20 votos; Marcos Antônio Monteiro de Barros, 19; José Bento Leite Ferreira de Mello, 15.

Saúde Pública – Os Srs. João Evangelista de Faria Lobato, com 11 votos; Visconde de Congonhas do Campo, 8; José Saturnino da Costa Pereira, 7.

Redação de Leis – Os Srs. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, com 16 votos; Cassiano Spiridião de Mello e Mattos, 12; Visconde de São Leopoldo.

Dando a hora, o Sr. Presidente marca para a ordem do dia a continuação da nomeação das comissões, e, restando tempo, trabalho das mesmas.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO, EM 5 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### ORDEM DO DIA

Continua-se a nomeação de comissões.

Catequese e Colonização – Os Srs. Marquês de São João da Palma, com 11 votos; José Saturnino da Costa Pereira, 11; José Bento Leite Ferreira de Mello, 7.

Atos Legislativos das Assembléias Provinciais – Os Srs. Visconde de Congonhas do Campo, com 13 votos; Manoel dos Santos Martins Vallasques, 9, e Visconde de São Leopoldo, 8.

O Sr. Presidente convida os Srs. Senadores para entrarem no trabalho de comissões, que era a outra parte da ordem do dia, e para esse fim suspende a sessão às 11 horas e meia.

Às duas horas, o Sr. Presidente dá para ordem do dia 3<sup>a</sup> discussão do projeto A-N, sobre a organização do exército, novamente redigido, conforme as emendas vencidas na segunda; 3<sup>a</sup> da resolução A-J, sobre destacamentos da ordem nacional; 2<sup>a</sup> da resolução A-G, sobre gratificações dos lentes dos cursos jurídicos; 2<sup>a</sup> da resolução Z, concedendo 5 por cento aos oficiais do Juízo de Órfãos pelo que arrecadarem das heranças dos defuntos e ausentes; 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> da resolução n.º 19, sobre dízimos da Bahia, com o parecer A-D; 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> da resolução n.º 66, sobre a naturalização de João Guilherme de Bruce; e restando tempo trabalhos de comissões.

Levanta a sessão.



## SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império remetendo para uso do Senado o 3º tomo das coleções de legislação brasileira, publicadas pelo conselheiro José Paulo de Figueira Nabuco de Araújo; fica o Senado inteirado.

Três do dito Ministro remetendo informações que lhe foram pedidas: 1º, sobre o território compreendido entre os rios Turiaçu e Gurupi; 2º, sobre requerimento do sargento-mor Pedro Pereira Corrêa de Senna; e 3º, sobre a concessão de privilégio exclusivo a João Gomes Neto, para organizar uma companhia de navegação a vapor: remetidos a quem fez a requisição

Um do Ministro da Guerra enviando as informações pedidas a respeito da promoção, que fizera o coronel José de Barros Falcão, como comandante da divisão do Norte, na província da Bahia, por ocasião da campanha da independência: a quem fez a requisição.

Cinco do Ministro interino do império, um do Ministro da Justiça, outro do Ministro da Fazenda e outro do Ministro da Marinha, remetendo os autógrafos sancionados de diferentes resoluções da assembléia geral, aprovadas na sessão do ano passado: o Senado fica inteirado, e manda que se participe à Câmara dos Srs. Deputados.

Um da assembléia provincial de Minas Gerais, com um aditamento à representação, que, na sessão passada, dirigiu ao poder legislativo sobre o vínculo de Jaguará: á comissão a que está afeto este negócio.

Quatro do 1º Secretário da assembléa provincial de São Paulo, acompanhando as seguintes representações: 1º, sobre loterias; 2º, impetrando a criação de uma relação na mesma província; 3º e 4º, pedindo a revalidação dos atos praticados pelos Juizes interinos nomeados pelo presidente da província; e igualmente outras providências acerca da lei de 7 de novembro de 1831: e 5º, sobre a taxa anual que se paga pelos escravos: remetidas, a primeira, à comissão de assembléas provinciais, e as outras às de legislação e assembléas provinciais.

Uma felicitação da Câmara Municipal da vila de Baependi, pela presente reunião da assembléa geral: é recebida com agrado.

Três representações das Câmaras Municipais das vilas de São João del Rei, Campanha e Paracatu, em que pedem a criação de uma relação na província de Minas Gerais: à comissão de legislação e assembléas provinciais.

Dois ofícios do presidente da província de Goiás, um acompanhando os atos legislativos da assembléas provincial no ano de 1836, e outro a cópia autêntica das resoluções da mesma, no ano próximo passado: remetidos à comissão de assembléas provinciais.

Um do presidente da província da Paraíba do Norte, remetendo os atos legislativos da mesma província, de 1835, 1836 e 1837: à mesma comissão.

Um do 1º Secretário da assembléa provincial de São Paulo, remetendo uma representação sobre a lei da mesma assembléa, que concede privilégio exclusivo a Aguiar, viúva e filhos, Platt e Reid, para abertura de uma estrada de ferro: à comissão de legislação e fazenda.

Um do presidente da província do Espírito Santo, remetendo os atos legislativos promulgados na 3ª sessão ordinária da assembléa da mesma província: à comissão de assembléas provinciais.

Um do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando a eleição da mesa, que há de servir na mesma Câmara no presente mês: fica o Senado inteirado.

Um do encarregado dos negócios da Bélgica no Brasil, oferecendo um volume do quadro geral do comércio da Bélgica: recebido com agrado.

Um do Ministro da Justiça remetendo as informações pedidas em 28 de julho do ano passado, sobre o apresamento do bergantim

*Oriente*, feito pela esquadra comandada por Lorde Cochrane: remetidas a quem as requisitou.

Vão à comissão de fazenda os mapas da substituição do papel-moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

O Sr. Visconde de Congonhas do Campo faz uma exposição dos trabalhos da obra do Senado, e do seu resultado, e manda à mesa vários papéis sobre o mesmo objeto: são enviados à comissão respectiva.

#### ORDEM DO DIA

Entra em terceira discussão o seguinte projeto de lei:

A assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1º Enquanto não se formar a ordenança geral do exército terá o corpo de engenheiros a seguinte organização:

#### ESTADO MAIOR

Oficial general comandante do corpo.....	1
Capitão, ou subalerno ajudante de ordens do comandante.....	1
Primeiro ou segundo-tenente secretário do corpo.....	1

#### OFICIAIS

Coronéis.....	2
Tenentes-Coronéis.....	4
Majores.....	8
Capitães.....	16
Primeiros-tenentes.....	24
Segundos-tenentes.....	24

Art. 2º Os lentes e substitutos da Academia Militar, que forem oficiais do corpo de engenheiros, serão considerados efetivos no mesmo corpo, sem se compreenderem no número do artigo 1º, e nas promoções serão contemplados comparativamente aos outros oficiais, segundo as suas classes.

Art. 3º Nenhum indivíduo será promovido a oficial do corpo de engenheiros sem que tenha sido aprovado em todas as doutrinas dos cursos matemáticos, militar, de pontes, e calçadas e desenho, que se ensinam na academia militar do império.

Art. 4º Os alunos da academia militar, que forem aprovados no 1º ano do curso matemático serão promovidos a aspirantes-engenheiros da segunda classe, com o soldo e mais vencimentos de 2º Sargento de artilharia, e no fim do curso matemático a aspirante da primeira classe, com o soldo e vencimento de 1º sargento de artilharia, quando uns e outros não tenham maiores vantagens; o governo lhe marcará o competente uniforme. No fim do curso completo passarão a segundos-tenentes extranumerários.

Art. 5º Só é permitida a passagem para o corpo de engenheiros da patente de 2.º tenente.

Art. 6º Nas promoções do corpo de engenheiros será atendido com preferência o merecimento distinto, e bom serviço nas comissões, e as propostas serão feitas pelo comandante geral, e circunstanciadamente motivadas.

Art. 7º O governo enviará todos os anos dois oficiais do corpo subalterno, ou capitães, à Europa ou América do Norte, para se instruírem praticamente nos diversos ramos de sua profissão, pelo espaço não mais de quatro anos. O mesmo governo lhe arbitrará gratificações que forem razoáveis.

Art. 8º Ficam sem efeito as leis em contrário. – *Rodrigues de Carvalho*. – *Vergueiro*. – *Visconde de São Leopoldo*.

É aprovado para se remeter à comissão de redação.

O Sr. Visconde de São Leopoldo apresenta por parte da comissão respectiva o seguinte discurso em resposta à fala do trono:

Senhor – O Senado se congratula com a nação pela próspera saúde de S. M. I. e de suas augustas irmãs, e faz ardentes votos pela conservação de tão preciosos objetos de seu amor e de suas esperanças.

Satisfatória lhe foi a certeza de subsistirem inalteradas as relações de amizade e de boa inteligência com as potências estrangeiras, e confia que nos meios empregados para esvaecer qualquer idéia de discrepância com a Santa Sé, saberá o governo conciliar o respeito devido ao chefe supremo da igreja universal, com o decoro da nação e as regalias da coroa imperial.

Doloroso é para o Senado que o aspecto do Brasil não seja ainda tão agradável, qual fora para desejar; todavia, ele espera que mediante o auxílio da divina providência, a sabedoria e energia do governo, secundado pela lealdade e patriotismo brasileiro, sufocará em qualquer parte em que ela apareça, o monstro da anarquia, e

sustentará como lhe cumpre e é o voto nacional, as nossas liberais instituições monárquico-representativas, a integridade do império e o trono augusto de V. M. I.

As dúvidas que se têm suscitado e se suscitam acerca da inteligência da lei de 12 de agosto de 1834, que reformou a constituição do império, reclamam, com efeito, a mais pronta providência do corpo legislativo, e portanto o Senado procurará, da sua parte, satisfazer devidamente a recomendação de V. M. I. sobre tão importante objeto, fixando a verdadeira inteligência da mencionada lei, de um modo claro e terminante, que evite os perigosos conflitos que dali possam originar-se.

Igualmente o Senado prestará sua cooperação para o melhoramento da administração da fazenda pública e circulação monetária, logo que da Câmara temporária, onde semelhantes questões deverão começar, lhe sejam remetidos os respectivos projetos. E não merecera menos a sua atenção o melhoramento das forças de terra e mar: os importantes serviços que o Exército e Marinha têm feito à nação em diversos tempos e lugares, e ora acabam de fazer tão distinta e briosamente na restauração da ordem e da integridade do império, são conhecidos de todo o Senado, e ele está também cabalmente convencido da conveniência de uma nova organização que alargue a esfera de eficiência destas forças, quanto seja necessário e compatível com a nossa liberdade e segurança.

Reconhece também o Senado que a revisão e reforma das nossas leis penais é indispensável sobretudo neste lamentável ensejo, para conter as paixões que ainda se acham em campo, e garantir a paz interna. Dependendo, porém, na maior parte o bom êxito desta empresa do poder executivo, como compete para conhecer os embaraços e tropeços que se encontram na referida legislação, o Senado espera que os ilustres ministros de V. M. I. não deixarão de apresentar ao corpo legislativo as principais necessidades e inconvenientes a tal respeito, a fim de habilitarem a este para melhor e mais pronto desempenho de tão importante tarefa.

Finalmente, Senhor, o Senado tem a honra de assegurar a V. M. I. o mais decidido empenho e leal determinação de coadjuvar o governo de V. M. I. em tudo quanto for para prosperidade da nação brasileira e glória do augusto trono de V. M. I. – *Marquês de São João da Palma.* – *Marquês de Paranaguá.* – *Visconde de S. Leopoldo.*

Fica sobre a mesa para discutir-se depois de impresso.

Tem a terceira discussão a seguinte resolução:

A assembléa geral legislativa resolve:

Art. 1º Quando for necessário organizar corpos da guarda nacional para destacar em auxílio do exército de linha, será feita a organização e designados os guardas que não de fazer parte desses corpos, pelo governo na corte e pelos presidentes nas províncias; precedendo informações dos comandantes superiores das guardas, dadas sobre listas apresentadas pelos comandantes dos corpos.

Art. 2º As listas, de que trata o artigo antecedente, devem ser formadas com as qualificações dos artigos 121 e 122 da lei de 18 de agosto de 1831.

Art. 3º A idoneidade para as substituições, de que tratam os artigos 126, 127 e 128 da referida lei, será qualificada na corte pelo governo, e nas províncias pelos presidentes; ficando em tudo mais em seu vigor os mesmos artigos.

Art. 4º Ficam revogados os artigos 123 e 125 do cap. 2º, tít. 5º da lei de 18 de agosto de 1831, e as mais disposições em contrário.

Paço do Senado, 25 de agosto de 1837. – *Conde de Lajes*. – *Vergueiro*. – *C. S. de Mello e Mattos*. – *José Teixeira da Mata Bacellar*. – *M. S. Martins Vallasques*. – *Ferreira de Mello*.

O Sr. Costa Ferreira pede que a discussão seja por artigos, e assim se vence.

Discutindo-se o artigo 1º, vêm à mesa os seguintes requerimentos:

Requeiro o adiamento da resolução. – *José Ignácio Borges*. – *N.B.* Até a discussão da lei da fixação das forças de terra. – *J. I. Borges*.

Requeiro que o projeto volte à comissão, para que esta, à vista da lei da organização da guarda nacional, e a lei de 9 de outubro do ano passado, apresente um novo projeto. Em 7 de maio de 1838. – *Paraíso*.

O requerimento do Sr. Borges fica empatado, devendo votar-se de novo na próxima sessão.

Continua a 2ª discussão da resolução A-G, que concede gratificação aos lentes dos cursos jurídicos, e, por dar a hora, fica adiada.

O Sr. Presidente marca para ordem do dia: desempate da votação do requerimento do Sr. Borges, e as mais matérias dadas

para hoje, acrescentando; 3ª discussão da resolução sobre loterias em benefício do cofre dos órfãos; 3ª dita da resolução que manda indenizar a Francisco Antônio Soares do ordenado de oficial da secretaria de estado dos negócios da guerra; continuação da 2ª discussão da resolução que declara a lei de 15 de outubro de 1837, e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 8 DE MAIO DE 1838.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 32 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### ORDEM DO DIA

#### *Primeira Parte*

Entrando em nova discussão o requerimento do Sr. Borges que, na sessão de ontem, ficou empatado na votação, é afinal aprovado, e rejeitado o do Sr. Paraíso.

#### *Segunda Parte*

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, da resolução seguinte:

A assembléia geral legislativa resolve:

Artigo único. Os lentes das academias jurídicas de São Paulo e Olinda vencerão, além do seu ordenado, a gratificação anual de 800\$ réis, os substitutos 400\$ réis. A gratificação do diretor fica elevada a 1:200\$ réis. Quando recair a diretoria em algum dos lentes, não poderá este acumular os ordenados, nem as gratificações. Havendo falta de substitutos para o regime das cadeiras vagas, a congregação designará o lente, ou substituto que as deve reger, o qual, além dos mais vencimentos, terá 50\$ rs. de gratificação mensal, pelo tempo em que lecionar em outra cadeira além da sua.

Ficam revogadas, etc.

Paço do Senado, 18 de agosto de 1837. — *Ferreira de Mello.* — *Manoel dos Santos Martins Vallasques.* — *Marcos Antônio Monteiro.*



– *Marquês de São João da Palma. – João Antônio Rodrigues de Carvalho. – Francisco de Lima e Silva. – Antônio Pedro da Costa Ferreira.*”

Discutem-se igualmente as duas seguintes emendas feitas a da resolução em 2 de setembro do ano passado.

1ª O diretor, o lente e os substitutos das faculdades de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia têm direito a ordenados e gratificações iguais às que se consignarem aos dos cursos jurídicos de São Paulo e Olinda. – *Visconde de São Leopoldo.*

2ª Aumentando-se o ordenado aos lentes e substitutos dos cursos jurídicos, aumente-se igualmente aos das academias militar e de Marinha, fazendo os soldos que tiverem parte do ordenado. – *Conde de Lajes.*

Terminada a discussão, é aprovada a resolução para passar á terceira discussão, não se tendo vencido o adiamento requerido pelo Sr. Borges até se apresentar o relatório do ministro do império, nem as emendas dos Srs. Visconde de S. Leopoldo e Conde de Lajes.

### *Terceira Parte*

Continua a segunda discussão, adiada em 17 de agosto do ano passado, da seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. 1º O juiz e oficiais dos órfãos perceberão de agora em diante de todas as heranças dos defuntos e ausentes, que liquidamente arrecadarem, 5 por cento, a saber: 1 por cento o juiz, 2 por cento o escrivão, 1 por cento o curador da herança e 1 por cento o tesoureiro do cofre.

Art. 2º Ficam declaradas assim a lei de 13 de novembro de 1830 e quaisquer disposições respectivas.

Paço da Câmara do Senado, 29 de julho de 1837. – *Carneiro de Campos. – C. S. de M. e Mattos. – P. J. de Almeida e Silva.*

Dada a hora, fica adiada a discussão.

O Sr. Presidente marca para a ordem do dia a discussão da resposta à fala do trono e mais matérias já dadas; restando tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 9 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 32 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

#### EXPEDIENTE

Um ofício do Ministro da Guerra, informando sobre a resolução que manda reintegrar a Guilherme Luiz Taube no posto de capitão da 1.<sup>a</sup> linha do exército: remetido a quem requisitou as informações.

Um requerimento de Cyro Cândido Martins de Brito, reiterando o pedido de pagamento do ordenado de oficial da secretaria desta augusta Câmara, vencido no 1.º quartel do corrente ano financeiro: á comissão da mesa.

#### ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão a resposta à fala do trono, e a pedido do Sr. Paula e Souza decide-se que a discussão seja por períodos.

Discute-se logo o 1º, e é aprovado, acrescentando-se depois da palavra *votos* as seguintes: ao Ente Supremo – conforme a emenda do Sr. Marquês de Paranaguá.

O período 2º é aprovado tal e qual, não tendo passado uma emenda do Sr. Paula Souza, para dizer-se *espera* – em lugar de *confia*.

Aprova-se o período 3.º

Discutindo-se o 4º, o Sr. Paula Souza envia à mesa a seguinte emenda: – de um modo claro e terminante que, sem quebra dos direitos das províncias, evite os perigosos conflitos, etc.

Pede, depois, licença para retirá-la e, tendo-a obtido, oferece esta outra emenda:

Que, sem quebra dos direitos das províncias e da união do império, evite os perigosos conflitos, etc.  
Salva a redação. – *Paula Souza*.

Remetem-se ainda à mesa as emendas seguintes:

1ª Suprimam-se as palavras – e se suscitam. Em lugar das palavras – fixando a verdadeira inteligência, etc. – diga-se – decidindo as mesmas dúvidas sem quebra dos direitos das províncias, e guardados os princípios que garantem a união e a monarquia. Salva a redação. – *Alves Branco*.

2ª Depois das palavras – fixando a verdadeira inteligência – diga-se – dos respectivos artigos – e depois da palavra – mencionada lei – diga-se – fundamental. – *C. de Campos*.

3ª Subemenda à emenda do Sr. Paula Souza. Depois das palavras – sem quebra dos direitos – diga-se – evidentemente consagrados naquele ato. – *C. de Campos*.

São apoiadas e entram em discussão com a mais matéria, a qual fica adiada por ter dado a hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a matéria adiada, e as outras já dadas, e levanta-se a sessão às duas horas e um quarto.

## SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 32 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um offício do secretário da assembléia provincial do Rio de Janeiro cobrindo uma representação da mesma assembléia acerca da abolição da lei de 7 de novembro de 1831, que proíbe a introdução de africanos. Á comissão de legislação.

Outro do ministro interino do império comunicando que o Regente ficava inteirado das pessoas que no Senado foram eleitas para comporem a mesa, e servirem na presente sessão. Fica o Senado inteirado.

A pedido, o Sr. Costa Barros foi dispensado do exercício de 3º Secretário, enquanto durasse o seu impedimento de mau estado de saúde.

### ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão do período 4º da resposta à fala do trono conjuntamente com as emendas dos Srs. Paula Souza, Alves Branco e Carneiro de Campos, também adiadas, e vem à mesa a seguinte emenda:

Depois das palavras – a mais pronta providência do corpo legislativo – diga-se – espera, portanto, o Senado vê-las terminar do modo mais conveniente à tranqüilidade e prosperidade do Brasil. – Suprido o resto do artigo. – *Mello e Mattos.*

É apoiada, e concede-se ao Sr. Carneiro de Campos a permissão que requer para retirar as emendas que fez ontem.

Vem depois à mesa esta emenda:

Suprimam-se as palavras – fixando a verdadeira inteligência – e seguintes até o fim. – *Almeida Albuquerque.*

Entra em discussão com a mais matéria, e afinal aprova-se o período 4º com supressão das palavras – e se suscitam – na forma da primeira parte da emenda do Sr. Alves Branco, e não se aprova as outras emendas.

Entra em discussão o período 5º, e fica adiado pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a matéria já designada, e levanta-se a sessão às duas horas e um quarto.

## SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta de um ofício da mesa da assembléia legislativa provincial de Santa Catarina acompanhando uma representação da mesma assembléia, em que pede auxílios pecuniários com que se possa acorrer às urgentes precisões materiais que ora experimenta a província, procedentes dos estragos causados pela terrível tempestade que teve lugar nos dias 10 e 11 de março. À comissão de fazenda.

### ORDEM DO DIA

Continua a discussão adiada na sessão de ontem, sobre o 5º período da resposta à fala do trono, e juntamente a seguinte emenda do Sr. Marquês de Paranaguá, a qual depois é retirada a pedido do seu autor:

Igualmente o Senado prestará a sua cooperação para o melhoramento da administração da fazenda pública e circulação monetária.

Não merecerá menos a sua atenção o exército e a marinha: ele está cabalmente convencido da conveniência de uma nova organização, que, ao mesmo tempo que alargue a esfera da eficiência destas forças, quanto seja necessário e compatível com a nossa liberdade e segurança, mantenha no interior a paz e tranqüilidade pública, e afaste no exterior as pretensões e exigências da política estrangeira, quando sugeridas pela ambição ou capricho. Os importantes

serviços que essas duas classes de cidadãos têm feito à nação em diversos pontos e lugares, e ora acabam de fazer tão distinta e briosamente na restauração da ordem e da integridade do império, afiançam que em tais ocasiões, que Deus arrede de nós, não será baldada esta nossa confiança. – *Marquês de Paranaguá.*

São apoiadas as seguintes emendas:

Suprimam-se no período as palavras – logo que etc, até respectivos projetos. – *Paula Souza.*

Entre as palavras – Senado e ele – acrescente-se – mas isso não obstante. – *Alves Branco.*

Esta última emenda é também retirada a pedido de seu autor, e afinal aprovado o 5º período com a emenda do Sr. Paula Souza.

Entra em discussão o período 6º, e fazem-se as seguintes emendas:

1ª Suprima-se a parte do período que principia – Dependendo porém, etc. até o fim. – *Almeida Albuquerque.*

2ª A matéria da segunda parte deste parágrafo, que começa – dependendo, etc. – seja aplicada aos dois tópicos do parágrafo antecedente, especificando-se – propostas – e para este fim volte o projeto à comissão no intervalo para a terceira discussão para redigir os dois parágrafos neste sentido. – *Vergueiro.*

Terminada a discussão, aprova-se o período 6.º com a emenda do Sr. Vergueiro, menos na parte que diz – especificando-se propostas: e não se aprova a emenda do Sr. Almeida Albuquerque.

O período 7º é aprovado; e igualmente o projeto de resposta para passar à última discussão.

Continua a 2ª discussão adiada da resolução, mandando que o juiz e oficiais de órfãos percebam, de ora em diante, 5 por cento do que arrecadarem das heranças dos defuntos e ausentes.

Por essa ocasião vem à mesa o seguinte requerimento:

Proponho o adiamento da presente resolução até que seja apresentada a proposta do Sr. Ministro da Fazenda sobre a arrecadação e fiscalização dos bens dos defuntos e ausentes e heranças jacentes, mencionada no seu relatório. – *Paraíso.*

É apoiado e aprovado.

Aprova-se, depois, para passar à segunda discussão, na qual entra e fica adiada pela hora, a resolução que dispensa os arrematantes do imposto de dízimos de miunças, pescado e gado da província da Bahia, nos anos de 1820 até 1823, de entrar para os cofres

nacionais com a metade da quantia de 44 contos de réis, que se releva da importância total do valor da importação; conjuntamente com um parecer da comissão de fazenda, a qual entende que a dita resolução merece ser aprovada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão adiada, a mais matéria dada e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.



## SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta de um ofício do 1º Secretário da assembléia provincial do Rio de Janeiro, acompanhando uma representação da mesma assembléia, acerca da desmembração das vilas de Areias e Bananal, da província de São Paulo. Às comissões de constituição e estatística.

### ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão da resolução, dispensando de entrar para os cofres nacionais com a metade da quantia de 44:000\$ os arrematantes do imposto dos dízimos de miunças, pescado e gado da província da Bahia, nos anos de 1820 a 1823, conjuntamente com o parecer da comissão de fazenda.

Vieram à mesa a seguinte emenda e requerimentos:

Salva a redação. A disposição antecedente não terá vigor, se dentro de três meses, depois da sua publicação, não estiver recolhida aos cofres públicos a quantia a que ela se refere. – *Hollanda Cavalcanti*.

Que se peçam ao governo informações circunstanciadas, declarando-se nas mesmas a total quantia a que são responsáveis os contratadores, remetendo-se também a consulta do conselho de fazenda a tal respeito, quando exista. – *Teixeira de Gouvêa*.

Aditamento. Quantos pagamentos têm eles feito, de que quantias

e em que épocas, e qual o motivo por que eles nada mais têm pago. Salva a redação. – *Paula Souza.*"

Adie-se a matéria até se averiguar se existe na casa a consulta do conselho da fazenda, que lhe é relativa. – *Saturnino.*

É aprovado o requerimento do Sr. Teixeira de Gouvêa com o aditamento do Sr. Paula Souza, ficando prejudicado o do Sr. Saturnino.

Aprova-se para passar à terceira discussão a resolução organizada na Câmara dos Srs. Deputados, que autoriza o governo a conceder carta de naturalização a João Guilherme Bruce.

Continua a segunda discussão adiada na sessão do ano passado da resolução, declarando que o artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827 compreende os serviços, não só dos professores nomeados, depois de sua publicação, mas ainda o dos antigos professores públicos de primeiras letras, conjuntamente com um parecer da comissão de legislação, que concluía que a mesma resolução entrasse em discussão e se aprovasse.

O Sr. Paula Souza oferece esta emenda.

Salva a redação. O art. tal da lei de tantos, fica extensivo no município da corte aos professores nomeados antes da dita lei. – *Paula Souza.*

É aprovada para passar à terceira discussão em substituição da resolução.

Aprova-se um parecer da comissão de legislação, interposto sobre a resolução que concede loterias para indenizar ao cofre dos órfãos da quantia que lhes foi roubada, a fim de se pedirem informações ao governo.

Entra em última discussão e aprova-se, para subir à sanção a resolução seguinte:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. Único. O governo indenizará ao cidadão Francisco Antônio Soares, do ordenado do emprego de oficial da secretaria de estado dos negócios da guerra, do reino de Portugal, que perdeu por ocasião da independência do Brasil.

Paço da Câmara dos Deputados, em 28 de agosto de 1837. – *Pedro de Araújo Lima*, Presidente. – *Cornélio Ferreira França*, 1º Secretário. – *Bernardo Belizário Soares de Souza*, 2.º Secretário.

O Sr. Presidente declara estar esgotada a ordem do dia, e dá para a próxima sessão trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Remete-se à comissão de fazenda o mapa n.º 119 da assinatura e substituição do papel-moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

Fica sobre a mesa para entrar na última discussão a seguinte redação da resposta à fala do trono:

“Senhor – O Senado se congratula com a nação pela próspera saúde de V. M. I. e de suas augustas irmãs, e faz ardentes votos ao Ente Supremo pela conservação de tão preciosos objetos de seu amor e de suas esperanças.”

Satisfatória lhe foi a certeza de subsistirem inalteradas as relações de amizade e de boa inteligência com as potências estrangeiras; e confia que, nos meios empregados para esvaecer qualquer idéia de discrepância com a Santa Sé, saberá o governo conciliar o respeito devido ao chefe supremo da Igreja universal, com o decoro da nação, e as regalias da coroa imperial.

Doloroso é para o Senado que o aspecto do Brasil não seja ainda tão agradável, qual fora para desejar; todavia, ele espera que, mediante o auxílio da divina providência, a sabedoria e energia do governo, secundado pela lealdade e patriotismo brasileiro, sufocará em qualquer parte em que ele apareça, o monstro da anarquia, e sustentará, como lhe cumpre, e é o voto nacional, as nossas liberais instituições monárquico-representativas, a integridade do império, e o trono de V. M. I.

As dúvidas que se têm suscitado acerca da inteligência da lei

de 12 de agosto de 1834, que reformou a constituição do império reclamam com efeito a mais pronta providência do corpo legislativo; e portanto o Senado procurará da sua parte satisfazer devidamente a recomendação de V. M. I. sobre tão importante objeto, fixando a verdadeira inteligência da mencionada lei de um modo claro e terminante, que evite os perigosos conflitos que dali possam originar-se.

Igualmente o Senado prestará sua cooperação para o melhoramento da administração da renda pública, e circulação monetária.

Não merecerão menos a sua atenção o exército e a marinha; os importantes serviços que estas duas corporações têm feito à nação em diversos tempos e lugares, e ora acabam de fazer tão distinta e briosamente na restauração da ordem e da integridade do império, são conhecimentos de todo Senado. Para que estes pois se possam continuar a prestar, ainda mais facilmente, o Senado está persuadido da conveniência de uma nova organização, que alargue a esfera da eficiência de tais forças, quanto seja necessário e compatível com a nossa liberdade e segurança.

Reconhece também o Senado que a revisão e reforma das nossas leis criminais é sobretudo urgente neste lamentável ensejo, para conter as paixões que ainda se acham em campo, e garantir a paz interna.

Dependendo porém em grande parte o bom êxito dessas reformas, organização e melhoramento, da coadjuvação do poder executivo, como o mais apto para conhecer os embaraços e tropeços que se possam encontrar em qualquer dos ramos da nossa legislação, o Senado espera que os ilustrados ministros de V.M.I. não deixarão de apresentar ao corpo legislativo as principais necessidades, e inconvenientes a tais respeito, a fim de habilitá-lo para melhor, e mais pronto desempenho de tão importante tarefa.

"Finalmente, Senhor, o Senado tem a honra de assegurar a V.M.I. o mais decidido empenho e leal determinação de coadjuvar o governo de V.M.I. em tudo quanto for para prosperidade da nação brasileira, e glória do augusto trono de V.M.I. – *Marquês de Paranaguá.* – *Marquês de São João da Palma.* – *Visconde de São Leopoldo.*"

O Sr. Visconde de São Leopoldo, alegando ser membro de três comissões, pede ser dispensado da de assembléias provinciais, o que é concedido, saindo eleito para o substituir o Sr. Alves Branco, com 11 votos.

O Sr. Monteiro de Barros participa que o Sr. Almeida e Silva não comparecia por incômodo de saúde.

Manda-se transcrever na ata da presente sessão a seguinte declaração de voto:

Votei contra a resolução a favor de Francisco Antônio Soares - *Vergueiro*.

O Sr. Presidente declara que o Senado se vai ocupar em trabalhos de comissões, por ser essa a matéria da ordem do dia, e suspende a sessão às 11 horas e meia da manhã.

Às duas horas, continuando a sessão, o Sr. Visconde de São Leopoldo apresenta a redação do projeto de lei sobre a organização do corpo de engenheiros.

Fica sobre a mesa, e igualmente vários pareceres de comissões, para serem lidos na próxima sessão.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a redação do projeto sobre o corpo de engenheiros, última discussão do discurso em resposta à fala do trono, discussão de pareceres não impressos de 1837, e sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão depois das 2 horas.

## SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, faz-se a chamada, e achando-se presentes 25 Srs. Senadores, o Sr. Presidente declara não haver casa, e que o Senado vai ocupar-se em trabalhos de comissões, tendo, porém, comparecido o Sr. Borges, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a ata da anterior, é aprovada.

### EXPEDIENTE

O Sr. Senador Francisco de Brito Guerra oficia ao Sr. 1.º Secretário, participando que não podia comparecer na presente sessão pelo mal estado de sua saúde. Fica o Senado inteirado.

Remete-se às comissões de fazenda e assembleias provinciais, um ofício do 1.º Secretário da assembleia provincial do Rio de Janeiro, com uma representação da mesma assembleia acerca das obras da receita da dita província nos anos de 1834 a 1835.

É recebida com agrado uma felicitação da Câmara Municipal da Vila de Valença, pela presente reunião da Assembleia Geral.

À comissão de instrução pública é remetido um requerimento de vários estudantes do curso jurídico de São Paulo, pedindo serem dispensados dos exames de inglês, história e geografia para se matricularem no primeiro ano jurídico.

São lidos os seguintes pareceres:

*Da Comissão de Fazenda* – Seis sobre resoluções vindas da Câmara dos Srs. Deputados, aprovando a tença das filhas do Marechal José Joaquim da Costa Gavião Peixoto; as pensões de D.

Eufrazia Maria da Silva, D. Maria Adelaide Pinto Navarro, e João Ferreira Pinto Bitancourt e Sá; as aposentadorias de Domingos dos Santos e Joaquim José dos Santos; a Comissão é de parecer que sejam aprovadas.

Um sobre a resolução, vinda também da mesma Câmara, e aplicando o benefício do montepio geral de economia dos servidores do Estado, os remanescentes dos prêmios de suas loterias, enquanto pelos portadores dos bilhetes não forem requeridos, pondera a Comissão que tais remanescentes fazem parte da renda pública, que convém zelar, e é de parecer que seja rejeitada a resolução.

*Da Comissão de Marinha e Guerra* – 1.º Sobre resolução organizada na Câmara dos Srs. Deputados, que autoriza o governo a reintegrar o sueco Guilherme Luiz Taube no posto de Capitão da primeira linha do Exército, de que fora demitido; a Comissão não julgando o referido Taube compreendido na condição excepcional da Lei de 24 de novembro de 1830, de haver ativamente cooperado com o Exército na guerra da independência, é de parecer que a resolução não receba o assenso do Senado.

2º Sobre outra resolução organizada na mesma Câmara, que revalida a proposta feita pelo Coronel José de Barros Falcão, compreendendo no Decreto de 13 de setembro de 1831, os oficiais que fizeram a campanha da independência na província da Bahia; entende a Comissão que, não ordenando a portaria de 30 de julho de 1823, expedida pela repartição da guerra, a remessa de uma proposta, mas unicamente uma relação nominal dos oficiais que mais se tivessem distinguido naquela campanha, não deve portanto ser aprovada a resolução.

3º Sobre requerimento de D. Maria Luiza da Cunha, viúva do Sargento-mor Sebastião Barbosa de Menezes, em que pede lhe seja pago cumulativamente o meio soldo correspondente à patente de seu falecido marido, com uma tença, que obtivera em remuneração de serviços de seu pai, a Comissão, tendo em vista o Artigo 4º da Lei de 6 de novembro de 1827, é de parecer que a pretensão não tem lugar.

4º Sobre requerimento de José Marty Mamignard, em que solicita a solução de outro requerimento, no qual pede ser elevado ao posto de Tenente-Coronel, por ter servido, em Comissão, de ajudante-de-ordem do General Labatut, na guerra da independência, a Comissão acha que tendo sido desatendida a pretensão do suplicante,

na Sessão de 11 de junho de 1834, está, portanto, desde então resolvido o seu requerimento.

*Das Comissões de Marinha, Guerra e Fazenda* – Sobre requerimento de Gabriel Baptista Rodrigues, em que pede a aprovação de uma tença que obteve em remuneração dos serviços a ele doados por seu tio, o Major Joaquim José Martins; as Comissões tendo em consideração o Capítulo 11.º do regimento das mercês de 19 de janeiro de 1671, e o Decreto de 13 de agosto de 1706, não podem ser favoráveis a tal pretensão, pois concedendo que o parentesco do doado com o doador esteja no espírito do regimento e Decreto citados, não mostra o suplicante serviços próprios como ali se exige. O Sr. Hollanda Cavalcanti assinou vencido neste parecer.

*Da Comissão de Atos Legislativos Provinciais* – Sobre representação da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo, em que solicita da Assembléia-Geral interpretação a respeito da Lei de 11 de outubro de 1837, sobre o imposto de 8 por cento, para amortização do papel-moeda, com que gravou as loterias, e conclui pedindo que a mesma Assembléia-Geral declare não compreendidas na dita Lei as loterias concedidas, ou que para o futuro se concederem nas Províncias pelas respectivas Assembléias, a Comissão é de parecer que deve ser ouvida a Comissão de Fazenda, visto tratar-se de um imposto.

*Da Mesma Comissão Conjuntamente com a de Legislação* – 1.º Sobre representação da Assembléia Legislativa Provincial de São Paulo; pedindo a revalidação dos autos praticados pelos juízes interinos nomeados pelo Presidente da Província, as Comissões convencidas de que se pretende dar verdadeira inteligência a alguns dos artigos do ato adicional em solução a representações que diversas assembléias provinciais têm endereçado à Assembléia Geral, entendem que se deve esperar por essa interpretação.

2º Sobre representação das Assembléias Legislativas Provinciais do Rio de Janeiro e São Paulo, pedindo providências, e abolição da Lei de 7 de novembro de 1831, que proíbe a importação de africanos no Brasil, já pela inexecução da referida Lei, e já pelos inconvenientes e males que dela resultam, as Comissões entendem que, tendo o Senado enviado à Câmara dos Srs. Deputados uma proposição acerca da referida Lei, tem, da sua parte, satisfeito as representações que lhe hão dirigido.

Ficam todos sobre a mesa para entrarem na ordem dos trabalhos,



menos o parecer que versa sobre o imposto das loterias, o qual foi deferido na forma proposta pela respectiva Comissão.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se a redação do projeto de Lei acerca do corpo de engenheiros, para se remeter à Câmara dos Srs. Deputados.

Entra em última discussão a resposta à fala do trono.

Vem à mesa, e são apoiadas as seguintes emendas:

Ao § 4º Em lugar da inteligência da Lei de 12 de agosto de 1834 – diga-se – de alguns artigos da Lei de 12 de agosto de 1834.

Em lugar de fixando a verdadeira inteligência da mencionada Lei – diga-se – fixando a verdadeira inteligência dos Artigos duvidosos da mencionada Lei – *Paula Souza*.

No 6º §. Em lugar das palavras para que este pois – diga-se – mas para que estes se possam continuar a prestar.

Em lugar das palavras ainda mais facilmente – diga-se – e ainda mais eficazmente.

No 8º §. Inverta-se a ordem, dizendo-se em lugar das palavras reformas, organização e melhoramentos – melhoramentos, organização e reformas – *Carneiro de Campos*.

Indo a votar-se, verifica-se não haver casa, em razão de haver-se retirado, por incomodado, o Sr. Rodrigues de Carvalho.

O Sr. Presidente convida o Senado a ocupar-se em trabalhos de Comissões, e suspende a sessão a uma hora depois de meio-dia.

Às duas horas o Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão adiada, e a mesma matéria dada para hoje, acrescentando a terceira discussão das resoluções sobre as gratificações aos lentes dos cursos jurídicos, e sobre a declaração da Lei de 15 de outubro de 1827, e, sobrando tempo trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

É remetido à comissão da mesa um requerimento de Joaquim Diógenes Máximo da Rosa, guarda das galerias, pedindo aumento de ordenado.

O Sr. Vallasques lê um parecer das comissões dos atos legislativos provinciais, e de legislação sobre a representação da assembléia legislativa provincial de São Paulo, pedindo que seja revogada, ou não generalizada a disposição da lei que manda pagar a taxa anual de 1\$000 réis pelos escravos das cidades e vilas, as comissões entendem que, como a representação trate da redução de um imposto, cuja iniciativa pertence à Câmara dos Srs. Deputados, e não ao Senado, só quando daquela Câmara vier algum projeto a tal respeito, o Senado deliberará como entender justo. Fica sobre a mesa.

#### ORDEM DO DIA

Continua a última discussão da resposta à fala do trono com as emendas dos Srs. Paula Souza e Carneiro de Campos, apoiadas na sessão de ontem.

O Sr. Presidente convida ao Sr. Vice-Presidente a ocupar a cadeira da presidência.

Vem á mesa a seguinte emenda:

No 2º § – em lugar da palavra – discrepância – diga-se – dissidência – *C. de Campos*.

Discute-se a questão de ordem para saber se deveria admitir-se esta emenda, visto que o seu ilustre autor já havia falado todas as vezes que permite o regimento, e não ter sido apresentado no começo da discussão, declarando o Sr. Presidente que não havia artigo algum no regimento que privasse aos Srs. Senadores desse direito.

Submetida à votação e apoiada a emenda, e afinal aprovada a resposta à fala do trono com a segunda parte da emenda do Sr. Paula Souza, não passando a primeira parte, nem as outras emendas.

Entra em terceira discussão a resolução que concede gratificações aos lentes dos cursos jurídicos.

Vem à mesa, e é apoiada a seguinte emenda:

Seja extensiva a gratificação dos lentes das escolas de medicina – *Saturnino*.

Não é apoiada uma outra do Sr. Oliveira, reproduzindo a seguinte, que não havia passado na segunda discussão:

Aumentando-se o ordenado aos lentes substitutos dos cursos jurídicos, aumente-se igualmente aos das academias militar e de marinha, fazendo os soldos, que tiverem, parte do ordenado. Salva a redação. – *Conde de Lajes*.

Discutida a matéria, e aprovada a resolução com a emenda do Sr. Saturnino para ser remetida à comissão de redação.

Aprova-se também em última discussão, para ter o mesmo destino, o artigo substitutivo da resolução da Câmara dos Srs. Deputados, relativa aos professores públicos de primeiras letras.

É aprovada a urgência requerida pelo Sr. Borges para se discutirem os pareceres das comissões de fazenda, e de marinha e guerra que existem na mesa.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia pareceres de comissões, não impressos.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 17 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro interino dos negócios do império, pedindo que lhe seja devolvida a planta e orçamento da obra do monumento da independência no sítio do Ipiranga, na província de São Paulo, que fora remetido ao Senado com aviso de 27 de novembro de 1835.

Fica o Senado inteirado, declarando o Sr. 1.º Secretário ter dado as ordens necessárias para a remessa.

Vai à comissão de fazenda o mapa n.º 120 das assinaturas e substituição do papel-moeda, na corte e província do Rio de Janeiro.

O Sr. Visconde de São Leopoldo apresenta a redação da resposta à fala do trono, a qual é aprovada, declarando o Sr. Presidente que ia pedir o dia e hora em que o Regente, em nome do Imperador, receberá a deputação que tem de apresentar a mencionada resposta, e nomeia logo para esse fim os mesmos Srs. que a redigirão.

Fica sobre a mesa a redação da emenda aprovada pelo Senado, à resolução da Câmara dos Senhores Deputados sobre a Lei de 15 de outubro de 1837.

### ORDEM DO DIA

Aprovam-se para passarem à terceira discussão conjuntamente com os respectivos pareceres da comissão de fazenda, seis resoluções vindas da Câmara dos Senhores Deputados, aprovando a tença concedida às filhas do marechal José Joaquim da Costa Gavião Peixoto; as pensões concedidas à D. Eufrazia Maria da Silva, D. Maria

Adelaide Pinto Navarro e João Ferreira Bitancourt de Sá; e as aposentadorias concedidas a Domingos dos Santos e a Joaquim José dos Santos.

Entra em primeira discussão a resolução da Câmara dos Senhores Deputados, que concede, a benefício do montepio dos servidores do Estado, os remanescentes dos prêmios de suas loterias, conjuntamente com o parecer da comissão de fazenda, que era desfavorável à sua aprovação.

Julgada discutida a matéria, aprova-se a resolução para passar à segunda discussão, não tendo passado o parecer.

Seguindo, imediatamente, a segunda discussão da resolução, fica adiada pela hora.

O Sr. Vergueiro apresenta a redação da resolução sobre gratificações dos lentes dos cursos jurídicos, e das faculdades de medicina do Império. Fica sobre a mesa.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a aprovação das redações que existem na mesa, a continuação da matéria dada para hoje, acrescentando a terceira discussão da resolução sobre a naturalização de João Guilherme de Bruce, e, havendo tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 18 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 32 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um requerimento de João Luiz d'Avila, pedindo que o mandem admitir aos exercícios da aula do primeiro ano do curso jurídico de São Paulo, a fim de habilitar-se para o exame, sujeitando-se o suplicante a fazer exame de retórica, quando o Senado determinar, agora, ou no fim do ano, antes de matricular-se no segundo. À comissão de instrução pública.

### ORDEM DO DIA

São aprovadas, para remeterem-se à Câmara dos Srs. Deputados, as seguintes redações: 1.º da resolução que concede gratificações aos lentes dos cursos jurídicos, e das faculdades de medicina do império; 2º da emenda, feita e aprovada pelo Senado, à resolução da referida Câmara, que compreende no art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827, não só o serviço dos professores nomeados depois da sua publicação, mas ainda o dos antigos professores públicos de primeiras letras.

O Sr. Vergueiro faz o seguinte requerimento:

Proponho a cessação imediata do diário, pago pela casa – *Vergueiro*.

Foi apoiado, e entrando em discussão fez o seguinte aditamento, que também foi apoiado:

Acrescente-se ao meu requerimento: a mesa fica autorizada a

contratar com qualquer outro empresário, que dê maior publicidade aos discursos – *Vergueiro*."

O Sr. Costa Ferreira requer o adiamento do requerimento por 20 dias; e, como se não vencesse, o Sr. Paula Souza envia à mesa a seguinte substituição:

Que fique a mesa autorizada a dar as providências, para que a publicação dos trabalhos da casa seja feita, como se tem direito a esperar e quando se desengane, haja de dar por findo o contrato com o atual empresário, fazendo-o logo com qualquer outro, como melhor lhe parecer. Salva a redação – *Paula Souza*.

Depois de apoiada e discutida com as demais matérias, é aprovada, e julgam-se prejudicados o requerimento e aditamento.

Continua a segunda discussão, ontem adiada, da resolução que concede a benefício do montepio dos servidores do Estado os remanescentes dos prêmios de suas loterias, a qual outra vez torna a ficar adiada pela hora, com o seguinte requerimento e aditamento:

Peça-se ao governo a informação da quantia que há em seu depósito, proveniente da soma dos prêmios não reclamados das loterias concedidas à caixa dos servidores do Estado – *José Ignácio Borges*.

Aditamento ao requerimento do Sr. Borges. Qual a natureza da instituição do montepio dito dos servidores do Estado, e conveniência de socorros públicos à mesma instituição. – *Hollanda Cavalcanti*.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias já dadas, e levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 19 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do expediente, lendo um ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados acompanhando as seguintes proposições:

1. Dizendo que os oficiais do exército promovidos por decreto de 13 de setembro de 1831 contarão suas antiguidades da data das respectivas propostas, a imprimir.

2. Para que o empréstimo decretado pela assembléia legislativa de Minas Gerais, para construção da estrada entre o rio Paraibuna e a capital da mesma província, goze de todos os privilégios concedidos pelas leis gerais aos empréstimos nacionais. A imprimir e às comissões de comércio e fazenda.

Um requerimento dos moradores da Lagoa de Rodrigo de Freitas, pedindo a abertura de um canal de comunicação entre a dita Lagoa e Botafogo. Às comissões de comércio e fazenda.

Uma representação do empresário do periódico *Braziliense*, pedindo permissão para demorar por mais 24 horas a publicação dos trabalhos da Câmara, que forem mais importantes e mais extensos, a fim de serem dados a luz com maior exatidão. À comissão da mesa.

O mesmo Sr. 1.º Secretário participa que o Sr. Senador Borges não comparecia por incomodado. Fica o Senado inteirado.



## ORDEM DO DIA

Continua a discussão, adiada pela hora, do requerimento do Sr. Borges, e aditamento do Sr. Hollanda Cavalcanti apresentados na segunda discussão, da resolução que concede em benefício do montepio dos servidores do Estado os remanescentes dos prêmios de suas loterias.

Discutida a matéria, aprova-se o requerimento, e não passa o aditamento, ficando por consequência adiada a segunda discussão da resolução, até se receberem as informações pedidas.

Aprova-se para subir à sanção imperial a resolução que autoriza o governo a mandar passar carta de naturalização a João Guilherme de Bruce.

Tem primeira discussão a resolução vinda da Câmara dos Srs. Deputados, que autoriza o governo a reintegrar o sueco Guilherme Luiz Taube, no posto de capitão de primeira linha do exército, conjuntamente com o parecer da comissão de marinha e guerra, e o Sr. Saturnino manda à mesa o seguinte requerimento:

"Pergunte-se ao governo se o pretendente tem algum serviço de campanha, ou outra circunstância extraordinária, que o faça digno da graça que pretende – *Saturnino*."

Não foi aprovado o requerimento, nem o Senado pôde dar o seu consentimento à resolução.

Teve lugar conjuntamente com o parecer da comissão de marinha e guerra, a primeira discussão da resolução organizada na outra Câmara, declarando compreendidos no decreto de 13 de setembro de 1831 os oficiais que tendo feito a campanha da independência na província da Bahia foram promovidos pela proposta do coronel José de Barros Falcão, comandante da divisão do norte.

Dada a hora ficou adiada, e o Sr. Presidente deu para ordem do dia a matéria dada para hoje, e a terceira discussão das resoluções iniciadas na Câmara dos Srs. Deputados, e que tiveram a segunda discussão na sessão de 17 do corrente.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 21 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Não há expediente.

### ORDEM DO DIA

Continua a primeira discussão da resolução que declara compreendidos no decreto de 13 de setembro de 1831 os oficiais que, tendo feito campanha da independência na província da Bahia, foram promovidos pela proposta do coronel José de Barros Falcão, comandante da divisão do norte. Terminado o debate, e posta à votação, ficou empatada; tendo, portanto, de entrar em nova discussão na seguinte sessão.

Aprovam-se em terceira discussão, para subirem à sanção imperial, seis resoluções organizadas na Câmara dos Srs. Deputados, aprovando a tença concedida às filhas do marechal de campo, José Joaquim da Costa Gavião Peixoto: as aposentadorias concedidas a Joaquim José dos Santos e Domingos dos Santos; e as pensões concedidas a D. Eufrazia Maria da Silva, João Ferreira Bitencourt e Sá e D. Maria Adelaide Pinto Navarro.

Entram em primeira discussão os seguintes pareceres, lidos na sessão de 15 do corrente: 1.º – da comissão de marinha e guerra, indeferindo o requerimento de José Marty Mamignard; 2.º – da mesma comissão unida à de fazenda, indeferindo igualmente o requerimento de Gabriel Baptista Rodrigues: são ambos aprovados; 3.º

- das comissões de assembleias provinciais e de legislação, sobre a representação da assembleia legislativa provincial de São Paulo, em que pede a revalidação dos atos praticados pelos juizes interinos, nomeados pelo presidente depois de findo o prazo marcado pela resolução da dita assembleia, que prorrogou a lei provincial de 11 de abril de 1835, e fica adiada pela hora com o seguinte requerimento:

"Que volte à comissão para dar o seu parecer, se convém ou não revalidar esses atos - *Gouvêa.*"

O Sr. Presidente dá para ordem do dia o desempate da votação hoje empatada, e as mesmas matérias designadas para hoje.

Levanta-se a sessão às duas horas e cinco minutos.

## SESSÃO EM 22 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 3º Secretário lê um requerimento do capitão de fragata Estevão Carlos Clewley, em que pede aprovação da tença que lhe concedeu o governo. À comissão que já interpôs parecer sobre este objeto.

### ORDEM DO DIA

Entra novamente em primeira discussão a resolução que, na sessão de ontem, ficou empatada na votação, e aprova-se para passar à segunda, na qual entrado outra vez fica empatada na votação e, por esse motivo, reservada para de novo discutir-se na primeira sessão.

Prossegue a primeira discussão adiada do parecer das comissões de assembleias provinciais e de legislação, sobre a representação da assembleia provincial de São Paulo, em que pede a revalidação dos atos praticados pelo presidente, depois de findo o prazo marcado pela resolução da dita assembleia, que prorrogou a lei de 11 de abril de 1835, conjuntamente com o requerimento do Sr. Teixeira de Gouvêa, apoiado na referida sessão. Discutida a matéria aprova-se o parecer para passar à segunda discussão, e fica prejudicado o requerimento.

Entra em primeira discussão o parecer das comissões de assembleias provinciais e de legislação sobre as representações das assembleias provinciais do Rio de Janeiro e de São Paulo, pedindo

providências acerca da lei de 7 de novembro de 1831, e aprova-se para passar à segunda, não tendo sido aprovado o seguinte requerimento oferecido e apoiado na discussão.

Requeiro que voltem as representações das comissões para proporem estas alguma medida mais eficaz à remoção dos males que apresenta a representação da assembleia provincial de São Paulo – *H. Cavalcanti*.

O Sr. 3º Secretário lê dois officios: 1º – do Sr. Senador Feijó, participando não poder comparecer na presente sessão por falta de saúde, fica o Senado inteirado; 2º – do Sr. Carneiro de Campos, participando achar-se anojado pela morte de seu genro o Dr. Manoel Ribeiro da Silva Lisboa. Fica o Senado inteirado e manda-se desanojar.

Aprova-se, para passar à segunda discussão, o parecer das comissões de assembleias provinciais e de legislação, sobre a representação da assembleia provincial de São Paulo, acerca da taxa anual que se paga pelos escravos.

Entra em primeira discussão e fica adiado pela hora o parecer da comissão de marinha e guerra, sobre o requerimento de D. Maria Luiza da Cunha, lido na sessão de 15 do corrente.

O Sr. Presidente designa para ordem do dia a votação que hoje ficou empatada; a matéria já dada, a primeira e segunda discussão da resolução n.º 1 deste ano, fixando a antiguidade dos officiais do exército, promovidos pelo decreto de 13 de setembro de 1831; e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. Paula Souza participa que o Sr. Senador Ferreira de Mello se acha enfermo. O Senado fica inteirado.

### ORDEM DO DIA

Entra de novo em segunda discussão a resolução que, na sessão de ontem, ficara empatada na votação, declarando compreendidos no decreto de 13 de setembro de 1831, os oficiais que tendo feito a campanha de independência na província da Bahia foram promovidos pela proposta do coronel José de Barros Falcão, comandante da divisão do norte. Terminado o debate o Senado resolve que não pode dar o seu consentimento.

Entra em segunda discussão o seguinte parecer:

As comissões reunidas de legislação e fazenda viram o ofício do Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda de 29 de agosto do corrente ano, em que pede declaração à assembléia geral sobre o requerimento que também remeteu, de D. Maria do Carmo de S. Boaventura Rodrigues, e D. Maria Eugênia Rodrigues, irmãs do reverendo bispo de Anemúria, em que pedem se lhes mande na contadoria fazer, e para o futuro abonar o pagamento da pensão de 400\$ rs. anuais, que por decreto de 13 de maio de 1819

lhes foi concedida em remuneração de serviços de seu irmão, e por aviso de 20 de dezembro do mesmo ano se mandou pagar pelo tesouro do Rio de Janeiro.”

As comissões, posto que a vista do requerimento das suplicantes não descubram motivo para pedir-se algumas declarações, pois que nele apenas se pede o pagamento do que se deve de pensão, feita para isso a conta na contadoria, e que assim se lhe continue para o futuro, visto que indevidamente foi ela incluída na que, pela lei de 22 de outubro de 1836 se concedeu ao sobredito seu irmão, contudo, pelo conteúdo do ofício, entende ter entrado em dúvida como se deve entender a pensão anual de 1:200\$ rs., mandada abonar ao Exmo. bispo pelo § 5º, artigo 3º da citada lei de 22 de outubro de 1836, à vista da cláusula de ser nela incluída toda e qualquer quantia que pelo tesouro recebesse o reverendo pensionista.

O mesmo ofício demonstra que no tesouro se lhe abonava a quantia de 600\$ rs. por inteiro, sendo porém 200\$ rs., o que na realidade lhe pertencia pagos pelo bolsinho, e os 400\$ rs., o valor da pensão que para as suplicantes recebia o mesmo Exmo. bispo, mas que, na contadoria, fazendo-se a conta com respeito a 1:200\$ rs., concedidos pela lei de 22 de outubro de 1836, suprimiu-se o recebimento dos 600\$ rs., nos quais estava incluída, como se disse, a pensão das suplicantes.

Nestes termos sendo tão claro e distinto que dos 600\$ rs. que indevidamente abonados no todo do Exmo. bispo, apenas lhe pertenciam 200\$ rs., pagos pelo bolsinho, que é o que devia cessar pela concessão da pensão de 1:200\$ rs.; não devia sofrer dúvida que separada e distintamente se devia pagar às suplicantes a pensão de 400\$ rs., que não podia de maneira alguma julgar-se compreendida na disposição da lei de 22 de outubro de 1836, que mandou cessar ao Exmo. bispo qualquer outra quantia que pelo tesouro recebesse.

São, pois, as comissões de parecer que para deferir-se as suplicantes conforme o seu requerimento, e à vista da lei de 22 de outubro de 1836, nenhum ato legislativo é preciso que lhe declare a inteligência.

Paço do Senado, 4 de outubro de 1837 – *Cassiano Spiridião de Mello Matos.* – *Patrício José de Almeida e Silva.* – *Marquês de Barbacena.* – *Marquês de Maricá.* – *Francisco Carneiro de Campos.*

Durante o debate vem à mesa como emenda a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. 1º Na disposição do § 5º, artigo 3º da lei de 22 de outubro de 1836, que determinou que ao reverendo bispo de Anemúria fosse abonada a pensão anual de 1:200\$, incluída toda e qualquer quantia que recebesse pelo tesouro, não se compreende a pensão de 400\$ rs. concedida a suas irmãs D. Maria do Carmo de S. Boaventura Rodrigues e D. Maria Eugênia Rodrigues, por decreto de 13 de maio de 1819.”

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço do Senado, 23 de maio de 1838. – *José Saturnino da Costa Pereira.*

Sendo apoiada, vem ainda à mesa um requerimento do Sr. Rodrigues de Carvalho, propondo o adiamento até a discussão do orçamento, o qual depois de apoiado e discutido é aprovado.

Segue-se a primeira discussão de um parecer indeferindo o requerimento de D. Ignês Maria Cândida da Silva Dourado, sobre remuneração dos serviços de seu falecido marido, o conselheiro José Ignácio da Silva, oficial maior aposentado da secretaria de estado dos negócios da guerra.

O Sr. Paula Souza manda à mesa o seguinte:

Como emenda. Que o Senado nada tem a deferir a respeito – *P. Souza.*

Depois de apoiada, indo a votar-se, verifica-se não haver casa, por se acharem presentes 25 Srs. Senadores.

O Sr. Presidente procede à chamada e, concluída esta, declara que o Senado vai ocupar-se em trabalhos de comissões, dá para ordem do dia à continuação da que estava dada para hoje e suspende a sessão à uma hora e três quartos.

Levanta-se a sessão às duas horas.



## **SESSÃO EM 25 DE MAIO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 3º Secretário lê um requerimento de D. Maria Luiza da Cunha Menezes pedindo que se adie, por algum tempo, o parecer da comissão de marinha e guerra a seu respeito, que se acha pendente de discussão, até que lhe seja possível apresentar alguns documentos. À comissão a que esteve afeto este negócio.

O Sr. Oliveira participa haver falecido o Sr. Senador José Teixeira da Matta Bacellar, e passando-se a nomear a deputação que tem de assistir ao seu funeral, saem eleitos à sorte os Srs. Visconde de Congonhas do Campo, Marquês de Maricá, Alves Branco, Vergueiro, Paula Souza e Saturnino.

Lê-se e fica sobre a mesa um parecer sobre requerimento de Cyro Cândido Martins de Brito, oficial que foi da secretaria do Senado, em que requer o pagamento de um quartel de seu ordenado: sendo a comissão da mesa de parecer que se expeçam as ordens necessárias para o pagamento requerido, visto que o suplicante vencia os seus quartéis adiantados.

### ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão, adiada na última sessão, do parecer das comissões de marinha e guerra, e de legislação, indeferindo o requerimento de D. Ignez Maria Cândida da Silva Dourado, conjuntamente com a emenda do Sr. Paula Souza apoiada na dita

sessão; e depois de discutida a matéria são aprovados o parecer e a emenda.

Aprova-se em segunda discussão o parecer da comissão de marinha e guerra, para que se devolva ao governo diversas consultas do Supremo Conselho Militar a respeito de alguns cirurgiões-mores de primeira linha, e oficiais da segunda, que pedem ser reformados, para que o mesmo governo as resolva conforme a lei.

É aprovado em uma única discussão o parecer da comissão de constituição, sobre a indicação do Sr. Carneiro de Campos, acerca da eleição do novo Regente, e entende a comissão que, cumprindo ao governo o exame da lei, e não se havendo posto em dúvida a inteligência do artigo 25 da lei de 12 de agosto de 1834, para poder ter lugar a interpretação autêntica, nenhuma deliberação é preciso por ora tomar-se a esse respeito.

Entra em primeira discussão a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. 1º Os oficiais do exército, promovidos por decreto de 13 de setembro de 1831, contarão suas antiguidades da data das respectivas propostas.

Art. 2º Ficam para este fim somente derogadas as leis e disposições em contrário.

Paço da Câmara dos Deputados, em 18 de maio de 1838. – *Antônio Pereira Barreto Pedroso*, Vice-Presidente. – *Joaquim Nunes Machado*, 1º Secretário. – *D. José de Assis Mascarenhas*, 2º Secretário.

Vem à mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que a resolução vá à comissão de guerra e marinha, para interpor o seu parecer, pedindo-se já ao governo os esclarecimentos a respeito. – *Conde de Lajes*.

O requerimento é apoiado e aprovado.

O Sr. Presidente declara estar esgotada a ordem do dia, e convida os Srs. Senadores a ocuparem-se em trabalhos de comissões, suspendendo a sessão ao meio-dia.

Às 2 horas, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as seguintes discussões dos pareceres, que tiveram a primeira em 21 e 22 do corrente, e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Vai à comissão de fazenda o mapa nº 121 da substituição do papel-moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte parecer:

Pede Manoel José Pereira da Silva, empresário do periódico *Brasiliense*, encarregado de publicação dos trabalhos desta augusta Câmara, em uma 1ª representação, que se lhe permita demorar por mais 24 horas a apresentação e publicação dos trabalhos do Senado, que forem mais importantes e mais extensos; e na 2ª, que suas forças não podendo com o peso de tão difícil tarefa, por obstáculos que encontra, é obrigado a não continuar com ela, oferecendo-se contudo, com sumo prazer, a continuar na empresa até que outro qualquer se incumba de desempenhá-la.

O interesse que toma o público na leitura da pronta publicação dos trabalhos das Câmaras, reclama o indeferimento da 1ª pretensão; e quanto à 2ª, atendendo-se à sincera exposição dos motivos que alega o empresário, e dificuldades que encontra para o exato cumprimento da empresa que tomou, parece de eqüidade que seja atendido, uma vez que, como promete, continue a fazer esforços a fim de que não fique a publicação interrompida, enquanto se não faz o contrato com outro empresário.

Parece portanto à mesa que assim se decida definitivamente.

Paço do Senado, 23 de maio de 1838. – *Marquês de Baependi*, Presidente. – *Conde de Valença*, 1º Secretário. – *Luiz José de Oliveira*, 2º Secretário. – *Francisco de Souza Paraíso*, 3º Secretário. – *Manoel dos Santos Martins Vallasques*, 4º Secretário.

Requerida e vencida a urgência, aprova-se o parecer definitivamente em uma única discussão. São lidos três pareceres da comissão de constituição.

1º Sobre o ofício do presidente da província da Paraíba do Norte, em que participa haver criado mais um colégio eleitoral, na vila de Patos da mesma província; é o parecer da comissão, que se declare que fica o Senado inteirado, guardando-se o ofício no arquivo. Fica sobre a mesa.

2º Sobre proposta da assembléa provincial de Sergipe a fim de dar de ora em diante mais dois deputados e um senador. A comissão é de parecer que se peçam as informações ao governo: aprovado.

3º Sobre requerimento do coronel Joaquim Olinto de Carvalho, pedindo que novamente seja tomada em consideração à mercê da tença que obteve, a qual aprovada pela Câmara dos Srs. Deputados, fora no Senado rejeitada: a comissão entende que o requerimento seja remetido à comissão de marinha e guerra, para dar o seu parecer sobre esta pretensão, instaurando a resolução que aprovou a referida tença, quando o julgue de justiça: fica sobre a mesa.

Um parecer da comissão de fazenda, a qual é de opinião que se aprove a resolução vinda da Câmara dos Srs. Deputados, autorizando o governo a conceder aos empregados na secretaria do tribunal da junta do comércio gratificações iguais aos seus ordenados, ficando abolido o que percebiam a título de ajuda de custo: fica sobre a mesa.

São aprovados em última discussão os três seguintes pareceres:

1º Da comissão de marinha e guerra, indeferindo o requerimento de José Martin Mamignard.

2º Das comissões de assembléas provinciais, e de legislação sobre a representação da assembléa provincial de São Paulo, acerca da taxa anual que se paga pelos escravos.

3º Das mesmas comissões, sobre as representações das assembléas provinciais do Rio de Janeiro e de São Paulo, pedindo providências acerca da lei de 7 de novembro de 1831.

Aprova-se igualmente um outro parecer das mesmas comissões sobre a representação da assembléa provincial de São Paulo, em que pede a revalidação dos atos praticados pelos juizes interinos, nomeados pelo presidente, depois de findo o prazo marcado pela resolução da dita assembléa, que prorrogou a lei provincial de 11 de

abril de 1831, e não passa o requerimento do Sr. Saturnino, para que este negócio voltasse à comissão, a fim de interpor sobre ele o seu parecer.

O Sr. Presidente declara achar-se esgotada a matéria da ordem do dia.

O Sr. Mello Matos lê um projeto de lei, que dá nova forma à eleição dos senadores, deputados gerais e provinciais, juizes de paz e câmaras municipais. Vai a imprimir com urgência, para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Monteiro de Barros lê um parecer da comissão de instrução pública, oferecendo uma resolução que autoriza o diretor do curso jurídico de São Paulo a admitir segunda vez ao exame de retórica, o estudante João Luiz de Ávila, apesar de haver passado o tempo próprio para os exames dos preparatórios, na forma dos estatutos; e igualmente para o admitir à matrícula do 1º ano, uma vez que fique aprovado no segundo exame que fizer: fica sobre a mesa, indo entretanto a imprimir.

O Sr. Presidente convida os Srs. Senadores a ocuparem-se em trabalhos de comissões, e suspende a sessão à uma hora.

Às duas, dá para ordem do dia trabalhos de comissões e levanta a sessão.

## SESSÃO EM 28 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro interino do império, participando que o Regente receberá, amanhã, pelo meio-dia, no paço da cidade, a deputação do Senado que tem de apresentar o voto de graças em resposta à fala do trono.

Fica o Senado inteirado.

O Sr. Presidente convida os Srs. Senadores membros da mencionada deputação, para cumprirem sua missão no dia designado.

Lê mais um requerimento de Manoel José Pereira da Silva, pedindo continuar com a empresa dos trabalhos do Senado no periódico *Brasiliense*. Remetido à comissão da mesa.

O mesmo Sr. 1º Secretário pede que se nomeie um secretário suplente para o lugar do falecido Sr. Matta Bacellar; e procedendo-se à sua eleição, é nomeado, por escrutínio, o Sr. Cassiano Spiridião de Mello Matos, com 10 votos.

O Sr. Presidente convida os Srs. Senadores a trabalharem em comissões, por ser essa a ordem do dia, e suspende a sessão às 11 horas e meia.

Às duas horas dá para a ordem do dia, primeira e segunda discussão da resolução autorizando o governo a conceder aos empregados da secretaria da junta do comércio uma gratificação; terceira,

da resolução que faculta a Luiz Sobral Pinto a fazer ato do primeiro ano do curso de medicina; primeira do parecer da comissão da mesa sobre requerimento de Cyro Candido Martins de Brito; e dos pareceres da comissão de constituição, sobre a criação de um novo colégio eleitoral na província da Paraíba do Norte; e sobre requerimento do coronel Joaquim Olinto de Carvalho. Sobrando tempo, trabalho de comissões.

Às duas horas levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 29 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Lê o Sr. Visconde de São Leopoldo este parecer:

A comissão de constituição e diplomacia viu a representação da assembléia legislativa provincial do Rio de Janeiro, pedindo o desmembramento das vilas de Areias e Bananal da província de São Paulo para anexar-se a ela; a comissão entende que se devem previamente pedir informações a tal respeito ao governo, ouvindo o presidente da dita província de São Paulo.

Paço do Senado, 28 de maio de 1838. – *Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa.* – *Visconde de São Leopoldo.* – *Marquês de Paranaguá.* É aprovado.

Igualmente se aprova o seguinte requerimento:

Requeiro que a informação do presidente do Pará acerca do projeto de lei sobre o desmembramento do território de Turiaçu daquela mesma província, e incorporação na do Maranhão, volte à comissão de estatística para de novo dar o seu parecer em face da mesma informação e papéis anexos. – *Almeida e Silva.*

Aprova-se, para passar à última discussão com o parecer da comissão a respeito, a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. único. Enquanto existir o tribunal da junta do comércio, agricultura, fábricas e navegação, o governo e autorizado a conceder aos empregados da sua secretaria gratificações iguais aos seus ordenados, ficando abolido o que percebiam a título de ajuda de custo.



Paço da Câmara dos Deputados, em 9 de outubro de 1837. – *Cândido José de Araújo Viana*, Vice-Presidente. – *Cornélio Ferreira França*, 1º Secretário. – *Bernardo Belisário Soares de Souza*, 2º Secretário.

Entra em última discussão a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. 1º O diretor da escola de medicina desta corte fica autorizado para admitir a fazer ato do 1º ano ao estudante Luiz Sobral Pinto, mostrando-se este primeiramente aprovado nos preparatórios que lhe faltam.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Paço da Câmara dos Deputados, em 5 de outubro de 1837 – *Cândido José de Araújo Viana*, Vice-Presidente. – *Cornélio Ferreira França*, 1º Secretário. – *Bernardo Belisário Soares de Souza*, 2º Secretário.

Vem à mesa, e é aprovada a seguinte emenda:

Adicione-se à resolução as palavras: – e ficando revalidada a matrícula do 2º ano que presentemente frequênta, caso seja aprovado no ato do 1º – *Hollanda Cavalcanti*.

O Sr. Presidente interrompe a sessão às 11 horas e 20 minutos por não haver casa, em razão de sair a deputação encarregada de apresentar ao Regente em nome do Imperador o voto de graças em resposta à fala do trono.

Meia hora depois do meio-dia, voltando a deputação, declara o Sr. Presidente que a sessão continuava; e então participa o Sr. Visconde de São Leopoldo que, chegando a deputação ao paço da cidade, e sendo aí recebida com o cerimonial de estilo, apresentara ao Regente, em nome do Imperador, o voto de graças em resposta à fala do trono, e que o Regente havia respondido:

Srs. Senadores – Em nome do Imperador recebo com o maior prazer a manifestação dos sentimentos do Senado; louvando e agradecendo votos tão patrióticos, neles confio para o restabelecimento da ordem em todo o império, e consolidação de suas instituições políticas.

É recebida a resposta com especial agrado.

Continua a 3ª discussão da resolução acerca de Luiz Sobral Pinto, e aprova-se com a emenda do Sr. Hollanda Cavalcanti, salva a redação, tendo esta de entrar em última discussão na próxima sessão por ser emenda nova.

São aprovadas em 1ª discussão, a fim de passarem à 2ª, um parecer da comissão da mesa, favorável ao requerimento de Cyro Cândido Martins de Brito, em que pede se lhe mande pagar um quartel do ordenado que vencia, sendo oficial da secretaria do Senado; e outro da comissão de constituição sobre o ofício do presidente da Paraíba do Norte, acerca da criação de um novo colégio eleitoral na vila de Patos da mesma província.

Entrando em 1ª discussão o parecer da comissão de constituição, sobre o requerimento do coronel Joaquim Olinto de Carvalho, em que pede a aprovação de uma tença de 140\$ rs., a requerimento do Sr. Visconde de São Leopoldo, mandaram-se guardar estes papéis no arquivo do Senado, visto haver falecido o pretendente.

Passa-se a trabalhar em comissões por haver convite do Sr. Presidente, que, para esse fim, suspende a sessão a uma hora.

Às duas, dá para ordem do dia a emenda à resolução que diz respeito a Luiz Sobral Pinto, e, depois, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão.

**SESSÃO EM 30 DE MAIO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 17 Srs. Senadores, e comparecem mais dois depois disso.

O Sr. Presidente declara não haver casa; convida os Srs. Senadores presentes a ocuparem-se em trabalhos de comissões e dá para ordem do dia a mesma dada para hoje.

## SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 26 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 3º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do Ministro da Fazenda, que acompanha as informações pedidas em 19 do corrente, sobre os remanescentes dos prêmios não reclamados das loterias a benefício do montepio dos servidores do Estado. Remetido a quem fez a requisição.

Outro do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando a resolução que aprova as pensões concedidas às filhas do falecido conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Dispensa-se a impressão, e fica sobre a mesa.

Um requerimento do capitão-de-mar-e-guerra Carlos Lourenço Danckwardt, pedindo a aprovação de uma tença, aprovação que lhe foi denegada por não se achar o suplicante naturalizado, o que agora comprova com a respectiva carta de naturalização. À comissão a que esteve afeto este negócio.

O mesmo Sr. 3º Secretário participa que os Srs. Senadores Conde de Lajes e José Thomaz Nabuco de Araújo não compareciam por incomodados. Fica o Senado inteirado.

### ORDEM DO DIA

Entra em última discussão a emenda nova feita na terceira discussão da resolução, que manda admitir a Luiz Sobral Pinto a fazer ato do 1º ano na faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Discutida a matéria, aprova-se a resolução para subir à sanção, por não ser aprovada a emenda.

Entra-se na outra parte da ordem do dia, que são trabalhos de comissões: suspende-se a sessão ao meio-dia.

Às duas horas, o Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Terceira discussão da resolução que concede gratificações aos empregados da secretaria da junta do comércio.

Terceira da resolução que concede loterias em benefício do montepio dos servidores do Estado.

Primeira e segunda da resolução que aprova as pensões concedidas às filhas do conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Primeira da resolução B, sobre o estudante João Luiz d'Avila.

Primeira do projeto de lei A, sobre eleições.

Sobrando tempo, trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

**JUNHO**

## SESSÃO EM 1º DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do Ministro da Guerra, informando a respeito dos oficiais que, sendo promovidos por decreto de 13 de setembro de 1831, pedem que a Antigüidade lhes seja contada da data da proposta: remetido a quem fez a requisição.

O mesmo Sr. Secretário participa que, em consequência da autorização do Senado, havia concluído definitivamente o contrato para a publicação dos trabalhos da referida Câmara no periódico *Despertador*, debaixo das mesmas condições estipuladas no contrato feito com o editor do periódico *Brasiliense*. Fica o Senado inteirado.

Lê-se o seguinte parecer:

A comissão da mesa examinou os requerimentos dos muitos pretendentes ao lugar de oficial da secretaria desta augusta Câmara, que vagou por demissão dada a Cyro Cândido Martins de Brito, e sem tratar por agora de avaliar o merecimento de cada um dos ditos pretendentes, limita-se a ponderar: primeiro que tudo, que sendo ordinário o lugar que se acha vago, é de rigorosa justiça que nele seja provido o oficial extraordinário Geraldo Leite Bastos, que se tem distinguido tanto em préstimo como em assiduidade, e

em consequência a pretensão dos suplicantes se deve limitar ao lugar de extraordinário, em que se achava provido o dito Bastos; mas a comissão da mesa, atendendo que da forma acima proposta fica preenchido o número de oficiais ordinários, marcado no regimento da casa, e que com eles, é já completamente desempenhado o serviço da secretaria, julga desnecessária a existência do lugar extraordinário. É portanto de parecer, que o oficial Geraldo Leite Bastos seja promovido ao lugar de oficial ordinário, pela vaga que deixou Cyro Cândido Martins de Brito, e que o lugar de extraordinário seja suprimido para sempre, não tendo em consequência lugar o conhecimento dos requerimentos dos pretendentes.

Paço do Senado, 28 de maio de 1838. – *Marquês de Baependi*, Presidente. – *Conde de Valença*, 1º Secretário. – *Luís José de Oliveira*, 2º Secretário. – *Francisco de Souza Paraíso*, 3º Secretário suplente. – *Manoel dos Santos Martins Vallasques*, 4º Secretário.

Lê-se outro da mesma comissão concedendo uma gratificação aos oficiais da secretaria do Senado. Ficam sobre a mesa.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se para subir à sanção a resolução que concede aos empregados da secretaria da junta de comércio gratificações iguais aos seus ordenados.

Continua a 2ª discussão adiada da resolução, concedendo a benefício do montepio dos servidores do Estado os remanescentes dos prêmios de suas loterias, e é aprovada para passar à 3ª, não tendo obtido aprovação o seguinte:

Artigo aditivo. A mesma concessão fica extensiva às casas de misericórdia, relativamente às loterias que lhe têm sido, ou forem concedidas. Salva a redação. Em 1º de junho de 1838. – *Paraíso*.

É aprovada para passar à 3ª discussão a resolução que aprova as pensões concedidas às filhas do conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Entra em 1ª discussão a resolução B deste ano, autorizando o diretor do curso jurídico de São Paulo para admitir a fazer segundo exame de retórica o estudante João Luiz D'Avila, e, sendo aprovado,



a admiti-lo à matrícula do 1º ano do referido curso: por dar a hora fica adiada.

O Sr. Presidente designa para a ordem do dia a continuação da discussão adiada: as segundas discussões do parecer da mesa, sobre o ordenado de Ciro Cândido Martins de Brito; e do parecer da comissão de constituição, sobre a criação de um novo colégio eleitoral na província da Paraíba do Norte; 1ª e 2ª do projeto de lei A deste ano, sobre eleições; e, sobrando tempo, trabalho de comissões.

Às duas horas levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Por não haver expediente, entra-se na ordem do dia.

Continua a primeira discussão adiada pela hora na última sessão, da resolução autorizando o diretor do curso jurídico de São Paulo, para admitir a fazer segundo exame de retórica o estudante João Luiz de Ávila, e, sendo aprovado, a admiti-lo à matrícula do primeiro ano do referido curso.

Discutida a matéria, aprova-se a resolução para passar à segunda discussão.

Aprova-se em segunda discussão o parecer da comissão da mesa, mandando pagar a Ciro Cândido Martins de Brito o ordenado do primeiro quartel do ano financeiro de 1837 a 1838, como oficial que foi desta augusta Câmara; e da comissão de constituição sobre o ofício do presidente da Paraíba do Norte, em que participa haver criado um colégio eleitoral na vila de Patos da mesma província.

Entra em primeira discussão o projeto de lei que dá nova forma às eleições, e vem à mesa o seguinte requerimento:

"Requeiro que vá a uma comissão especial para alterá-lo, ou emendá-lo como entender. – *Vergueiro*."

É aprovado, e passando a nomear-se a comissão ficam eleitos

os Srs. Paula Souza, com 18 votos; Vergueiro, com 14; e Mello Matos, com 11.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia, a primeira discussão dos pareceres da mesa, ontem lidos.

Terceira da resolução que aprova as pensões concedidas às filhas do conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Terceira da discussão que concede, a benefício do montepio dos servidores do Estado, os remanescentes dos prêmios não cobrados de suas loterias, e, sobrando tempo, trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 32 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê uma felicitação da Câmara da vila do Bananal, pela presente reunião da assembléia geral.

É recebida com agrado.

Ficam sobre a mesa as folhas do subsídio dos Srs. Senadores, vencido no primeiro mês da presente sessão, e as das despesas da secretaria e casa do Senado.

Comparece o Sr. Marquês de Barbacena.

O Sr. Saturnino apresenta os seguintes pareceres:

Da comissão de estatística, a qual é de opinião que seja adotado o projeto de resolução que incorpora, na província do Maranhão, o território compreendido entre os rios Turiaçu e Gurupi, ora pertencentes à do Pará. Fica sobre a mesa.

Da mesma comissão, sobre a representação da assembléia provincial de Goiás, acerca dos limites entre essa província e a do Maranhão: é de parecer que o governo seja ouvido nesta matéria, remetendo-se-lhe os papéis a ela relativos, para dar a sua aprovação, ouvidas as partes. É aprovado.

## ORDEM DO DIA

Aprova-se em 1ª discussão, para passar à última, o parecer da comissão da mesa, provendo no lugar vago de oficial da secretaria desta augusta Câmara o oficial extraordinário Geraldo Leite Bastos, e suprimindo o lugar de extraordinário.

Entra em 1ª discussão o parecer da mesma comissão, concedendo a gratificação de 200\$ réis, durante a sessão, aos oficiais da secretaria desta augusta Câmara, e é aprovado, para passar à última, com as seguintes emendas:

A gratificação do oficial maior seja de 400\$ réis. – *Saturnino*.

Subemenda ao parecer. O oficial da ata terá mais 100\$ réis de gratificação do que os demais oficiais da secretaria. – *Oliveira*.

São aprovadas em 3ª discussão, a fim de serem remetidas à sanção, as resoluções organizadas na Câmara dos Srs. Deputados, aprovando as pensões concedidas às filhas do conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva; e outra concedendo ao montepio dos servidores do Estado os remanescentes dos prêmios não cobrados de suas loterias.

O Sr. Presidente convida os Srs. Senadores a ocuparem-se em trabalhos de comissões, por ser esta a última parte da ordem do dia, suspendendo a sessão às 11 horas e três quartos.

Às duas, dá para ordem do dia: 2ª discussão da resolução B deste ano, que manda admitir a 2º exame de retórica o estudante João Luiz de Ávila; continuação da 2ª discussão da resolução B de 1836, que desanexa da província do Pará e incorpora na do Maranhão o território compreendido entre os rios Turiaçu e Gurupi; e, sobrando tempo, trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 7 DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando a eleição da mesa que deverá servir naquela Câmara no presente mês.

Fica o Senado inteirado.

São aprovadas as folhas do subsídio dos Srs. Senadores, vencido no 1º mês da presente sessão, e as das despesas da secretaria e casa do Senado.

### ORDEM DO DIA

Aprova-se em 2ª discussão, para passar à última, a resolução que manda admitir a fazer 2º exame de retórica o estudante João Luiz de Ávila, e, sendo aprovado, a admiti-lo à matrícula do 1º ano jurídico de São Paulo.

Continua, a 1ª discussão adiada em 27 de agosto de 1836, da seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. único. Fica desanexado da província do Pará e incorporado na do Maranhão todo o território entre os rios Turiaçu e Gurupi, servindo este último rio de limite a ambas as províncias, não obstante quaisquer leis e disposições em contrário, que ficam derogadas.

Paço do Senado, 6 de maio de 1836. – *Patrício José de Almeida e Silva.* – *Luiz José de Oliveira.* – *Lourenço Rodrigues de Andrade.*

– José Teixeira da Matta Bacellar. – Pedro José da Costa Barros. – José Saturnino da Costa Pereira.

É aprovada com o parecer da comissão de estatística a respeito, para passar à 2ª discussão.

Sendo a última parte da ordem do dia trabalhos de comissões, o Sr. Presidente convida os seus ilustres membros a entrarem neste exercício, e suspende a sessão às 11 horas e meia.

Às 2 horas dá para ordem do dia: 3ª discussão da resolução que concede a S. M. a senhora Duquesa de Bragança uma prestação anual de 50 contos de réis; 1ª do projeto de lei de 1826, criando, na capital do império, uma administração unicamente encarregada da direção e inspeção da fatura de caminhos, pontes e abertura de canais; continuação da 2.ª dos projetos de lei de 1826, regulando a remuneração dos serviços militares em tempo de paz; idem do projeto de lei de 1827, criando juízos territoriais; 1ª de outro de 1829, sobre estudos da academia militar, com um parecer da comissão de instrução pública; continuação da 2ª do projeto de lei A de 1832, sobre resoluções dos conselhos gerais de província que forem julgadas urgentes; idem do projeto de lei Y de 1832, revogando o alvará de 4 de setembro de 1830: 1ª e 2ª do projeto de lei nº 9 de 1835, sobre o sistema monetário; continuação da 1ª do projeto de lei E de 1836, declarando corpos municipais permanentes as divisões do Rio Doce, pedestres do Espírito Santo e companhias de ligeiros do Maranhão; e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 8 DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Por não haver expediente, segue-se a:

### ORDEM DO DIA

Entra em última discussão a resolução, e juntamente a emenda da comissão de constituição abaixo transcritas.

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. 1º É concedida uma prestação anual de cinquenta contos de réis a S. M. Imperial a Senhora D. Amélia Augusta Eugênia, Duquesa de Bragança, viúva do Senhor D. Pedro I, Imperador do Brasil, da qual gozará de ora em diante e enquanto viver.

Art. 2º Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Paço da Câmara dos Deputados, em 23 de setembro de 1837. – *Cândido José de Araújo Viana*, Vice-Presidente. – *Cornélio Ferreira França*, 1º Secretário. – *Bernardo Belisário Soares de Souza*, 2º Secretário.

Art. único. Ficam aprovadas as arras estipuladas no contrato de casamento, datado em Canterburi aos 30 de maio de 1829, na quantia de 50 contos de réis anuais, dos quais gozará S. M. Imperial a Senhora D. Amélia Augusta Eugênia, Duquesa de Bragança, viúva do Senhor D. Pedro I, Imperador do Brasil, enquanto viver.

Paço do Senado, 2 de outubro de 1837. – *Visconde de São Leopoldo*



– *Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa. – Marquês de Paranaguá.*

Permite-se retirar a emenda, por assim o requerer o Sr. Marquês de Paranaguá, em nome da comissão.

O Sr. Paula Souza manda à mesa o seguinte requerimento:

Que se adie este projeto até depois da discussão do orçamento. – *Paula Souza.*

É apoiado, mas não se aprova.

Continua a discussão da matéria principal.

Manda-se à mesa a seguinte emenda:

Em vez de 50 contos, diga-se 21. – *Paula Souza.*

Não é apoiada, e aprova-se a resolução para subir à sanção.

Entra em primeira discussão, a qual fica adiada pela hora, o projeto de lei de 1826, criando na capital do império uma administração encarregada da direção e inspeção da fatura de caminhos, pontes, abertura e navegação de canais.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje, e levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 9 DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do Ministro da Fazenda, remetendo os autógrafos sancionados das resoluções da assembléia geral, aprovando as aposentadorias concedidas a Joaquim José dos Santos e a Domingos dos Santos. Fica o Senado inteirado, e manda participar à outra Câmara.

#### ORDEM DO DIA

Continua a 1ª discussão que ontem ficou adiada do projeto de lei de 1826, criando na capital do império uma administração encarregada da direção e inspeção da fatura de caminhos e pontes, e da abertura e navegação de canais.

Findo o debate, pôs-se o projeto à votação e não passou à 2ª.

Continua a 2ª discussão adiada em 7 de agosto de 1830, dos dois projetos de lei de 1826, regulando a remuneração dos serviços militares feitos em tempo de paz.

Aprova-se o seguinte requerimento:

Requeiro que os dois projetos em discussão sobre a remuneração dos serviços militares sejam enviados à comissão de marinha

e guerra, para dar parecer sobre eles, ou formular de ambos um 3.º projeto. – *J. I. Borges.*

Julgam-se prejudicados os dois seguintes projetos de lei: um criando juízes territoriais e outro a respeito de estudos da academia militar.

Continua a 2ª discussão adiada em 23 de maio de 1832, do projeto de lei A do mesmo ano, sobre as resoluções dos conselhos gerais de província, que forem julgadas urgentes; e começando-se pelo art. 1.º com as emendas aprovadas no sobredito dia, no ato da votação não passou o art. nem as emendas, caindo por consequência o projeto.

Continua a 2ª discussão adiada em 3 de outubro de 1832, do projeto de lei Y do mesmo ano, que revoga o alvará de 4 de setembro de 1810, com as emendas a ele feitas, e aprova-se o seguinte requerimento:

Requeiro que o projeto com as emendas vá à comissão de legislação para dar o seu parecer. – *Vergueiro.*

Entra em 1ª discussão o projeto de lei nº 9, de 1835, regulando o peso, valor e título das moedas de ouro, de prata e de cobre nacionais; e vem à mesa este requerimento:

Proponho o adiamento até discutir-se o projeto do banco, proposto pelo Sr. Ministro da Fazenda. – *Alves Branco.*

Depois de ser apoiado e entrar em discussão, fica adiado pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Última discussão dos pareceres da mesa, provendo o lugar vago de oficial da secretaria do Senado, e concedendo gratificações aos oficiais da mesma secretaria.

Dita da resolução B deste ano, mandando admitir a 2º exame de retórica o estudante João Luiz de Ávila.

Segunda da resolução B de 1836, desanexando da província do Pará e incorporando na do Maranhão o território compreendido entre os rios Turiaçu e Gurupi.

Depois a mais matéria dada, a continuação da discussão adiada hoje, sobre o sistema monetário, e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Levantou-se a sessão às 2 horas da tarde.

## SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Por não haver expediente, entra-se na:

### ORDEM DO DIA

Continua a primeira discussão, adiada pela hora na última sessão, do projeto de lei E de 1836, declarando corpos municipais permanentes as divisões do Rio Doce, pedestres do Espírito Santo e as companhias ligeiras do Maranhão.

A requerimento do Sr. Borges, remete-se o projeto à Comissão de Marinha e Guerra, para apresentar as emendas que julgar conveniente.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Alves Branco, oferecido e apoiado em 9 do corrente, na primeira discussão do projeto de lei nº 9 de 1836, regulando o peso, título e valor do ouro, prata e cobre nacionais.

Fica a discussão adiada pela hora, e o Sr. Presidente dá a continuação da mesma para a ordem do dia, acrescentando a terceira discussão do projeto de lei que desanexa da província do Pará e incorpora na do Maranhão o território compreendido entre os rios Turiaçu e Gurupi, e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro interino do império, remetendo os autógrafos sancionados das três seguintes resoluções da assembléia geral: 1ª, autorizando o diretor da escola de medicina desta corte para admitir a fazer ato do 1º ano ao estudante Luís Sobral Pinto; 2º, autorizando o governo para conceder aos empregados da secretaria do tribunal da junta do comércio gratificações iguais aos seus ordenados; e 3ª, aprovando as pensões concedidas às três filhas do finado conselheiro José Bonifácio de Andrada e Silva.

Fica o Senado inteirado, participando-se à outra Câmara.

O Sr. Borges participa que o Sr. Marquês de Barbacena não comparecia por incomodado.

O mesmo Sr. Senador lê o seguinte parecer:

A comissão encarregada de dirigir e fiscalizar a obra da casa do Senado vem dar conta da satisfação do seu encargo.

Finalizou, no dia 2 de maio passado, a referida obra, com a despesa de 45:028\$363 réis, quanto ao edifício e suas decorações; porém despendeu-se mais a quantia de 8:034\$025 réis com a tapeçaria e armações amovíveis, assim como a de 785\$610 com o reparo do edifício lateral que se não demoliu. Toda esta despesa, e bem assim a receita havida do tesouro, foi escriturada em livro para isso

destinado, com clareza e regularidade, tendo também anexos todos os documentos que abonam a escrituração, e que são ali referidos, acompanhando igualmente um mapa circunstanciado para facilitar o exame que se queira fazer. Não é, porém, compreendida nesta despesa a de mais de 13:000\$000 réis, que fez a administração das obras públicas no levantamento de quatro paredes enquanto teve a obra em seu poder.

A comissão não pode deixar em silêncio a atividade e zelo de seu colega, o Sr. Visconde de Congonhas, durante o tempo que supriu a ausência total dos seus membros, nem também a perícia e honradez do major de engenheiros, Miguel de Frias Vasconcelos, na qualidade de seu proposto para imediato diretor da obra. Este mesmo oficial continua a ocupar-se das plantas em perfil e projeção do edifício, que convém continuar para complemento do que se fez, e, logo que estejam prontas, a comissão as apresentará com o indispensável orçamento.

Paço do Senado, 11 de junho de 1838. - *José Ignácio Borges. - Marquês de Barbacena. - Nicolau Pereira de Campos Vergueiro.*”

Manda-se guardar no arquivo da secretaria com as contas e mais papéis.

#### ORDEM DO DIA

Continua a discussão do requerimento do Sr. Alves Branco, oferecido e apoiado em sessão de 9 do corrente, na 1ª discussão do projeto de lei nº 9 de 1835, regulando o peso, título e valor do ouro, prata e cobre nacionais.

Concede-se ao Sr. Alves Branco retirar o seu requerimento, e continua a 1ª discussão do projeto que fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia: trabalho de comissões até o meio-dia e continuação da matéria dada para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 10 minutos.

## **SESSÃO EM 16 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. LÚCIO SOARES TEIXEIRA DE GOUVÊA.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 24 Senhores Senadores; o Sr. Presidente, declarando não haver casa, convida os Senhores Senadores a ocuparem-se com trabalhos de comissões.

Comparecem depois da chamada 4 Srs. Senadores.

Ao meio-dia, faz-se novamente a chamada e acham-se presentes 25 Srs. Senadores, por se terem retirado os Srs. Rodrigo de Carvalho e Saturnino, bem como o Sr. Vergueiro, por se achar incomodado.

O Sr. Presidente convida os Srs. Senadores a entrarem de novo em trabalhos de comissões, e dá para ordem do dia a continuação da primeira discussão do projeto de lei sobre o sistema monetário; e a terceira do que desanexa da província do Pará o território compreendido entre os rios Turiaçu e Gurupi, e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

## **SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, são lidas e aprovadas as atas das sessões de 15 e 16 do corrente.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo uma cópia da relação que o presidente da província de Minas Gerais acaba de enviar àquela secretaria, dos colégios eleitorais existentes da dita província. Fica o Senado inteirado, e manda-se juntar aos mais papéis sobre este objeto.

Outro do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando que a mesma adotou e dirige à sanção a resolução que concede gratificações ao diretor e lentes dos cursos jurídicos, e aos das faculdades de medicina do Rio de Janeiro e Bahia. Fica o Senado inteirado.

Um requerimento do Dr. Luiz Carlos da Fonseca, secretário da escola de medicina desta corte, pedindo se lhe conceda o mesmo benefício que há pouco foi outorgado aos lentes e substitutos da referida escola, no aumento de seus ordenados. À Comissão de Instrução Pública.

São lidos os seguintes pareceres:

As Comissões de Comércio e Fazenda, tendo considerado o projeto de resolução vindo da Câmara dos Deputados, que concede ao empréstimo decretado pela assembléia provincial de Minas, para uma estrada entre a capital daquela província e o rio Paraibuna, os mesmos privilégios que as leis gerais concedem aos empréstimos



nacionais, são de parecer que se aprove a dita resolução, por isso que dela resulta interesse geral ao império.

Paço do Senado, 16 de junho de 1838. – *Paula Souza*. – *Vergueiro*. – *Marquês de Maricá*, vencido. – *José Ignácio Borges*, vencido. – *Hollanda Cavalcanti*. Fica sobre a mesa.

As Comissões de Comércio e Fazenda viram a representação de alguns moradores da Lagoa Rodrigo de Freitas, que pedem duas loterias anuais por espaço de 10 anos, para auxiliarem uma empresa que por um canal comunique a Lagoa com a bacia de Botafogo, e são de parecer que não se tome em consideração, por isso que, sendo as loterias um imposto, não compete sua iniciativa a esta Câmara.

Paço do Senado, 16 de junho de 1838. – *Paula Souza*. – *Vergueiro*. – *Marquês de Maricá*. – *José Ignácio Borges*. – *Hollanda Cavalcanti*. Fica sobre a mesa.

A Comissão de Guerra e Marinha, para bem de dar parecer sobre o projeto de lei que quer incorporar aos municipais permanentes das províncias, os pedestres ligeiros e divisões do Rio Doce, precisa que o governo lhes forneça informações sobre os seguintes objetos: 1º, qual a sua organização atual; 2º, qual o exercício em que são empregados.

Paço do Senado, 16 de junho de 1838. – *José Ignácio Borges*. – *Marquês de Paranaguá*. – *Conde de Lajes*. É aprovado para se pedirem informações.

#### ORDEM DO DIA

Continua a 1ª discussão adiada pela hora na sessão de 15 do corrente, do projeto de lei sobre o sistema monetário, e depois de aprovar-se que passe à 2ª discussão, é igualmente aprovado nesta o seguinte requerimento:

Requeiro que seja convidado o Ministro da Fazenda para assistir à discussão deste projeto, ficando, entretanto, ela adiada. – *Paula Souza*.

O Sr. Presidente declara que se ia convidar o Ministro da Fazenda para vir no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, assistir à discussão.

Entra em 3ª discussão e aprova-se, para remeter-se à Câmara dos Srs. Deputados, o projeto de resolução que desanexa da provincia

do Pará e incorpora à do Maranhão o território compreendido entre os rios Turiaçu e Gurupi.

O Sr. Presidente declara que a outra parte da ordem do dia são trabalhos de comissões, e que o Senado se ia ocupar neste exercício, para cujo fim suspende a sessão à hora e meia, e dá para ordem do dia:

1ª e 2ª discussão da resolução nº 2 deste ano, sobre o empréstimo decretado pela assembléia da província de Minas para a construção de uma estrada entre o rio Paraibuna e a capital da dita província, com o parecer da Comissão de Fazenda a respeito.

Trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## **SESSÃO EM 19 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo um dos autógrafos sancionados da resolução da assembléia geral legislativa, que concede uma prestação anual a S. M. I. a Senhora D. Amélia Augusta Eugênia, Duquesa de Bragança, da quantia de 50 contos de réis. Fica o Senado inteirado e participa-se à outra Câmara.

Outro do mesmo ministro, dando as informações que lhe foram pedidas para poder deliberar acerca de uma proposta da assembléia provincial de Sergipe, que pretende dar, de ora em diante, mais dois deputados e um Senador. Remetido a quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remetendo a cópia do decreto de 21 de maio próximo passado, pelo qual o Regente interino, em nome do Imperador, houve por bem fazer mercê ao coronel de infantaria Antônio Joaquim da Silva Freitas, da tença de 220\$ réis. As Comissões de Marinha, Guerra e Fazenda.

Outro do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando uma proposição, mandando que os párocos e curas de almas das Freguesias do município da corte passem certidões de batismo, casamentos e óbitos, e outras próprias do seu ofício, independentemente de despacho da autoridade eclesiástica. A imprimir não estando impressa, e indo entretanto à Comissão de Negócios Eclesiásticos.

Um requerimento do porteiro e contínuos do Paço do Senado,

pedindo se lhes conceda uma gratificação mensal, paga pelas despesas da secretaria. À comissão da mesa.

O Sr. Paula Souza faz este requerimento:

Requeiro se peçam ao governo as seguintes informações:

Em quanto montam as letras ou bilhetes do tesouro, emitidos desde 1º de julho de 1837 até último de junho de 1838, classificada a emissão mês por mês.

Em quanto montam as despesas feitas no mesmo período de tempo, também mês por mês, ao menos aquelas que constam no tesouro.

Qual a soma dos bilhetes que virão a restar na circulação no último de junho, fim do ano financeiro.

Qual a importância das receitas do corrente ano financeiro que constam no tesouro, depois das que já foram apresentadas no orçamento apresentado este ano. Salva a redação. - *Paula Souza.*"

É apoiado e aprovado para se pedirem informações.

Lêem-se os seguintes pareceres:

Pedro Pereira Corrêa de Sena, por serviços feitos na exploração das matas do Brasil, para mostrar aí prodigiosa quantidade de casca peruviana, obteve do governo, em 23 de agosto de 1808, uma patente de sargento-mor, agregado ao extinto regimento de cavalaria de milícias da comarca do Rio das Velhas, sem vencimento de soldo, mas com uma gratificação de 1\$200 réis diários, para o habilitar a prosseguir nas mesmas explorações, e levar à junta de fazenda na província de Minas Gerais toda a casca que apanhasse, e aí lhe ser paga à razão de 900 réis por arroba; por muitos anos levou o suplicante esse gênero à referida junta de fazenda, e posteriormente remeteu (por ordem superior) a esta corte, até que a concorrência desse gênero no mercado, ou a desnecessidade desse ramo de administração, ou por qualquer outro motivo deixou o suplicante de levar esse gênero, e de ser ele recebido nas estações públicas pelo preço prometido; continuou todavia a receber sua diária até o fim do ano de 1830, que, por deliberação da junta da fazenda de Minas Gerais, lhe foi suspensa, e aprovada essa deliberação pelo governo. A Comissão de Fazenda, a quem foi cometido o exame deste negócio, entende que, existindo no suplicante direito ao cumprimento da promessa que lhe foi feita pelo governo (que lhe não deu a diária somente enquanto levasse a casca à fazenda pública, e sim em remuneração do seu serviço, como se deduz da letra

da graça que lhe foi feita) e convindo não desalentar aqueles que empreendem serviços tais, em favor da indústria nacional, é de parecer que sejam seus requerimentos remetidos ao governo para lhe deferir, como for de justiça.

Paço do Senado, 17 de junho de 1838. – *Hollanda Cavalcanti*. – *Marquês de Maricá*. – *José Ignácio Borges*.

Fica sobre a mesa.

A Comissão de Legislação, para o fim de poder dar com acerto seu parecer acerca da resolução H do ano passado, precisa que se peça ao governo, pelo Ministério da Justiça, uma cópia do assento que julga haver-se tomado na extinta casa da suplicação do Rio de Janeiro, a respeito da autoridade que deviam ter no distrito da mesma casa, depois da época da sua criação, os assentos tomados na casa da suplicação de Lisboa.

Paço do Senado, 19 de junho de 1838. – *Carneiro de Campos*. – *Patrício José de Almeida e Silva*. – *Cassiano Spiridião de Mello Matos*.

Aprovado para se pedirem informações.

#### ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. único. O empréstimo decretado pela assembléia legislativa da província de Minas Gerais, para construção da estrada entre o rio Paraibuna e a capital da mesma província, gozará de todos os privilégios concedidos pelas leis gerais aos empréstimos nacionais.

Paço da Câmara dos Deputados, em 18 de maio de 1838. – *Antônio Pereira Barreto Pedroso*, Vice-Presidente. – *Joaquim Nunes Machado*, 1º Secretário. – *D. José de Assis Mascarenhas*, 2.º Secretário.

Aprova-se para passar a 2ª e, entrando nela, é oferecida a seguinte emenda:

São garantidos pelos cofres gerais da nação todos os empréstimos que as assembléias provinciais contraírem para estradas, ou outras obras de evidente utilidade de suas províncias. – *Alves Branco*.

Depois de apoiada, é retirada a pedido do seu autor, que apresenta esta outra emenda:

No caso de ser aprovada a resolução. O mesmo que se conceder, a respeito do empréstimo de Minas Gerais, fica extensivo aos que forem, ou tiverem sido contraídos pelas mais províncias para idênticos fins. – *Alves Branco*.

É apoiada e, dada a hora, fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da matéria adiada hoje e, em chegando o Ministro da Fazenda, a 2ª discussão do projeto de lei nº 9 de 1835, sobre o sistema monetário.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## **SESSÃO EM 20 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com número suficiente de Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Uma felicitação da Câmara Municipal de Sabará pela presente reunião da assembléia geral. Recebida com agrado.

Um ofício do presidente da província de Santa Catarina com 25 cópias autênticas dos atos legislativos promulgados na sessão do corrente ano da assembléia da mesma província. À comissão de assembléias.

Uma representação da Câmara Municipal de Sabará, pedindo a criação de uma relação na província de Minas. À Comissão de Legislação.

O mesmo Sr. 1º Secretário participa que os Srs. Senadores D. Nuno, Borges, Carneiro de Campos e Conde de Lajes não compareciam por incomodados. Fica o Senado inteirado.

São designados por sorte, para receberem o Ministro da Fazenda, os Srs. Rodrigues de Carvalho, Marquês de Paranaguá e Costa Ferreira.

### ORDEM DO DIA

Continua a 2ª discussão, adiada ontem, da resolução acerca do empréstimo decretado pela assembléia de Minas Gerais, para a construção de uma estrada.

Anunciando-se a chegada do Ministro da Fazenda, o Sr. Presidente

declara adiada a discussão, e o Ministro é introduzido com as formalidades de estilo.

Entra em 2ª discussão o projeto de lei sobre o sistema monetário.

Vem à mesa o seguinte requerimento:

Adie-se o projeto até que se trate do melhoramento do meio circulante. – *Saturnino*.

É apoiado, e julgando-se discutido, retira-se o Ministro com as formalidades do costume. Posto à votação o adiamento, é aprovado.

Prossegue-se à discussão interrompida com a chegada do Ministro, e pela hora fica adiada.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da mesma discussão, e trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às 2 horas.



## **SESSÃO EM 21 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Remete-se a quem fez a requisição um ofício do Ministro da Guerra em resposta ao do Senado, de 18 do corrente, acompanhando as informações a respeito das divisões do Rio Doce, pedestres do Espírito Santo, e companhias de ligeiros do Maranhão.

Às Comissões de Instrução Pública e de Fazenda, um requerimento de Domingos de Azeredo Coutinho Duque-Estrada, bibliotecário da escola de medicina desta corte, pedindo se lhe aumente o seu ordenado.

O Senado fica inteirado de um ofício do Sr. Senador Antônio da Cunha Vasconcellos, participando achar-se molesto.

O Sr. Monteiro de Barros lê um parecer da Comissão de Instrução Pública, para que seja admitida à discussão, e aprovada a resolução dos Srs. Deputados que autoriza os párocos e curas das almas do município da corte e passarem as certidões de batismo, casamento e óbitos, e outras próprias do seu ofício, independentemente de despacho da autoridade eclesiástica, fica sobre a mesa.

### **ORDEM DO DIA**

Continua a 2ª discussão da resolução sobre o empréstimo decretado pela assembléia de Minas, para construção de uma estrada,

conjuntamente com o parecer das comissões de comércio e fazenda, e com a emenda do Sr. Alves Branco.

O Sr. Presidente convida ao Sr. Vice-Presidente a tomar a cadeira da presidência, visto retirar-se por incomodado.

Discutida a matéria, é aprovada a resolução para passar à última discussão, e rejeitada a emenda.

Passa-se a trabalhos de comissões e o Sr. Presidente designa para ordem do dia 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> discussão da resolução que autoriza os párocos do município da corte a passarem certidões sem dependência de despacho, conjuntamente com parecer da comissão eclesiástica lido hoje.

1<sup>a</sup> Do parecer das comissões de comércio e fazenda, sobre o requerimento dos moradores da Lagoa Rodrigo de Freitas, acerca da abertura de um canal.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## **SESSÃO EM 23 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. LÚCIO SOARES TEIXEIRA DE GOUVÊA.

ÀS 10 horas e meia faz-se a chamada, e acham-se presentes 21 Srs. Senadores, comparecendo mais dois depois de concluída.

O Sr. Presidente declara não haver casa e convida os Srs. Senadores presentes a ocuparem-se com trabalhos de comissões.

Às 2 horas, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje, acrescentando a 3ª discussão da resolução nº 2 deste ano, sobre o empréstimo de Minas e a 1ª do parecer da Comissão de Fazenda, sobre o requerimento de Pedro Pereira Correia de Sena.

## **SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com o número suficiente de Srs. Senadores, são lidas e aprovadas as atas de 23 e 24 do corrente.

### **EXPEDIENTE**

O Sr. 3º Secretário lê os seguintes ofícios:

1º Do Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando que ela aprovara as emendas do Senado, para dirigir a sanção, tanto a resolução que reduz a 80\$ rs. a tença concedida pelo governo a Leandro José do Cabo, como a que declara compreendidos no artigo 10 da lei de 15 de outubro de 1827, os professores de primeiras letras do município da corte, nomeados antes da publicação da dita lei. Fica o Senado inteirado.

2º Do Ministro interino dos Negócios do Império, acompanhando um autógrafo sancionado da resolução que autoriza o governo para indenizar a Francisco Antônio Soares, do emprego de oficial da secretaria de estado dos negócios da guerra, que servira no Reino de Portugal. Fica o Senado inteirado e ordena-se a participação à Câmara dos Srs. Deputados.

É recebida com agrado uma felicitação da Câmara Municipal de Vila de Vassouras pela presente reunião do corpo legislativo.

Vai à Comissão de Guerra um requerimento de João Roumillac, de nação francesa, pedindo ser reintegrado no posto de capitão de 1ª linha do exército.

## ORDEM DO DIA

É aprovada para remeter-se à sanção, a resolução declarando que o empréstimo decretado pela assembléia provincial de Minas, para construção de uma estrada, entre o rio Paraibuna e a capital da mesma província, gozará de todos os privilégios concedidos pelas leis gerais, aos empréstimos nacionais. Aprova-se para passar a 2ª discussão o parecer das comissões de comércio e fazenda, sobre o requerimento de alguns moradores da lagoa Rodrigo de Freitas, para abertura de um canal.

Tem lugar a 1ª discussão da resolução autorizando os párocos e curas de almas do município da corte para passarem certidões do seu ofício, sem dependência de despacho, e aprova-se, para passar a 2ª, na qual entrando logo, vem à mesa esta emenda:

Salva a redação. Acrescente-se no fim do artigo: ficando, de ora em diante, nos arquivos das paróquias e capelas curadas os sobreditos livros - *Almeida e Silva*.

É apoiada e concluída a discussão; aprova-se a resolução para passar a 3ª, não se aprovando a emenda que foi proposta por partes a pedido de um dos Srs. Senadores.

Dada a hora, o Sr. Presidente dá para ordem do dia o parecer da Comissão de Fazenda, sobre o requerimento de Pedro Pereira Corrêa de Sena, e trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## **SESSÃO EM 26 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### ORDEM DO DIA

Tem lugar a primeira discussão do parecer da Comissão de Fazenda, sobre a pretensão do sargento-mor Pedro Pereira Corrêa de Senna, lido na sessão de 19 do corrente. (Vide o *Jornal do Commercio* de 21.)

Remete-se à mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

Ao governo compete decidir - *Vergueiro*.

Sejam remetidos os papéis à mesma comissão para formalizar uma resolução no caso de entender que ao pretendente assiste justiça - *Oliveira*.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente marca para ordem do dia a continuação da discussão adiada; a decisão do requerimento verbal de um Sr. Senador, para fixar-se o número de vezes que é permitido falar na discussão de pareceres e, em último lugar, trabalho de comissões.

Às 2 horas levanta-se a sessão.

## **SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior

### EXPEDIENTE

O Sr. 3º Secretário lê um ofício do secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. único - Nem a carta de lei de 18 de setembro de 1828, nem outra alguma legislação posterior compreende, no termo marcado para a interposição, seguimento e apresentação dos recursos de revista, os que não puderem ter sido interpostos, seguidos e apresentados no mencionado termo, em consequência de guerra, ou de outro qualquer acontecimento, que haja suspenso o exercício legítimo da autoridade pública.

Paço da Câmara dos Deputados, em 26 de junho de 1838 - *Candido José de Araújo Viana*, Presidente. - *Francisco Joaquim Gomes Ribeiro*, 1º Secretário. - *Joaquim Nunes Machado*, 2º Secretário.

Vai a imprimir, não estando já impressa e, no entanto, a Comissão de Legislação.

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propõe à consideração do Senado o requerimento verbal, feito na sessão de ontem pelo Sr. Senador Teixeira de Gouvêa, para fixar-se o número de vezes que é permitido falar na discussão de pareceres; e decide-se que não mais de duas vezes.

Continua a 1ª discussão, adiada na sessão de ontem, do parecer da Comissão de Fazenda, interposto sobre o requerimento do sargento-mor Pedro Pereira Corrêa de Senna, com as emendas dos Srs. Vergueiro e Oliveira; e, em conformidade destas, decide-se que os requerimentos do pretendente voltem à mesma Comissão, para apresentar uma resolução, quando julgue esse ato de justiça; não tendo sido aprovado nem o parecer, nem a emenda do Sr. Vergueiro.

O Sr. Presidente declara que se seguiam os trabalhos das Comissões, e suspende a sessão ao meio dia, dando para ordem do dia, trabalhos de comissões.

Às 2 horas levanta-se a sessão.



## SESSÃO EM 28 DE JUNHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 26 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 3º Secretário apresenta os mapas n.ºs 124, 125 e 126 das operações de preparo, assinatura e substituição do papel moeda na corte e província do Rio de Janeiro. À Comissão de Fazenda.

O mesmo Sr. lê um requerimento do sargento-mor, Luiz Antônio de Moraes, pedindo a aprovação de uma tença. Às Comissões de Guerra e Fazenda.

O Sr. Carneiro de Campos lê o seguinte parecer:

A Comissão de Legislação examinou a resolução vinda da Câmara dos Deputados, em que se declara que nem a lei da criação do Supremo Tribunal de Justiça, nem alguma outra lei posterior, compreende nos termos marcados para a interposição, seguimento e apresentação das revistas, o tempo decorrido por impedimento resultante de guerra, ou outro qualquer acontecimento que suspenda o exercício da autoridade pública, e é a comissão de parecer que a interpretação dada pela dita resolução é fundada em manifesta justiça, e conforme aos princípios de direito, que ninguém é obrigado a impossíveis, e que ao legitimamente impedido não corre o tempo; e que, portanto, deve a mesma resolução entrar em discussão e aprovar-se."

Paço da Câmara dos Senadores, 27 de junho de 1838 – *Carneiro de Campos*. – *P. J. de Almeida e Silva*.

O Sr. Monteiro de Barros lê dois pareceres das comissões reunidas de instrução pública e fazenda.

1º Oferecendo uma resolução para que o secretário da escola de medicina desta corte, além do ordenado que tem de 800\$ rs., perceba também a mesma gratificação que atualmente compete aos lentes substitutos da referida escola. Sobre a mesa e a imprimir.

2º Sobre o requerimento de Domingos de Azeredo Coutinho, em que, na qualidade de bibliotecário da escola de medicina do Rio de Janeiro, pede se lhe aumente o seu ordenado, na proporção do acréscimo concedido aos lentes e substitutos da mesma escola. As comissões são de parecer que não tem lugar o requerimento do suplicante, a quem fica salvo o direito de recorrer à sua mesma faculdade. Fica sobre a mesa.

Entra-se em trabalhos de comissões, e o Sr. Presidente dá para ordem do dia as últimas discussões da resolução que autoriza os párocos e curas de almas do município da corte, a passarem certidões sem dependência de despacho; e do parecer da comissão de fazenda sobre o requerimento dos moradores da lagoa Rodrigo de Freitas; e, em último lugar, trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 30 DE JUNHO DE 1838.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do Sr. Visconde da Pedra Branca, em que participa que, por incomodado, não pode comparecer na presente sessão. Fica o Senado inteirado.

Os Srs. Lucio Soares Teixeira de Gouvêa e Pedro José da Costa Barros participam também que, por igual motivo, não comparecem. Fica o Senado inteirado.

Lê-se os seguintes pareceres:

A Comissão de Constituição e Diplomacia, havendo exigido informações autênticas sobre a população da província de Sergipe, a fim de lhe servirem de base ao parecer que houvesse de interpor sobre a proposta da Assembléia Legislativa da mesma província, para dar, de ora em diante, mais dois Deputados e um Senador, e não existindo esclarecimento a esse respeito no arquivo deste Senado, nem os fornecendo o governo, a quem se requisitaram, declarando não possuir documentos estatísticos sobre essa província, a

comissão entende que fique adiada a matéria, até que se lhe ministrem dados sobre ou quais firme o seu juízo.

Paço do Senado, 28 de junho de 1838 – *Marquês de Paranaguá. – Visconde de São Leopoldo.*

Fica sobre a mesa.

Outro da Comissão de Legislação, sobre requerimento de João Maria Seve, pedindo que se expeça medida legislativa de dispensa de lapso de tempo, a fim de poder apelar para a relação do distrito de uma sentença contra ele proferida, e desta recorrer para o Supremo Tribunal de Justiça, quando lhe seja desfavorável. A Comissão é de parecer que a pretensão deve ser indeferida, por ofender direitos adquiridos, fundados na Constituição, artigo 179, § 12, que proíbe fazer reviver processos findos.

Fica sobre a mesa.

Outro do teor seguinte:

A Comissão de Legislação examinou a representação da assembléia provincial da província de São Paulo, pedindo a criação de uma relação para a dita província, e as das câmaras municipais de São João d'El Rei, Sabará, Campanha e Paracatu, requerendo a mesma criação para a província de Minas Gerais, indicando as duas primeiras municipalidades, até o seu próprio local, como o mais adaptado para assento do pretendido tribunal. Julga a Comissão que, não obstante parecerem as ditas representações fundadas na Constituição, convém, todavia, que se peçam esclarecimentos ao governo, enviando-se-lhe os respectivos papéis, a fim de se poder dar com toda a segurança o competente parecer.

Paço da Câmara dos Senadores, 28 de junho de 1838 – *Carneiro de Campos – P. J. de Almeida e Silva.*

Aprovado para se pedirem informações.

Outro da comissão da mesa para conceder-se, durante os meses das sessões ordinárias, uma gratificação a diferentes empregados da casa e da secretaria, com as mesmas condições, a que os oficiais desta estão sujeitos.

Fica sobre a mesa.

É lido e aprovado o seguinte requerimento:

Em aditamento às informações já pedidas por mim, requeiro que se pergunte ao governo, quanto se tem gasto dentro do ano

financeiro, findo hoje, do empréstimo facultado pela resolução do ano passado, e para isso que soma em apólices terá emitido no fim do dito ano financeiro. Salva a redação. – *Paula Souza*.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se, para subir à sanção, a resolução autorizando os párocos e curas de almas das freguesias do município da corte, a passarem certidões próprias do seu ofício, independentemente de despacho de autoridade eclesiástica.

Aprova-se em última discussão o parecer da Comissão de Fazenda, sobre o requerimento dos moradores da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Suspendendo-se a sessão às 11 horas, para entrar-se em trabalhos de comissões, o Sr. Presidente dá para ordem do dia, primeira discussão da resolução que marca uma gratificação ao secretário da Escola de Medicina da corte; primeira do parecer das comissões de instrução pública, e de fazenda, sobre o requerimento do bibliotecário da mesma escola; primeira da resolução, vinda da Câmara dos Srs. Deputados, com o parecer da Comissão de Legislação, sobre os recursos de revistas.

Levanta-se a sessão às duas horas.

**JULHO**

## SESSÃO EM 2 DE JULHO DE 1838.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário participa que o Sr. Senador Paula e Souza não compareceu por incomodado. Fica o Senado inteirado.

O Sr. Rodrigues de Carvalho participa que o Sr. Senador Lima e Silva não comparecia por estar anojado em consequência da morte de seu genro. Fica o Senado inteirado, e manda-se desanojar.

Ficam sobre a mesa as folhas do subsídio dos Srs. Senadores, vencido no 2º mês da presente sessão, e as das despesas da secretaria e casa.

Lê-se os seguintes pareceres:

1º Da Comissão de Instrução Pública, oferecendo uma resolução que faz extensiva ao presente ano a disposição da resolução de 13 de outubro do ano próximo passado. A imprimir.

2º Da Comissão de Legislação, sobre a resolução da outra Câmara que manda entregar à Ordem 3.<sup>a</sup> de São Francisco de Assis da Vila Diamantina o preço de duas moradas de casas que ali possuía a mesma Ordem; entendendo a comissão que se peçam ao governo informações que esclareçam o modo por que essas propriedades

foram ter ao domínio nacional; se foram ou não arrematadas; e a razão porque. É aprovado.

3º Da mesma Comissão, para que seja remetido às de Fazenda e Comércio a representação da assembléia provincial de São Paulo, que acompanha uma lei da mesma assembléia alterando outra que concedia privilégio exclusivo à Companhia de Aguiar Viúva & Filhos, "Platt Reid & Comp.", para a fatura de uma estrada de ferro. É aprovado.

Aprova-se uma indicação do Sr. Vallasques, para que se reitere ao governo o pedido de informações a respeito da companhia estabelecida para a navegação por barcos de vapor no rio Jequitinhonha ao sul da Bahia.

## ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. 1º O secretário da escola de medicina da corte do Rio de Janeiro, além do ordenado que tem de 800\$ rs. perceberá também a mesma gratificação que atualmente compete aos lentes substitutos da mesma escola.

Art. 2º Ficam revogadas tão-somente a este fim todas as leis em contrário.

Paço do Senado, em 28 de junho de 1838 – *José Bento Leite Ferreira de Mello*. – *Lourenço Rodrigues de Andrade*. – *Marcos Antônio Monteiro*. – *Marquês de Marica*. – *Hollanda Cavalcanti*, vencido.

O Sr. Vergueiro requer que se peçam informações ao governo, e sendo posto à votação o requerimento, fica empatada; e, portanto, adiada a sua matéria para se discutir na 1ª sessão.

Aprova-se para passar à 2ª discussão o seguinte:

Foi presente as comissões reunidas de instrução pública e fazenda o requerimento de Domingos de Azeredo Coutinho que, na qualidade de bibliotecário da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, pede a esta augusta Câmara que se aumente o diminuto ordenado que tem de 600\$ rs., na proporção do acréscimo concedido aos lentes e substitutos da mesma escola, e isto com o fundamento de não ser suficiente para a sua sustentação o ordenado de 600\$ 000 rs.

E considerando as comissões que a lei de 3 de outubro de 1832,



que criou as escolas de medicina, no art. 10, declara competir as faculdades de medicina a arbitração dos ordenados dos seus empregados, em cuja classe é considerado o bibliotecário, e que como tal foi provido o suplicante pela mesma faculdade, e com a expressa declaração de não poder ser aumentado o seu ordenado, nem perceber gratificação alguma pelo trabalho até então feito, nem pelo que houvesse de fazer para o futuro, São de parecer que não tem lugar o requerimento do suplicante, a quem fica salvo o direito de recorrer a sua mesma faculdade.

Paço do Senado, em 28 de junho de 1838. – *Marquês de Marica*. – *Hollanda Cavalcanti*. – *J. B. L. Ferreira de Mello*. – *Lourenço Rodrigues de Andrade*. – *Marcos Antônio Monteiro*.

Aprova-se em 1ª e 2ª discussão, para passar a 3ª, a resolução organizada na Câmara dos Srs. Deputados, sobre revistas, ficando rejeitado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peçam informações ao governo, ouvindo o presidente da Bahia sobre a matéria de que trata o requerimento, declarando-se o dia, mês e ano em que foi interposto o recurso de revista – *Vergueiro*.

Seguem-se trabalhos de comissões.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia o desempate da votação hoje empatada, e depois trabalho de comissões.

Às duas horas levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 3 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. Senadores. O Sr. Presidente declara não haver casa, e que o Senado vai ocupar-se em trabalhos de comissões até haver número para se abrir a sessão.

Tendo comparecido um Sr. Senador, declara o Sr. Presidente estar aberta a sessão, e lida a ata da anterior é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do Ministro Interino do Império, remetendo a cópia do decreto que concede ao major Luiz Manoel Gonçalves a tença anual de 800\$ rs.

Às Comissões de Marinha, Guerra e Fazenda.

Um requerimento do Dr. Luiz Carlos da Fonseca, secretário da Escola de Medicina da corte oferecendo alguns esclarecimentos a respeito de outro requerimento que dirigiu a esta augusta Câmara, pedindo uma gratificação.

Fica sobre a mesa para tomar-se em consideração quando se tratar da resolução a tal respeito.

O Sr. Ferreira de Mello faz o seguinte requerimento:

Que se peçam ao governo, pelas repartições do império e fazenda as seguintes informações: Quantas companhias de mineração depositaram dinheiro no tesouro, e as quantias dos depósitos. Quais

as companhias que tem levantado tais depósitos, e seus valores, e os fundamentos em que se firmou o governo para essas concessões. Quais as que até o presente ainda não levantaram, e as que procuraram levantar – *Ferreira de Mello*. É aprovado.

#### ORDEM DO DIA

Entra novamente em discussão o requerimento do Sr. Vergueiro, que, na sessão de ontem, ficou empatado na votação; e, findo o debate, é aprovado.

A outra parte da ordem do dia é trabalho de comissões, e o Sr. Presidente convida os Srs. Senadores a entrarem nesse exercício, e dá para ordem do dia a 1ª discussão dos seguintes pareceres de comissões, a saber: de constituição sobre representação da assembléia legislativa da província de Sergipe, para dar mais dois deputados à assembléia geral de legislação, sobre o requerimento de João Maria Seve; da mesa a respeito de gratificações e diferentes empregados do Senado; depois trabalhos de comissões.

Findo o trabalho das comissões, levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 4 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do Ministro da Justiça, remetendo a cópia do assento da extinta casa da Suplicação, a respeito da autoridade que deviam ter no distrito da mesma casa os assentos tomados na da Suplicação de Lisboa. Remetido a quem fez a requisição.

O Sr. Carneiro de Campos lê um parecer da Comissão de Legislação, para que se aprove a resolução do ano próximo passado, vinda da Câmara dos Srs. Deputados, que concede faculdade à igreja de N. S. da Conceição da Vila de Vassouras, para possuir o patrimônio de 360 braças de terras, de que lhe fizeram doação José Joaquim Estrexe e outros. Fica sobre a mesa.

O Sr. Vallasques apresenta um projeto de decreto sobre a formação de culpa. Fica sobre a mesa.

#### ORDEM DO DIA

Aprovam-se em 1ª discussão, a fim de passarem à última, os pareceres de comissões: 1º de constituição sobre a representação da assembléia de Sergipe, para dar, de agora em diante, mais dois deputados e um senador; 2º de legislação indeferindo o requerimento

de João Maria Seve; 3º da mesa concedendo gratificações a diversos empregados do Senado.

O Sr. Presidente declara que a última parte da ordem do dia são trabalhos de comissões, e dá, para ordem do dia, 1ª e 2ª discussão da resolução que concede faculdade à igreja matriz da Vila de Vassouras, para possuir 360 braças de terras, com o parecer da Comissão de Legislação a respeito, e, depois, trabalhos de comissões.

Findos os trabalhos das comissões, o Sr. Presidente levanta a sessão.

## SESSÃO EM 5 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando a eleição da mesa que deverá servir naquela câmara no corrente mês. Fica o Senado inteirado.

O Sr. Vellasques apresenta um projeto de lei, em continuação ao da formação da culpa. Fica sobre a mesa.

O Sr. Vergueiro faz o seguinte requerimento:

Requeiro se peça ao governo um quadro numérico da população de cada província do império, recomendando-se-lhe a possível brevidade nas diligências para formá-lo, quando não exista na secretaria – *Vergueiro*.

É apoiado e aprovado.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se, em 1ª e 2ª discussão, a resolução da Câmara dos Sr. Deputados, concedendo faculdade à igreja matriz da Vila de Vassouras, para possuir o patrimônio de 360 braças de terras, conjuntamente com o parecer da comissão de legislação a respeito.

Sendo a última parte da ordem do dia trabalhos de comissões,

o Sr. Presidente declara que o Senado vai ocupar-se nisso, e dá para ordem do dia o seguinte: 1.<sup>a</sup> discussão da resolução D, fazendo extensiva ao presente ano a resolução de 13 de outubro de 1837; 3.<sup>a</sup> da resolução da outra câmara deste ano, sobre recursos de revista; última do parecer das comissões de instrução pública e fazenda, sobre o requerimento do bibliotecário da Escola de Medicina da corte: e, sobrando tempo, trabalhos de comissões.

Concluídos os trabalhos das comissões, levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do Ministro Interino do Império, remetendo um dos autógrafos da resolução sancionada, declarando que o empréstimo decretado pela assembléia legislativa da província de Minas Gerais, para a construção da estrada entre o rio Paraibuna e a capital da mesma província, gozará de todos os privilégios concedidos pelas leis aos empréstimos nacionais. Fica o Senado inteirado, e participa-se à outra câmara.

Um ofício do secretário da mesma câmara, participando que o Regente sancionou a resolução da assembléia-geral, que aumenta os vencimentos que tinham os diretores e lentes dos cursos jurídicos, e os das faculdades de medicina do império. Fica o Senado inteirado.

Outro do mesmo, acompanhado as seguintes:

Emendas, aprovadas pela Câmara dos Deputados, às propostas do governo sobre as promoções no exército, armada e corpo de artilheiros da marinha.

As duas propostas se refundam em uma, redigida pela forma seguinte:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. 1º O governo fica autorizado para remunerar serviços relevantes, prestados em defesa da ordem pública e da integração do império.



I Promovendo os militares do exército, armada e corpo de artilharia da marinha.

II Promovendo ao primeiro posto subalterno, somente, os indivíduos que não forem da primeira linha.

III Concedendo aos oficiais que não forem da primeira linha, a graduação honorária, e o soldo vitalício em todo, ou em parte, correspondentes aos seus postos.

Art. 2º Ficam derogadas todas as leis em contrário.

Paço da Câmara dos Deputados, em 5 de julho de 1838. – *D. José de Assis Mascarenhas*, como Presidente. – *João José de Moura Magalhães*, como 1º Secretário. – *Joaquim Nunes Machado*.

Vão a imprimir, e, entretanto, à comissão de marinha e guerra.

São recebidos com agrado, para serem distribuídos pelos Srs. Senadores, 50 exemplares do almanaque geral do Império, oferecidos por Sebastião Fabregas Surigué.

Remete-se à comissão de fazenda o mapa n.º 127 da assinatura e substituição do papel moeda, na corte e província do Rio de Janeiro.

O Sr. Vallasques apresenta um projeto de lei em continuação ao da formação da culpa. Fica sobre a mesa.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se em primeira discussão, para passar à segunda, o seguinte parecer, e resolução:

A assembléia-geral legislativa resolve:

Art. 1º Fica extensiva ao presente ano a disposição da resolução de 13 de outubro do ano próximo passado.

Art. 2º Ficam revogadas a este respeito todas as leis e disposições em contrário.

Paço do Senado, 2 de julho de 1838 – *Marcos Antônio Monteiro*. – *Lourenço Rodrigues de Andrade*. – *José Bento Leite Ferreira de Mello*.

Aprova-se, para subir a sanção, a resolução sobre os recursos de revistas.

Entra em última discussão o parecer das comissões de instrução pública e de fazenda, sobre o requerimento do bibliotecário da escola de medicina desta corte (vide o *Jornal do Commercio* de 3 do corrente); e não sendo apoiado, um requerimento do Sr. Saturnino,

para se pedirem informações ao governo. Aprova-se o parecer somente até as palavras – não tem lugar o requerimento do suplicante.

O Sr. Conde de Lajes lê os seguintes pareceres da comissão de marinha e guerra:

1º Indeferindo o requerimento do major reformado de milícia, Luiz Antônio de Moraes, em que pede a aprovação da tença que obteve, para se verificar em sua filha.

2º Indeferindo o requerimento do oficial maior, oficiais e mais empregados da secretaria do conselho supremo militar, em que pedem ser igualados em vencimentos aos empregados das secretarias de estado.

3º Indeferindo o requerimento do capitão de mar e guerra, Carlos Dankward, em que pede a aprovação da tença que obteve, e cuja aprovação lhe foi denegada na sessão de 6 de outubro do ano passado, visto existirem os mesmos motivos.

4º Propondo que continue a primeira discussão do projeto que manda passar os pedestres ligeiros, e divisões do Rio Doce para municipais permanentes, à vista das informações recebidas do governo.

5º Propondo que não se aprove a resolução da outra Câmara, que concede aos oficiais do exército, promovidos pelo decreto de 13 de setembro de 1831, o contar-se-lhes a antiguidade da data das propostas, pois uma tal disposição, além de gravar a fazenda pública, ofende direitos adquiridos por grande parte da officialidade do exército.

Ficam todos cinco sobre a mesa.

6º Pedindo esclarecimentos ao governo para poder dar o seu parecer sobre o requerimento do ex-capitão do exército, João Roumillac, que pede ser reintegrado no dito posto.

Fica adiado por pedir a palavra o Sr. Vergueiro.

7º Oferecendo uma resolução que aprova a tença anual de 80\$ rs., concedida ao major Luiz Manoel Gonçalves.

8º Oferecendo outra resolução que aprova a tença de 200\$ rs., concedida ao coronel Antônio Joaquim de Freitas.

Vão ambos a imprimir.

O Sr. Presidente declara seguirem-se trabalhos de comissões, e dá para ordem do dia seguinte: 1º a discussão do parecer adiado hoje: 2º a continuação da primeira discussão do projeto de lei

"e" de 1836, declarando corpos de municipais permanentes as divisões do Rio Doce, pedestres e companhias de ligeiros, com o parecer da comissão de marinha e guerra a tal respeito; 3º trabalhos de comissões

Terminados os trabalhos de comissões, levanta-se a sessão.

**SESSÃO EM 7 DE JULHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 23 Srs. Senadores, e o Sr. Presidente declara não haver casa, e que o Senado vai ocupar-se em trabalhos de comissões.

## SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, são lidas e aprovadas as atas de 6 e 7 do corrente.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo as informações pedidas acerca da gratificação que pretende o secretário da escola de medicina desta corte. Remetido a quem fez a requisição.

Outro do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando que o Regente sancionou a resolução que compreende no art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827, os professores de primeiras letras nomeados antes da referida lei. Fica o Senado inteirado.

Outro do presidente da província do Espírito Santo, remetendo os atos legislativos da assembléia da mesma, promulgados na sessão ordinária do ano passado. À Comissão das Assembléias Provinciais.

O Sr. Paula Souza fez o seguinte requerimento, que é apoiado e aprovado:

Requeiro que se peça mais ao governo, pela repartição da fazenda, como aditamento às informações já pedidas, por essa repartição o seguinte:

Em quanto importam as letras tomadas pelo governo, a prazos, para serem pagas em Londres, que ainda estavam por se pagar no fim do ano financeiro findo.

Mais:

Que se pergunte ao governo, pelas repartições da guerra e estrangeiros:

1º Em quanto importará o engajamento e transporte de um

soldado estrangeiro vindo da Europa, termo médio, calculando-se a 30 pênis por 1.000 réis, e igualmente de um oficial.

2º Em quanto importará o mesmo, se os estrangeiros vierem em corpos organizados.

3º Quais serão os vencimentos que eles poderão ter, estando a serviço do Brasil, se os mesmos que têm os corpos nacionais, ou quais.

4º Quais as condições com que julga o governo poderão eles vir, ou seja vindo como indivíduos, ou seja como corpos organizados. – *Paula Souza*.

São apoiados e vão a imprimir os três projetos de lei, que se acham sobre a mesa, do Sr. Vallasques, acerca da formação da culpa.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se o parecer da Comissão de Marinha e Guerra, pedindo informações ao governo acerca do requerimento do ex-capitão do exército, João Roumillac, que pede ser reintegrado no dito posto.

Continua a 1.<sup>a</sup> discussão adiada em 12 do mês passado, do projeto de lei E de 1836, declarando corpos municipais permanentes as divisões do Rio Doce, pedestres do Espírito Santo e companhias de ligeiros do Maranhão, conjuntamente com o parecer da Comissão de Marinha e Guerra.

O Sr. Saturnino faz o seguinte requerimento, que é apoiado, mas não aprovado:

“Adie-se o projeto até a discussão da lei da fixação das forças de terra. – *Saturnino*.”

Continuando a discussão da matéria principal, aprova-se o projeto para passar à 2.<sup>a</sup> discussão.

O Sr. Presidente declara seguirem-se trabalhos de comissões e dá para a ordem do dia o seguinte:

Últimas discussões dos pareceres das comissões da mesa, concedendo gratificações a diferentes empregados do Senado; de constituição sobre a representação da assembléia de Sergipe, para dar mais dois deputados e um senador; de legislação sobre o requerimento de João Maria Seve.

Continuação da 1.<sup>a</sup> discussão da resolução nº 1 deste ano, sobre a Antigüidade dos oficiais do exército, com o parecer da Comissão de Marinha e Guerra a respeito.

Terceira da resolução de 1837, concedendo faculdade à matriz da vila de Vassouras para possuir 360 braças de terras.

Primeira das resoluções E e deste ano, aprovando as tenças concedidas ao major Luiz Manoel Gonçalves e ao coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas.

Em último lugar, trabalhos de comissões.

Terminados os trabalhos de comissões, levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 10 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo os exemplares impressos dos atos legislativos das assembléias provinciais das Alagoas e Piauí, a saber: os da 1ª, desde nº 1 a 33; e os da 2ª, desde nº 59 a 79. Remetidos à Comissão de Assembléias Provinciais.

Outro do Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando duas proposições da mesma Câmara, que aprovam as pensões concedidas a Antônio Benedito de Araújo e Francisco José da Silva, por serviços feitos em defesa da ordem pública e integridade do império. A imprimir, e às Comissões de Guerra e de Fazenda.

Outro do presidente da província de Minas Gerais, remetendo a coleção completa dos atos legislativos, promulgados naquela província no corrente ano, de nº 85 a 113, e bem assim o regulamento nº 12. À Comissão de Assembléias Provinciais.

O Sr. Conde de Lajes lê um parecer da Comissão de Marinha e Guerra, indeferindo o requerimento do capitão-de-fragata Estevão Carlos Clewley, em que pede a confirmação da tença que lhe foi concedida pelo governo. Fica sobre a mesa.



## ORDEM DO DIA

Aprova-se, em última discussão, o parecer da comissão da mesa, concedendo gratificações a diversos empregados do Senado, não sendo apoiada uma emenda do Sr. Saturnino, do teor seguinte:

Os empregados na guarda do paço percebam a gratificação durante todo o ano, e o guarda das galerias seja elevado a 600\$ 000 réis de ordenado, sem outra gratificação alguma mais. – *Saturnino*.

São igualmente aprovados os seguintes pareceres: 1º da Comissão de Constituição, sobre a representação da assembléia provincial de Sergipe, para dar mais dois deputados e um senador à assembléia geral; 2º, da Comissão de Legislação, indeferindo o requerimento de João Maria Seve, negociante de Pernambuco.

Continua a 1ª discussão da resolução adiada em 25 de maio último, sobre a antiguidade dos oficiais do exército, promovidos por decreto de 13 de setembro de 1831, e conjuntamente o parecer da Comissão de Marinha e Guerra, que propõe a rejeição da sobredita resolução. É aprovado o parecer.

Aprova-se em última discussão, para subir à sanção, a resolução que concede faculdade à matriz da vila de Vassouras, para possuir o patrimônio de 360 braças de terras.

Entra em 1ª discussão a seguinte resolução:

Foi presente à Comissão de Marinha e Guerra o decreto, e mais documentos que o acompanham, em que o governo concedeu ao major de artilharia da Marinha Luiz Manoel Gonçalves uma tença anual de 80\$ 000 réis, em remuneração de seus serviços, e tendo sido, a tal respeito, preenchidas as solenidades da lei, é a mesma comissão de parecer que seja aprovada a mercê, para o que oferece o seguinte projeto de resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. Único. Fica aprovada a mercê da tença anual de 80\$ 000 réis feita pelo governo, em decreto de 15 de junho do corrente ano, ao major de artilharia de Marinha Luiz Manoel Gonçalves, em remuneração de seus serviços.

Paço do Senado, 6 de julho de 1838. – *Conde de Lajes*. – *Marquês de Paranaguá*.

O Sr. Oliveira faz o seguinte requerimento, que é aprovado:

Sejam remetidos à Comissão de Fazenda os pareceres dados pela Comissão de Marinha e Guerra, tanto acerca da pensão do major de artilharia de Marinha, Luiz Manoel Gonçalves, quanto ao que respeita ao coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas. – *Oliveira*.

Vem à mesa o seguinte projeto:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. único. Os estrangeiros domiciliados no império serão alistados na guarda nacional e sujeitos ao mesmo serviço dela, tendo as demais qualificações exigidas para o alistamento dos cidadãos brasileiros. – *Hollanda Cavalcanti*.

Fica sobre a mesa.

O Sr. Presidente anuncia que o Senado vai ocupar-se em trabalho de comissões, e dá para ordem do dia o seguinte:

Segunda discussão da resolução D, fazendo extensiva ao presente ano a resolução de 13 de outubro de 1837.

Primeira de três pareceres da Comissão de Marinha e Guerra, indeferindo os requerimentos do major Luiz Antônio de Moraes, do oficial maior, e mais empregados da secretaria do Conselho Supremo Militar, e do capitão-de-mar-e-guerra Carlos Lourenço Danckward.

Continuação da 1ª discussão da resolução E, concedendo uma gratificação ao secretário da escola de medicina desta corte.

Em último lugar trabalho de comissões.

Terminados os trabalhos das comissões, levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 11 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Ofício do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando a resolução que aprova a pensão concedida ao tenente-coronel João Frederico Caldwell. A imprimir e às Comissões de Marinha e Guerra e de Fazenda.

Requerimento do oficial maior e mais empregados na secretaria do Conselho Supremo Militar, pedindo serem igualados em vencimentos aos empregados das secretarias de estado. Fica sobre a mesa para ser tomado em consideração quando se discutir o respectivo parecer.

Outro de Luiz Manoel Velho da Silva, pedindo dispensa do lapso de tempo, para ser admitido agora aos exames preparatórios, e sucessivamente depois à matrícula do 1º ano. À Comissão de Instrução Pública.

Nomeia-se por escrutínio, para servir durante o impedimento do Sr. Borges, na Comissão de Marinha e Guerra, o Sr. Costa Barros, e, na de Fazenda, o Sr. Paula Souza.

### ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão a resolução D que faz extensiva ao presente ano a resolução de 13 de outubro de 1837.

São oferecidas estas emendas:

Como substituição ao artigo 1º. Salva a redação. Os exames de inglês, geografia e história ficam esperados até os exames do 5º ano. – *Paula Souza*.

Subemenda ao artigo 1º. Os estudantes, que por falta destes preparatórios, se não poderão matricular em qualquer dos anos letivos, mas que o tiverem freqüentado como ouvintes, poderão matricular-se e continuar a freqüência. – *Saturnino*.

Salva a redação. – Artigo 2º. A disposição desta lei compreende os estudantes que não se matricularam este ano por esta falta, e que têm freqüentado como ouvintes, para que possam matricular-se e fazer exames das matérias respectivas. – *T. de Gouvêa*.

São apoiadas, e o Sr. Saturnino retira a sua emenda, por consentimento do Senado.

Discutida a matéria, e não tendo passado a resolução, aprovam-se para substituí-las as emendas dos Srs. Paula Souza e Teixeira de Gouvêa.

Aprova-se em 1ª discussão, para passar à 2ª, o parecer da Comissão de Marinha e Guerra, indeferindo a pretensão do major Luiz Antônio de Moraes, sobre a aprovação da tença que lhe foi pedida para verificar-se em sua filha.

Entra em 1ª discussão o seguinte parecer:

O oficial maior, oficiais e mais empregados na secretaria do Conselho Supremo Militar, alegando a falta de percepção e emolumentos, causada pela extinção dos corpos de milícias e ordenanças, pedem aumento de ordenado, sendo igualados aos dos empregados nas secretarias de Estado, ou do tribunal do tesouro público. A Comissão de Marinha e Guerra, atendendo a que os suplicantes tiveram, há pouco tempo, aumento em seus vencimentos, e que estes em tempo algum se regularam pelos dos oficiais das secretarias de Estado, é de parecer que o requerimento não tem lugar.

Paço do Senado, 6 de julho de 1838. – *Conde de Lajes*. – *Marquês de Paranaguá*.

Vem à mesa este requerimento:

Requeiro que se peçam informações ao governo a respeito dos oficiais em questão. – *C. Barros*.

É aprovado: remetendo-se os papéis a respeito, e igualmente o parecer da mesma comissão, relativo ao major Luiz Antônio de

Morais, à Comissão de Fazenda, para também ser ouvida sobre estes negócios, como fora anteriormente determinado.

Aprova-se em primeira discussão, a resolução concedendo ao secretário da escola de medicina desta corte a mesma gratificação que atualmente percebem os lentes substitutos da mesma escola.

É igualmente aprovado o seguinte parecer:

Tendo sido negado, na sessão de 6 de outubro de 1837, o consentimento à proposição da Câmara dos Deputados, em que aprovava a mercê da tença anual, feita pelo governo ao capitão-de-mar-e-guerra Carlos Lourenço Danckward, em remuneração de seus serviços, e julgando o agraciado que o motivo de tal negativa fora a sua qualidade de estrangeiro, vem agora, munido de alguns documentos que julga suficientes a remover aquele obstáculo, requerer a confirmação da referida mercê. A Comissão de Marinha e Guerra não poderá afirmar com o suplicante que o motivo que o Senado teve, em sua sabedoria, para deliberar então, seja o alegado, mas pode informar que se esse motivo existiu, não está removido pelos documentos apresentados, que apenas mostram que o suplicante satisfaz a alguns dos quesitos da lei de 23 de outubro de 1832, não estando entre eles a carta de naturalização, como a mesma lei exige: sendo, portanto, a comissão de parecer que o requerimento do suplicante não pode ser tomado em consideração.

“Paço do Senado, 6 de julho de 1838. – *Conde de Lajes. – Marquês de Paranaguá.*”

O Sr. Conde de Lajes apresenta um parecer da Comissão de Marinha e Guerra para que entrem em discussão as propostas do governo sobre o Exército, armada e artilharia de Marinha. Fica sobre a mesa.

O Sr. Presidente consulta o Senado se deveriam ser convidados os Ministros da Guerra e Marinha, para assistirem à discussão das propostas com as emendas da outra Câmara, visto estarem as duas propostas incluídas num só projeto, e decide-se, conforme o requerimento do Sr. Paula Souza, que se remetam as propostas à Comissão de Constituição para interpor parecer a respeito.

Dada a hora, o Sr. Presidente designa para ordem do dia trabalhos de comissões.

## **SESSÃO EM 12 DE JULHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 3º Secretário lê um ofício do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando uma proposição que aprova a tença concedida, pelo governo, a Joaquim Thimóteo Romeiro. A imprimir e às Comissões de Marinha e Guerra e de Fazenda.

Remete-se à Comissão de Fazenda o mapa nº 128, da assinatura e substituição do papel moeda, na corte e província do Rio de Janeiro.

Participa o Sr. 3º Secretário que o Sr. Senador Costa Ferreira não comparece por incomodado. Fica o Senado inteirado.

Sendo a ordem do dia trabalho de comissões, o Sr. Presidente convida os Srs. Senadores a entrarem neste exercício, e dá para ordem do dia seguinte segunda discussão do projeto de lei declarando corpos municipais permanentes as divisões do Rio Doce, pedestres e ligeiros, com o parecer da Comissão de Marinha e Guerra a respeito; primeira, das resoluções aprovando as tenças do major Luiz Manoel Gonçalves e coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas; em último lugar, trabalhos de comissões.

Terminados os trabalhos das comissões, levanta-se a sessão.

## **SESSÃO EM 13 DE JULHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

Lêem-se os seguintes pareceres:

As Comissões de Marinha e Guerra e de Fazenda viram a resolução da Câmara dos Deputados, na qual concede a pensão anual de 520\$000 réis ao tenente-coronel João Frederico Caldwell, e, examinando os documentos que a acompanharam, são de parecer que entre a resolução em discussão, e que seja aprovada.

Paço do Senado, em 12 de julho de 1838. – *Marquês de Paranaguá.* – *Marquês de Maricá.* – *Conde de Lajes.* – *P. J. Costa Barros.* – *Hollanda Cavalcanti.* – *Paula Souza.*

Fica sobre a mesa.

A Comissão de Constituição e Diplomacia examinou o requerimento, do nobre Senador Sr. Paula e Souza sobre o englobamento feito pela Câmara dos Srs. Deputados das duas propostas do poder executivo; e, ponderando maduramente esta questão de ordem, entende que as propostas devem discutir-se, aprovar-se ou reprovar-se separadamente, como foram oferecidas pois parece que esta fórmula é mais consentânea com o disposto nos artigos 53, 54, 55 e 56 da constituição do império; e que a razão talvez de economia de tempo não pode de maneira alguma justificar um precedente desta natureza, que, suposto no caso presente não ofereça graves inconvenientes, todavia pode para o futuro oferecê-los, acrescentando

que esta inovação aparece agora pela primeira vez, contra o uso constantemente observado até hoje. A comissão, portanto, é de parecer que suprimindo-se a emenda de ordem da Câmara dos Srs. Deputados, se discutam as propostas em separado.

Paço do Senado, em 12 de julho de 1838. – *Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa*. – *Marquês de Paranaguá*. – *Visconde de S. Leopoldo*.

Tendo o Sr. Presidente declarado que ficava sobre a mesa, o Sr. Teixeira de Gouvêa requer a urgência e, como fosse aprovada, o Sr. Presidente diz que teria a primeira discussão no fim da ordem do dia de hoje.

#### ORDEM DO DIA

Entra em segunda discussão o projeto de lei declarando corpos de municipais permanentes, e, como tais, excluídos da linha do Exército, as divisões do Rio Doce, as de pedestres do Espírito Santo e as companhias de ligeiros do Maranhão; conjuntamente com o parecer da Comissão de Marinha e Guerra a respeito.

Aprova-se o seguinte requerimento:

Requeiro o adiamento para quando se tratar da lei de fixação de forças. – *Gouvêa*.

São aprovadas em primeira discussão para passarem à segunda, duas resoluções do Senado, aprovando as tenças concedidas ao major Luiz Manoel Gonçalves e ao coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas.

Esgotada a matéria da ordem do dia, entra em primeira discussão o parecer da Comissão de Constituição e Diplomacia sobre o qual se venceu hoje a urgência.

A requerimento do Sr. Ferreira de Mello, decide-se que a discussão seja em comissão geral.

Vem à mesa o seguinte requerimento:

Que se rejeitem os projetos por não virem segundo as fórmulas constitucionais. – *Paula Souza*.

É apoiada, e a discussão fica adiada pela hora.



O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão adiada.

Primeira discussão do parecer da Comissão de Marinha e Guerra indeferindo o requerimento do capitão-de-fragata Estevão Carlos Clewley.

Primeira e segunda da resolução aprovando a tença concedida ao tenente-coronel João Frederico Caldwell, com o parecer a respeito.

Em último lugar, trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão às duas horas e um quarto.

## **SESSÃO EM 14 DE JULHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte:

### **EXPEDIENTE**

Ofício do Ministro da Justiça, remetendo um dos autógrafos sancionados, da resolução da assembléia geral que autoriza os párocos e curas de almas das freguesias do município da corte a passarem certidões próprias do seu ofício, independentemente de despacho.

Fica o Senado inteirado, e manda-se participar à outra Câmara.

Três ofícios do ministro interino do império: 1º, em resposta ao de 5 do corrente, participando não haverem agora na secretaria daquela repartição os dados suficientes acerca do quadro numérico da população de cada uma província do império, por haver-se remetido para as câmaras legislativas quanto sobre tal objeto se tem recebido; 2º, em resposta ao de 2 do corrente, participando que, em 9, expediu novamente aviso ao presidente da província de Minas Gerais, para remeter com toda a brevidade a informação que lhe foi determinada em aviso de 26 de outubro de 1836, sobre o privilégio que pretende João Gomes Neto; 3º, remetendo as informações que lhe foram pedidas em ofício de 11 do mês passado, sobre o estabelecimento da porta urbana no reino da Bélgica.

Dos dois primeiros fica o Senado inteirado, e o último é remetido a quem fez a requisição.

Um ofício do Ministro da Fazenda, transmitindo as informações que lhe foram pedidas em ofício de 3 do corrente, acerca das quantias depositadas por companhias de mineração. A quem requisitou as informações.

Outro do Sr. Almeida e Albuquerque, participando achar-se incomodado e por isso não poder comparecer. Fica o Senado inteirado.

É apoiado e manda-se imprimir o projeto de resolução que determina sejam alistados na guarda nacional os estrangeiros domiciliados no império.

#### ORDEM DO DIA

Continua a 1ª discussão, ontem adiada pela hora, do parecer da Comissão de Constituição, interposto sobre o requerimento do Sr. Paula Souza a respeito do englobamento das duas propostas do governo, relativas a promoções no Exército, na armada e corpo de artilharia de Marinha; conjuntamente com o requerimento do Sr. Paula Souza, apoiado na mesma sessão.

Vem à mesa este requerimento:

Adie-se o parecer da Comissão de Constituição para se tomar em consideração na segunda discussão, para assistir à qual convidem-se os Ministros da Marinha e da Guerra. – *Saturnino*.

Não é apoiado.

Julgando-se discutida a matéria, e, sendo postos à votação, não são aprovados nem o requerimento do Sr. Paula Souza nem o parecer da comissão.

Decide-se que sejam convidados os Ministros da Guerra e da Marinha para assistirem à discussão das propostas do governo, no dia 17 pelas 11 horas.

Passa para a segunda discussão o parecer da Comissão de Marinha e Guerra, indeferindo o requerimento do capitão-de-fragata Estevão Carlos Clewley, pedindo a aprovação de uma tença que lhe foi denegada na sessão do ano passado.

Tem primeira e segunda discussão, e passa para a terceira a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. único. Fica aprovada a pensão anual de quinhentos e

vinte mil réis, concedida por decreto de 22 de dezembro de 1837 a João Frederico Caldwell, Tenente-Coronel de primeira linha, em atenção aos valiosos serviços por ele prestados em prol da ordem na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, tendo perdido a mão direita no ataque do Herval, de 10 de setembro de 1836.

Paço da Câmara dos Deputados, em 10 de julho de 1838. – *Cândido José de Araújo Viana*, Presidente. – *D. José de Assis Mascarenhas*, 1º Secretário. – *João José de Moura Magalhães*, 2.º Secretário.

O Sr. Presidente declara que o Senado vai ocupar-se em trabalhos de comissões, por ser a última parte da ordem do dia, e dá para a da seguinte sessão:

Terceira discussão das emendas substitutivas à resolução que faz extensiva ao corrente ano a disposição da resolução de 13 de outubro de 1837.

Terceira da resolução que concede uma gratificação ao secretário da escola de medicina da corte.

Última do parecer das Comissões de Marinha e Guerra e de fazenda, indeferindo o requerimento do major Luiz Antônio de Moraes.

Última do parecer da Comissão de Marinha e Guerra indeferindo o requerimento de Carlos Lourenço Danckward.

Trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão logo que se terminam os trabalhos de comissões.

## **SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### **EXPEDIEMTE**

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do Ministro da Guerra, remetendo as informações que lhe foram pedidas em ofício de 9 do corrente, a respeito da pretensão de João Roumillac. Remetido a quem fez a requisição.

### **ORDEM DO DIA**

São aprovadas em última discussão, para serem remetidas à Comissão de Redação, as emendas substitutivas dos Srs. Paula Souza e Teixeira de Gouvêa à resolução que faz extensiva ao corrente ano a resolução de 13 de outubro de 1837.

Aprova-se em 2ª discussão, para passar à última, a resolução que concede uma gratificação ao secretário da Escola de Medicina da corte.

Entra em última discussão o parecer da Comissão de Marinha e Guerra e de Fazenda, indeferindo o requerimento do major Luiz Antônio de Moraes sobre a aprovação de uma tença que obteve para se verificar em sua filha D. Maria Henriquetta, aprovação que lhe foi denegada pelo Senado na sessão de 1836.

Posto à votação o parecer não é aprovado, e o Sr. Mello Mattos,

obtendo a palavra, oferece o seguinte projeto, o qual fica sobre a mesa:

A assembléia geral legislativa resolve:

Artigo único - Fica aprovada a transferência da tença de 80\$000 rs., concedida a D. Maria Henriquetta, em remuneração dos serviços de seu pai, o major Luiz Antônio de Moraes, na forma do decreto de 14 de junho de 1828.

Paço do Senado, 14 de julho de 1838 - *M. Mattos*.

Aprova-se, em última discussão, o parecer da Comissão de Marinha e Guerra, indeferindo o requerimento do capitão-de-mar-e-guerra Carlos Lourenço Danckward, em que pede a aprovação que, na sessão do ano passado, lhe foi denegada, para uma sua tença.

O Sr. Presidente declara que o Senado vai ocupar-se em trabalhos de comissões, e dá para ordem do dia:

2ª discussão das resoluções aprovando as tenças do major Luiz Manoel Gonçalves, e do coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas, e em chegando os ministros da guerra e da marinha, a 1ª e 2ª discussão das propostas do governo sobre promoções, com as emendas da Câmara dos Srs. Deputados.

Levanta-se a sessão depois que terminaram os trabalhos de comissões.

## SESSÃO EM 17 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. TEIXEIRA DE GOUVEIA.

Aberta a sessão com 28 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 3º Secretário lê um ofício do Ministro da Guerra, participando não poder comparecer hoje para assistir a discussão, conforme o convite que lhe foi dirigido, por ter de estar presente á discussão da fixação de forças de terra na Câmara dos Srs. Deputados. Fica o Senado inteirado.

Outro do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando duas resoluções, uma autorizando o governo a pagar a quantia de 3:360\$000 rs. à Antônio Pedro de Alencastro; e outra, a conceder carta de naturalização de cidadão brasileiro a Alexandre Antônio Vandelli.

A imprimir, indo também, a 1ª, à Comissão de Fazenda e a 2ª à de legislação.

Outro do ministro interino do império, remetendo os exemplares impressos dos atos legislativos da assembléa provincial do Rio de Janeiro, de nºs 1 a 32 do ano passado; e de nºs 1 a 3 do corrente. À comissão das assembléias provinciais.

O mesmo Sr. 1º Secretário participa que os Srs. Senadores marquês de Baependi e Cunha Vasconcellos não compareciam por incomodados. Fica o Senado inteirado.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de receber o ministro da marinha, os Srs. Mello Mattos, D. Nuno e Alves Branco.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se em 2ª discussão, a fim de passar à ultima, resolução que aprova a tença concedida ao major Luiz Manoel Gonçalves.

Achando-se na antecâmara o ministro da marinha, é recebido pela deputação eleita para esse fim e, sendo introduzido com as formalidades de estilo, toma assento. Tem lugar então a 1ª discussão das propostas do governo sobre promoções no exército, armada e artilharia da marinha, conjuntamente com as emendas aprovadas pela Câmara dos Srs. Deputados.

Tendo dado a hora, adia-se a discussão, e o Sr. Presidente, depois de retirar-se o ministro com as mesmas formalidades da sua recepção, dá para ordem do dia:

2ª Discussão da resolução que aprova a tença concedida ao coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas.

3ª Da resolução aprovando a pensão concedida ao tenente-coronel João Frederico Caldwell.

Última do parecer da comissão de marinha e guerra, indeferindo o requerimento do capitão-de-fragata Estevão Carlos Clewley; e em chegando o ministro, a continuação da matéria adiada hoje.

Levantou-se a sessão às 2 horas e 10 minutos.



## SESSÃO EM 18 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um officio do ministro da fazenda, remetendo um dos autógrafos da resolução sancionada, concedendo faculdade à igreja de Nossa Senhora da Conceição da Vila de Vassouras, para possuir 360 braças de terras.

Fica o Senado inteirado e participe-se à outra Câmara.

### ORDEM DO DIA

Introduzido o Ministro da Marinha com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a primeira discussão, adiada pela hora na sessão de ontem, das propostas do governo sobre promoções conjuntamente com as emendas aprovadas pelo Senado.

Julgando-se discutida a matéria, retira-se o ministro para se votar; e sendo propostas as emendas da Câmara dos Srs. Deputados, para passarem à segunda discussão, são aprovadas.

Tem novamente ingresso o ministro, e entram em segunda discussão as sobreditas emendas da outra Câmara.

O Sr. Ferreira de Mello requer que a discussão seja por parágrafos, o que é aprovado.

Tendo-se suscitado a questão de ordem, se deveria discutir a emenda que manda que as duas propostas se refundam em uma, e sendo julgada discutida a matéria, sai da sala o ministro e, tendo

sido submetida à votação, decide-se que se discuta a referida emenda, torna a entrar o ministro.

Entra portanto em discussão a emenda sobredita, e fica adiada pela hora.

Retirando-se o ministro com as mesmas formalidades com que fora recebido, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias designadas para hoje e, logo que chegue o ministro, a continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 10 minutos.

## SESSÃO EM 19 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior, com uma emenda de redação.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Ofício do ministro interino do império, remetendo a cópia do decreto de 10 do corrente, pelo qual o Regente fez mercê ao coronel Vicente Antônio Borges da tença anual de 220\$000 réis. À Comissão de Marinha e Guerra e de Fazenda.

Outro do Ministro da Justiça, remetendo um dos autógrafos da resolução sancionada, que declara que, nem a lei de 18 de setembro de 1828, nem outra alguma legislação posterior, compreende no termo marcado para a interposição dos recursos de revista, os que não puderem ter sido interpostos no mencionado termo, por qualquer impedimento da autoridade pública. Fica o Senado inteirado e participe-se à Câmara dos Srs. Deputados.

O mesmo Sr. 1º secretário dá parte de que os Srs. Senadores Oliveira e Lima e Silva não compareciam por estarem incomodados. Fica o Senado inteirado.

### ORDEM DO DIA

Achando-se na antecâmara o Ministro da Marinha, são eleitos à sorte, para o receberem, os Srs. Borges, marquês de Maricá e Teixeira de Gouvêa. Introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento e continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, da emenda da Câmara dos Srs. Deputados,

que manda reunir as duas propostas do governo, sobre promoções no exército, armada e artilharia de marinha.

Julgada e discutida a matéria, retira-se o ministro, e posta a votação a emenda sobredita, é aprovada.

Entrando novamente o ministro, tem lugar a discussão dos artigos únicos das referidas propostas do governo, conjuntamente com o artigo 1º e § 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados.

Oferece-se a seguinte emenda:

Art. 1º O governo fica autorizado a fazer promoções no exército, armada e artilharia de marinha, na forma das leis que as regulam – *Conde de Lajes*.

É apoiada e, entrando em discussão com as demais matérias, fica adiada pela hora.

Depois de retirar-se o ministro, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias designadas para hoje e, logo que chegue o ministro, a continuação da adiada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 5 minutos.

## SESSÃO EM 20 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 24 Srs. Senadores e comparecendo depois mais três. O Sr. Presidente abre a sessão, e lida a ata da anterior é aprovada.

### EXPEDIENTE

O Sr. Mello Matos lê o seguinte parecer:

A Comissão de Legislação viu o projeto – BU – de 1836, oferecido pelo Sr. Senador Vergueiro, que estabeleceu regras para o reconhecimento dos filhos ilegítimos com exclusão dos adúlteros, e marca entre eles a forma da sucessão e aquisição de herança; a comissão analisou-o em cada uma das suas partes, e entende que, como está, não poderá ser adotado, à exceção do que diz respeito ao modo de fazer o reconhecimento legal, objeto do artigo 4º.

Pelo que respeita a primeira parte, que trata da legislação dos filhos não adúlteros por subsequente matrimônio, parece escusada sua matéria, visto que a legislação pátria compreende as mesmas disposições e outras mais, e trata igualmente das outras classes de ilegítimos, além dos adúlteros, como são os espúrios, os incestuosos, os sacrílegos e todos os mais conhecidos debaixo da denominação de coito danado e punível.

A segunda parte, relativa ao reconhecimento dos filhos ilegítimos, em geral, denominados naturais, a comissão adota o pensamento do projeto, e acrescenta que tendo essas qualidades de filhos naturais, as ações de filiação e petição de herança admitida

no foro para suprir o reconhecimento que os seus chamados pais deixaram de fazer, ou em sua vida, ou em testamento, cujos péssimos resultados a experiência diurna tem demonstrado a toda evidência, e sobre semelhantes ações que a comissão, principalmente, emite seu pensamento, subordinando-as ao art. 4.º e suas hipóteses, e outras mais que possa sugerir a discussão.

A terceira e última parte, relativa à sucessão hereditária dos filhos ilegítimos, reconhecidos, conforme o projeto estabelece, julga a comissão inadotável; porque, posto que compartilha as idéias oferecidas sobre o reconhecimento legal dos filhos ilegítimos não excluídos, contudo, entende que os novos princípios da divisão hereditária, como estão no projeto, não podem ser recebidos para estabelecer direito entre nós; porque, considerados assim isoladamente, como estão, vem, sem dúvida, alterar todo o nosso sistema de direito que regula as sucessões, e estabelece as linhas em que elas são obrigadas a recair *testato e ab intestato*, assim como aquelas em que cessa essa obrigação, quando há disposição testamentária; alteração que acarretará indispensavelmente infinitos embaraços na ordem das sucessões.

Dar a qualquer destes princípios todo o necessário desenvolvimento com aplicação dos diversos textos de direito que lhes dizem respeito, seria impraticável nas curtas linhas de um parecer, por isso, a comissão, reservando-se para a ocasião da discussão, oferece para ela, em substituição ao projeto que reviu, o seguinte:

A assembléa geral legislativa resolve:

Art. 1º Ficam extintas as ações de filiação e petição de herança, pelas quais aquele que não tenha os requisitos declarados no artigo seguinte pretenda ser reconhecido filho de outro que tenha falecido.

Art. 2º Serão habilitados para a petição de herança os filhos ilegítimos que forem reconhecidos por seus pais pelos modos seguintes:

§ 1º Declaração no registro público do batismo, especificando, ou não, a pessoa com quem os houve, assinada pelo declarante e duas testemunhas presenciais.

§ 2º Escritura pública feita em notas.

§ 3º Testamento ou codicilo celebrado com todas as solenidades internas e externas que as leis exigem.

Art. 3º Vivos ainda os pais, poderão ser demandados pelos

filhos para os reconhecerem, e, depois de citados, se deixarem correr a causa à revelia, até final da sentença, sortirá ela, desde logo, os seus efeitos e valerá como escritura pública, sem que mais possa o pai apelar.

Art. 4º Contestada, porém, a lide pelo pai, e seguindo este sempre os termos da ação contra o reconhecimento, se falecer antes da sentença, poderá o filho prosseguir a ação contra os herdeiros habilitados, com todos os recursos até a última instância, e reconhecido filho por sentença, entrará em todos os direitos que, como tal, lhe pertencerem.

Art. 5º Ficam derogadas as leis e disposições em contrário.

Paço do Senado, em 18 de julho de 1838 – *C. S. de Mello e Matos – P. J. de Almeida e Silva,*

Concordo nas duas principais bases do projeto: 1º, quanto à habilitação dos filhos naturais, fazendo-a dependente do reconhecimento, durante a vida dos pais; 2º, quanto à divisão da parte hereditária, reduzindo-a à metade do que deve tocar aos filhos legítimos; e, por isso, julgo que deve entrar em discussão, aonde se poderá emendar qualquer imperfeição que ainda contenha o projeto.

Paço do Senado, 18 de Julho de 1838 – *F. C. de Campos.*

A imprimir.

Lê-se um outro parecer, apresentando emenda à resolução da outra Câmara, sobre proposta da assembléia geral da província de Minas Gerais, que pretende a extinção do vinculo do Jaguara na comarca de Sabará, venda das terras, e fundos que o constituem, e aplicação do produto dessas vendas, segundo a disposição da instituição. A imprimir e à Comissão de Fazenda.

É apoiada e vai a imprimir, a resolução que aprova a transferência da tença concedida a D. Maria Henriqueta.

São eleitos por sorte para a deputação que tem de receber o Ministro da Marinha, os Srs. Alves Branco, Ferreira de Mello e Almeida e Silva.

Comparecem mais dois Srs. Senadores.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se em segunda discussão para passar à terceira, a resolução aprovando a tença concedida ao coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas, e, em terceira, para subir à sanção, a que aprova

a pensão concedida ao tenente-coronel João Frederico Caldwell.

Fica adiada, por ter chegado o ministro da marinha, o parecer da Comissão de Marinha e Guerra, sobre o requerimento do capitão-de-fragata Estevão Carlos Clewley.

Introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão, adiada pela hora, dos artigos únicos das propostas do governo sobre promoções no exército e armada, e artilharia de marinha, conjuntamente com o artigo 1º e § 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados, e com a do Sr. Conde de Lajes apoiada na sobredita sessão.

É oferecida a seguinte emenda:

No artigo 1º suprima-se a palavra relevantes.

Em lugar do § 1º do artigo 1º substitua-se:

1º Concedendo condecorações da Ordem Imperial do Cruzeiro.

2º Dando pensões pecuniárias de quantitativo proporcional à qualidade do serviço, e submetendo-as a aprovação do corpo legislativo – *Saturnino*.

É apoiada, e entra em discussão com as demais matérias, ficando afinal adiada pela hora, e retirando-se o ministro com as formalidades de estilo.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Continuação da discussão do parecer da Comissão de Marinha e Guerra, sobre o requerimento de Estevão Carlos Clewley:

3ª Da resolução que concede uma gratificação ao secretário da Escola de Medicina desta corte, e da que aprova a tença do major Luiz Manoel Gonçalves;

1ª Da resolução que manda alistar estrangeiros na Guarda Nacional;

1ª Dos projetos de lei sobre formação de culpa, e logo que chegue o ministro, a continuação da matéria adiada pela hora.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 1 quarto.



## **SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia faz-se a chamada, e, logo que a casa completa, o Sr. Presidente abre a sessão, e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando a proposição que aprova a pensão concedida ao tenente José de Aquino Tanajura. A imprimir e às Comissões de Marinha e Guerra e de Fazenda.

### ORDEM DO DIA

Continua a última discussão adiada na sessão antecedente do parecer da Comissão de Marinha e Guerra, indeferindo o requerimento do capitão-de-fragata Estevão Carlos Clewley, em que pede a aprovação de uma tença, aprovação que lhe fora denegada na sessão de 1837.

Discutida a matéria, é aprovado o parecer definitivamente.

São aprovadas para se remeterem à Câmara dos Srs. Deputados, duas resoluções: uma concedendo ao secretário da Escola de Medicina da corte do Rio de Janeiro a mesma gratificação que atualmente compete aos lentes substitutos da referida escola, e outra aprovando a tença concedida ao major Luiz Manoel Gonçalves.

Entra em 1ª discussão e fica adiada pela hora, em consequência da chegada do ministro da marinha, a resolução que manda alistar na Guarda Nacional os estrangeiros domiciliados no Império.

Introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma

assento, e continua a 2ª discussão adiada pela hora na última sessão dos arts. únicos das propostas do governo, sobre promoções, conjuntamente com o art. 1º e § 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados e com as emendas dos Srs. conde de Lajes e Saturnino, apoiadas nas sessões anteriores.

São oferecidas estas emendas:

1ª Substituição, salva a redação. Nas promoções, o governo é autorizado preferir à antiguidade o mérito provado por serviços distintos e relevantes: são estes os que forem declarados tais na ordem do dia, devidamente justificados, reconhecidos pelo supremo conselho militar e mencionados nas patentes. Fica revogada a lei de outubro de 1836 e todas as demais disposições em contrário. – *Paula Souza*.

2ª A lei de 15 de outubro de 1836 fica extensiva a todo o Império, até que sejam destruídas as rebeliões do Rio Grande e Pará. – *Alves Branco*.

São apoiadas, e a discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia, depois que o ministro se retira, a continuação das matérias dadas para hoje; e, logo que chegue o ministro, a matéria adiada.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 23 DE JULHO DE 1838.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando a proposição da mesma Câmara, que autoriza o governo a conceder à igreja matriz da freguesia de São José da cidade de Fortaleza da província do Ceará, o uso de uma alâmpada de prata, que fora dos extintos Jesuítas. A imprimir e à Comissão de Fazenda.

### ORDEM DO DIA

Continua a primeira discussão, adiada na última sessão, da resolução que manda alistar, na Guarda Nacional, os estrangeiros domiciliados no império.

O Sr. Paula Souza faz o seguinte requerimento:

Requeiro que o projeto vá à Comissão de Constituição e Diplomacia, para interpor parecer a respeito – *Paula Souza*.

Depois de ser apoiada, e entrar em discussão, fica esta adiada por se achar na antecâmara o ministro da marinha.

Sendo introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento, e tem lugar a continuação da segunda discussão, adiada pela hora na antecedente sessão, dos artigos únicos das propostas do governo, sobre promoções, conjuntamente com o artigo 1º, e § 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados, e com as

emendas dos Srs. Conde de Lajes, Saturnino, Paula Souza e Alves Branco, apoiadas nas anteriores sessões.

O Sr. Conde de Lajes, obtendo retirar a sua emenda oferece esta:

O governo fica autorizado a fazer promoções no exército, armada e artilharia de marinha, na forma das leis gerais e permanentes que as regulam e a proferir nelas a antiguidade e as habilitações científicas, nas mesmas leis exigidas, as ações de valor que, por assinaladas em combate, tenham merecido especial menção nas ordens do dia, ou nas participações oficiais dirigidas ao governo, sendo exaradas nos decretos e patentes dos promovidos as ações distintas, que lhes foram motivo. Salva a redação – *Conde de Lajes*.

É apoiada, bem como esta outra.

Art. substitutivo. Fica extensiva a lei de 15 de outubro de 1836 à província da Bahia, e bem assim a outra qualquer província do império, onde rebentar conspiração, sedição ou rebelião. Salva a redação – *Costa Ferreira*.

Dada a hora, fica a discussão adiada, e retirando-se o ministro com as formalidades do estilo, o Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da matéria dada para hoje, acrescentando a terceira discussão da resolução sobre a tença do coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas; e, logo que chegue o ministro a continuação da discussão adiada. Levanta-se a sessão às duas horas e cinco minutos.

## **SESSÃO EM 24 DE JULHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do 1º Secretário da câmara dos srs. deputados, acompanhando a proposição da mesma câmara que aprova a tença concedida a Antonio Salerno Toscano de Almeida. A imprimir, e às comissões de Marinha e guerra, e de fazenda.

Um ofício do Sr. Senador Teixeira de Gouvêa, participando que, por incomodado, não pode comparecer. Fica o Senado inteirado.

O Sr. Almeida e Silva lê o seguinte parecer:

A comissão de legislação examinou a resolução, vinda da outra câmara, que autoriza ao governo a passar carta de naturalização ao português Alexandre Antônio Vandelli que, em auxílio de sua pretensão, juntou o passaporte de 1833, apresentado em 1834, e a manifestação de domicílio na municipalidade de São Paulo, neste ano. É a comissão de parecer que a resolução entre em discussão e seja aprovada, vista a valiosa aquisição que com este cidadão faz o Brasil.

Paço do Senado, 24 de julho de 1838 – *P. J. de Almeida e Silva. – C. S. de Mello e Matos. – F. C. de Campo.*

Fica também sobre a mesa um projeto de lei sobre os preparatórios para a formação do conselho de jurados, apresentado pelo Sr. Vallasques.

São designados, por sorte, para a deputação que tem de receber

o ministro da marinha, os Srs. Mello e Matos, D. Nuno e Nabuco.

#### ORDEM DO DIA

Continua a discussão do requerimento feito pelo Sr. Paula Souza, na primeira discussão da resolução, que manda alistar na guarda nacional os estrangeiros domiciliados no império.

Discutida a matéria, é aprovado o requerimento a fim de se remeter à sobredita resolução à comissão de constituição e diplomacia.

São aprovados, em primeira discussão para passarem a segunda, os projetos de lei, deste ano - G - H - I sobre a formação da culpa.

Introduzido o ministro da marinha com as formalidades do estilo, depois de tomar assento, continua a segunda discussão dos artigos únicos das propostas do governo sobre promoções, conjuntamente com o artigo 1º e § 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados, e com as emendas dos Srs. Saturnino, Paula Souza, Alves Branco, Conde de Lajes e Costa Ferreira, apoiadas nas sessões anteriores.

É oferecida esta:

Subemenda. No fim da última palavra da minha emenda de ontem, diga-se: até 1º de setembro de 1840 - *Costa Ferreira*.

É apoiada e entra em discussão com as demais matérias, a qual, sendo julgada discutida, retira-se o ministro para se votar.

Depois de uma questão de ordem, sendo submetidas à votação as propostas do governo, salvas as emendas, tanto da Câmara dos Srs. Deputados, como as oferecidas pelos Srs. Senadores, são aprovadas.

Proposto o artigo 1º e § 1º das emendas da outra câmara, são aprovadas, não passando as emendas dos Srs. Paula Souza, Alves Branco, Costa Ferreira e conde de Lajes e julgando-se prejudicada a emenda do Sr. Saturnino.

Tendo novamente ingresso o ministro, entram em discussão o § 2º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados e vem à mesa a seguinte:

Emenda substitutiva do resto do projeto:

§ 2º Dando o meio soldo, estabelecido na lei de 6 de novembro de 1827, às viúvas e filhas dos oficiais das extintas milícias.

guarda nacional e municipal, mortos em combate – *Alves Branco*. Salva a redação.

E apoiada e entra em discussão com as demais matérias e dada a hora fica adiada.

Depois de retirar-se o ministro, o Sr. Presidente dá para ordem do dia, a matéria dada para hoje, acrescentando a primeira e segunda discussão da resolução sobre a naturalização de Alexandre Antônio Vandelli, e logo que chegue o ministro, a continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 10 minutos.

## **SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### ORDEM DO DIA

São aprovadas em 3.<sup>a</sup> discussão, a fim de remeter-se à Câmara dos Srs. Deputados, a resolução que aprova a tença de 2204\$000 réis, concedida ao coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas; e em 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup>, para passar a 3.<sup>a</sup>, a resolução da referida câmara, autorizando o governo para conceder carta de naturalização de cidadão brasileiro a Alexandre Antonio Vandelli, conjuntamente com o parecer da comissão de legislação a respeito.

Achando-se esgotada a matéria da ordem do dia, o Sr. Presidente suspende a sessão até a chegada do ministro da marinha.

Às 11 horas e 5 minutos, continuando a sessão, o Sr. Presidente anuncia acharem-se na antecâmara os ministros da marinha e da guerra.

Saindo a deputação a recebê-los, são introduzidos com as formalidades do estilo, e tomam assento.

Continua a 2.<sup>a</sup> discussão do § 2.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> das emendas da Câmara dos Srs. Deputados às propostas do governo sobre as promoções no exército, armada e artilharia da marinha, conjuntamente com a emenda do Sr. Alves Branco, e é oferecida a seguinte:

Em lugar do § 2.<sup>o</sup> - Promovendo ao posto de alferes de infantaria ou cavalaria de 1.<sup>a</sup> linha aqueles indivíduos que se tenham



distinguido no serviço das armas, na forma acima designada; e ao posto de segundos-tenentes de marinha os oficiais da marinha mercante em circunstâncias semelhantes. Outrossim, poderá o governo condecorar com as insígnias da ordem do cruzeiro os indivíduos em quem não possam recair os postos acima ditos. Salva a redação - *Saturnino*.

É apoiada, e a discussão fica adiada pela hora.

Retirando-se os ministros com as formalidades do costume, o Sr. Presidente dá para ordem do dia continuação da 2ª discussão do projeto de lei de 1836. - B - U - marcando os direitos hereditários dos filhos ilegítimos, com o parecer e emendas - K - da comissão de legislação e, logo que cheguem os ministros, a continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 10 minutos.

## SESSÃO EM 27 DE JULHO DE 1838.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do provedor da santa casa da Misericórdia desta cidade, remetendo 50 exemplares impressos do extrato da conta geral de receita e despesa da mesma santa casa, no ano que decorreu do 1º de julho de 1837 a 30 de junho do precedente ano.

Fica o Senado inteirado, e manda-se distribuir os exemplares pelos Srs. Senadores.

Remetem-se à comissão de fazenda os mapas nºs 129 e 130 das operações do preparo, assinatura e substituição do papel-moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

### ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão, conjuntamente com as emendas da comissão de legislação (Vide *Jornal do Commercio* de 26 do corrente), um projeto de lei sobre filhos ilegítimos.

Enceta-se a discussão pelo art. 1º do projeto com as referidas emendas, e vem então à mesa as seguintes, que são apoiadas.

1ª Em vez de - não adulterinos - diga-se - não sacrílegos para suceder *ab intestato*. Salva a redação - *Oliveira*.

2ª O matrimônio subsequente legitima todos os filhos, ainda os adulterinos e incestuosos, como se nascessem, etc.; o mais como no projeto - *Almeida e Silva*.

A discussão fica adiada, por se achar na antecâmara o ministro da guerra; e, sendo este introduzido e tendo tomado assento, continua a 2ª discussão do § 2º do art. 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados às propostas do governo sobre as promoções, conjuntamente com as emendas dos Srs. Alves Branco e Saturnino, apoiadas nas sessões anteriores.

Tendo dado a hora, adia-se a discussão, e o ministro se retira.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a matéria dada para hoje, acrescentando a 2ª discussão dos projetos de lei sobre a formação da culpa, e, logo que cheguem os ministros, a continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 10 minutos.

## SESSÃO EM 28 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados acompanhando a proposição da referida câmara, que aprova a aposentadoria do inspetor da tesouraria da província de Santa Catarina, o conselheiro Diogo Duarte e Silva. A imprimir e à comissão de fazenda.

Um ofício do presidente da província de São Paulo remetendo a coleção dos atos legislativos da assembléia da mesma província, promulgados na sessão deste ano. À comissão de assembléias provinciais.

São eleitos, à sorte, para a deputação que tem de receber o ministro da guerra, os Srs. Visconde de Congonhas do Campo, Marquês de Paranaguá e Carneiro de Campos.

### ORDEM DO DIA

Sendo introduzido o ministro, com as formalidades do estilo, toma assento e continua a segunda discussão do § 2º do art. 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados às propostas do governo sobre promoções, conjuntamente com as emendas dos Srs. Alves Branco e Saturnino, já apoiadas.

É oferecida esta subemenda:

Depois das palavras – guarda municipal – acrescenta-se – e batalhões provisórios. Depois das palavras – nos combates – acrescenta-se – ou de feridas neles recebidas. Salva a redação – *Alves Branco*.

É apoiada, e a discussão fica adiada pela hora.

Retirando-se o ministro, com as formalidades de sua introdução, o Sr. Presidente dá para ordem do dia a matéria dada para hoje, e, em chegando os ministros, a continuação da adiada.

Levanta-se a sessão às duas horas da tarde.

## SESSÃO EM 30 DE JULHO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Achando-se reunido número suficiente de Srs. Senadores, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, e lida a ata da anterior é aprovada.

Depois de serem eleitos à sorte, para receberem o ministro da guerra, os Srs. Rodrigues de Andrade, Saturnino e marquês de Paranaguá, passa-se à:

### ORDEM DO DIA

Introduzido o ministro da guerra com as formalidades do estilo, toma assento e continua a 2ª discussão, adiada pela hora na última sessão, do § 2º do art. 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados às propostas do governo sobre promoções, conjuntamente com as emendas dos Srs. Alves Branco e Saturnino.

Discutida a matéria, retira-se o ministro e posto à votação o § 2º do artigo 1º das emendas da outra câmara, é rejeitado por 15 votos contra 14, tendo igual destino às emendas feitas ao referido § pelos Srs. Alves Branco e Saturnino.

Entrando de novo o ministro, tem lugar à 2ª discussão do § 3º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados, e vem à mesa a seguinte:

3ª Dando graduações, ordens militares, e mesmo a título de barão, aos oficiais das mesmas guardas nacionais que o tiverem merecido, ou vierem a merecer, pelos mesmos serviços militares contra rebeldes. Esta lei somente durará até serem inteiramente

destruídas as rebeliões atualmente existentes. Salva a redação – *Alves Branco.*"

É apoiada, e fica a discussão adiada pela hora.

Retira-se então o ministro, e o Sr. Presidente dá para ordem do dia a matéria dada para hoje, e em chegando os ministros, a continuação da adiada.

## SESSÃO EM 31 DE JULHO DE 1838.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 31 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, acompanhando uma proposição que aprova a pensão de 300\$ rs. anuais, conferida ao Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, em indenização dos prejuízos que sofreu pela abolição do ofício de escrivão da ouvidoria da comarca de São Paulo. A imprimir, e à comissão de legislação.

Um requerimento do sargento-mor José Joaquim Rodrigues Bragança, pedindo confirmação da tença que lhe foi concedida pelo governo, e que na sessão passada foi rejeitada nesta augusta câmara. À comissão de marinha e guerra.

Outro de João Leal de Sampaio, ex-meirinho da comissão mista brasileira e inglesa, expondo que tendo sido demitido do dito emprego, pede que fique sem efeito aquela demissão, ou se lhe conserve o seu ordenado até que seja empregado em outro ofício. À comissão de legislação.

Outro do diretor do diário *Despertador* e atualmente empresário da publicação dos trabalhos do Senado, pedindo se autorize a renovação do contrato com as condições que parecerem justas. À comissão da mesa.

São lidos os seguintes pareceres:

Dois da comissão de fazenda sobre proposições da Câmara dos Srs. Deputados, uma autorizando ao governo a pagar a Antônio Pedro



de Alencastro a quantia de 3:360\$000 rs., que o mesmo despendeu na viagem da capital de Mato Grosso a esta corte, em virtude do aviso de 19 de novembro de 1835; e a comissão é de parecer que se peça a esse respeito informações ao governo; e a outra autorizando também ao governo para conceder à igreja matriz da freguesia de São José da cidade de Fortaleza, da província do Ceará, o uso de uma alâmpada de prata que foi dos extintos Jesuítas, e é a comissão de parecer que se discuta e aprove a referida proposição.

O primeiro parecer é aprovado, e o segundo fica sobre a mesa.

Quatro das comissões de fazenda, e de marinha e guerra, concluindo que entrem em discussão, e sejam aprovadas, as proposições da Câmara dos Srs. Deputados que aprovam as pensões concedidas a Francisco José Silva, soldado voluntário, que foi do esquadrão de cavalaria da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, em atenção aos seus serviços na defesa da vila de S. Amaro, contra os rebeldes da mesma província, do que lhe resultou, em consequência de ferimentos, inabilitação de serviço; e a Antônio Benedito de Araújo, tenente de 1.<sup>a</sup> linha da brigada de Pernambuco, em atenção ao valor desenvolvido contra os rebeldes da cidade da Bahia, de que lhe resultou a perda de um braço; e as tenças concedidas ao major Antônio Salerno Toscano de Almeida, e ao alferes Joaquim Thimótheo Romeiro. Ficam sobre a mesa.

Aprova-se, para se pedirem informações ao governo, um parecer das referidas comissões sobre a pensão concedida ao tenente José de Aquino Tanajura; e manda-se imprimir um outro, em que a comissão oferece uma resolução pela qual se aprova a mercê feita pelo governo, da tença de 220\$ réis anuais, ao coronel de artilharia do exército, Vicente Antônio Buys.

É apoiado e manda-se imprimir o projeto de lei sobre a formação da culpa e conselho de jurados.

O Sr. Vallasques apresenta um projeto de lei em continuação ao da formação da culpa. Fica sobre a mesa.

#### ORDEM DO DIA

É introduzido o ministro da guerra com as formalidades do estilo, e depois de tomar assento, continua a 2.<sup>a</sup> discussão do § 3.<sup>o</sup> do art. 1.<sup>o</sup> das emendas da Câmara dos Srs. Deputados às propostas

do governo sobre promoções, com a emenda do Sr. Alves Branco.

E oferecida, e não apoiada, a seguinte emenda:

3º Dando graduações, ordens militares, e mesmo o título de Barão àquelas pessoas notáveis, que tendo os mesmos serviços, não queiram, ou não devam ser compreendidas nas disposições dos §§ anteriores.

Esta lei só terá vigor até a completa destruição das rebeliões atualmente existentes. Salva a redação - *Alves Branco*.

Continua a discussão da matéria principal, e pela hora fica adiada, retirando-se o ministro com as formalidades do estilo.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia às matérias dadas para hoje, e logo que cheguem os ministros, a continuação da discussão adiada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 12 minutos.

**AGOSTO**

## SESSÃO EM 1º DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. CONDE DE VALENÇA.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 24 Srs. senadores.

Tendo comparecido o Sr. Teixeira de Gouvêa, e tomando a presidência, abre a sessão: e, lida a ata da anterior, é aprovada.

### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um requerimento dos professores dos estudos preparatórios da academia jurídica de S. Paulo, pedindo aumento de ordenado. À comissão de instrução pública.

O Sr. Vergueiro apresenta a redação da resolução deste ano – D – sobre exames de inglês, geografia e história dos cursos jurídicos do império. Fica sobre a mesa.

### ORDEM DO DIA

Achando-se na antecâmara o ministro da Guerra, é introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a 2ª discussão, adiada pela hora, na sessão de ontem, do § 3º do art. 1º das emendas da câmara dos Srs. deputados às propostas do governo, sobre as promoções, conjuntamente com a emenda do Sr. Alves Branco, apoiada na sessão de 30 do mês próximo passado.

Dada a hora, fica adiada a discussão, e, retirando-se o ministro com as formalidades do estilo, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 10 minutos.

**SESSÃO EM 2 DE AGOSTO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. LÚCIO SOARES TEIXEIRA DE GOUVÊA.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs. senadores.

O Sr. Presidente declara não haver casa, e convida os Srs. senadores presentes a ocuparem-se em trabalhos de comissões, até haver número para se abrir a sessão.

Terminados os trabalhos de comissões, retiraram-se os Srs. Senadores.

## SESSÃO EM 3 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão, com 27 Srs. senadores, são lidas e aprovadas as atas de 1 e 2 do corrente.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo a cópia do decreto que concede ao coronel Thomaz Antonio da Silveira a tença de 220\$000 réis. Às comissões de Marinha e Guerra, e de Fazenda.

Um ofício do 1º Secretário da câmara dos Srs. deputados, acompanhando a proposição que aprova a pensão de 400\$ réis anuais concedida pelo governo à viúva e filhos do tenente de 1ª linha do exército, Francisco Antonio da Silveira. A imprimir, e às comissões de Marinha e Guerra, e de Fazenda.

Outro do teor seguinte:

Ilmo, e Exmo. Sr. – Tendo o atual ministro dos Negócios do Império dirigido a esta câmara, em ofício de 10 de maio do corrente ano, os autógrafos da resolução de 8 de agosto de 1837 que aprovou a pensão anual de 900\$ réis, concedida aos filhos do visconde de Alcântara, e declarando, ao mesmo tempo, no citado ofício que, entre outros papéis que lhe remetera o seu antecessor, achara a dita resolução sem a sanção do chefe do poder executivo, e com a falta da precisa exposição dos motivos de lhe ter sido negada; cumpre-me, em observância do que resolveu a mesma câmara, remeter a V. Exa. os referidos autógrafos e seus respectivos documentos, para que, chegando tudo ao conhecimento do Senado, onde teve princípio este negócio, se lhe possa dar o devido andamento na conformidade da lei.

Deus guarde a V. Exa. Paço da Câmara dos Deputados, em 1º de agosto de 1838. – *D. José de Assis Mascarenhas – Sr. Conde de Valença.*

Remetido à comissão de constituição.

O Sr. 1º Secretário participa que ontem, depois do meio-dia, recebera um ofício do ministro da Guerra participando não poder comparecer para assistir, no dito dia, à discussão da proposta do governo. Fica o Senado inteirado.

Ficam sobre a mesa as folhas do subsídio dos Srs. senadores, vencido no 3º mês da presente sessão, e as dos vencimentos dos empregados da secretaria e casa do Senado.

O Sr. Ferreira de Mello requer que se mande uma cópia fiel da ata de 2 do corrente para ser inserida no *Despertador*, para servir de emenda às inexatidões que se acham na dita ata, apresentada hoje no referido jornal.

O Sr. Costa Ferreira requer o exato cumprimento e execução do regimento, fazendo-se chamada às duas horas da tarde, quando não houver número de Srs. senadores, e durando as sessões 4 horas.

O Sr. Presidente declara que se tomariam as necessárias providências sobre os requerimentos dos Srs. senadores.

Aprova-se, para se remeter à câmara dos Srs. deputados, a redação da resolução sobre exames de inglês, história e geografia nos cursos jurídicos do império.

#### ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão, adiada em 27 do mês passado, do artigo 1º do projeto de lei de 1836 – BU – sobre os direitos hereditários dos filhos ilegítimos, com as emendas da comissão de legislação, e com as dos Srs. Oliveira e Almeida e Silva, apoiadas no mesmo dia.

Constando haver chegado o ministro da Guerra, o Sr. Presidente declara adiada a discussão.

Introduzido o ministro, e tomando assento, continua a segunda discussão, adiada pela hora na sessão do 1º do corrente mês, do § 3º do artigo 1º das emendas da câmara dos Srs. deputados às propostas do governo sobre promoções, conjuntamente com a do Sr. Alves Branco, apoiada na sessão de 30 do mês passado.

Discutida a matéria, retira-se o ministro, e, posto à votação o § 3º das emendas da outra câmara, e aprovado, e não passa a emenda do Sr. Alves Branco.

Tornando o entrar o ministro, segue-se a discussão do artigo 2º das referidas emendas e vem à mesa a seguinte:

Art. 2º Acrescente-se – que regulam a antigüidade. – *Vergueiro*. É apoiada.

Discutida a matéria, e retirando-se o Sr. ministro com as formalidades do estilo, e posto a votos e aprovado o artigo 2º, não passando a emenda do Sr. Vergueiro.

São, finalmente, aprovadas as propostas do governo com as emendas da câmara dos Srs. deputados, para passarem à terceira discussão, conforme se venceu na segunda.

Continua a discussão do artigo 1.º do projeto acerca dos filhos ilegítimos, com as respectivas emendas; e o Sr. Oliveira, tendo, por consentimento do Senado, retirado a que oferecera, apresenta a seguinte:

O matrimônio subsequente legitima os filhos. Suprimido o resto do artigo. – *Oliveira*. É apoiada.

Dando a hora, o Sr. Presidente declara a discussão adiada, e dá para ordem do dia: até o meio-dia, terceira discussão da resolução – 10 – sobre a naturalização de Alexandre Antonio Vandelli; primeira e segunda das resoluções – 5, 6, 8 e 13 –, aprovando as pensões e tenças concedidas a Antonio Benedito de Araujo, Francisco José da Silva, Joaquim Timotheo Romeiro e Antonio Salerno Toscano, com os respectivos pareceres das comissões de Marinha, da Guerra e da Fazenda; do meio-dia em diante, a continuação da segunda discussão do projeto a respeito dos filhos ilegítimos; primeira e segunda da resolução – 12 –, concedendo à matriz da cidade da Fortaleza o uso de uma lâmpada de prata, que foi dos Jesuítas; segunda do projeto de lei sobre a formação da culpa; primeira das resoluções – M –, aprovando a transferência da tença concedida a D. Maria Henriqueta, e – O –, aprovando a tença concedida ao coronel Vicente Antonio Buys.

Levanta-se a sessão às duas horas e 12 minutos.



## SESSÃO EM 4 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI

Reunido número suficiente de Srs. senadores, o Sr. Presidente declara aberta a sessão; e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo um dos autógrafos sancionados, da resolução da assembléia geral legislativa, aprovando a pensão concedida ao tenente-coronel, João Frederico Caldwell. Fica o Senado inteirado, participando-se à câmara dos Srs. deputados.

Um ofício do 1º secretário da referida câmara, acompanhando as seguintes proposições: uma concedendo à irmã e sobrinhas do tenente Antonio Vieira do Lago Cavalcanti, o soldo que lhe competia; e outra aprovando a pensão de um conto e quinhentos mil réis, concedida às filhas do falecido Visconde de Cayru, em plena remuneração dos relevantes serviços pelo mesmo visconde prestados. A primeira é remetida às comissões de Marinha e Guerra e de Fazenda, e a imprimir; quanto à segunda, o Sr. Presidente propõe a dispensa do parecer da comissão e da impressão, por isso que todos os Srs. senadores foram testemunhas dos relevantes serviços, abalizados talentos e vastíssima erudição do visconde de Cayru, que foi um dos maiores ornamentos do Senado; mas havendo quem observasse que, por uma diminuta demora, não convinha alterar-se a prática de serem ouvidas as comissões, o Sr. Presidente declara que vai à comissão de Fazenda, e a imprimir não o estando já.

Outro ofício do mesmo secretário, acompanhando a seguinte emenda aprovada pela câmara dos deputados, ao projeto de resolução

do Senado, que dá direito ao secretário da academia de Marinha, à percepção dos emolumentos que lhe estão marcados na tabela que foi aprovada pelo decreto de 18 de maio de 1808:

Acrescente-se – com ordenado que tinha antes da fusão das academias. Paço da Câmara dos Deputados, em 3 de agosto de 1838. – *Cândido José de Araújo Viana*, Presidente. – *D. José de Assis Mascarenhas*, 1.º Secretário. – *João José de Moura Magalhães*, 2.º Secretário.

À comissão de Marinha e Guerra e a imprimir.

Um ofício do Sr. senador Francisco de Paula Souza e Mello, participando não ter comparecido na última sessão por se achar doente, e que ainda lhe não é possível fazê-lo pelo mesmo motivo. Fica o Senado inteirado.

Remete-se à comissão de Fazenda o mapa n.º 131, da assinatura e substituição do papel moeda, na corte e província do Rio de Janeiro.

É apoiado e manda-se imprimir o projeto de lei, sobre a formação da culpa e apelações.

O Sr. Costa Ferreira faz diferentes requerimentos, os quais o Sr. Presidente declara que serão tomados em consideração, logo que os mande por escrito à mesa.

São aprovadas as folhas do subsídio dos Srs. senadores, vencido no terceiro mês da presente sessão, e as dos vencimentos dos empregados da secretaria e casa do Senado.

#### ORDEM DO DIA

São aprovadas, para subir à sanção, a resolução que manda passar carta de naturalização de cidadão brasileiro a Alexandre Antonio Vandelli, e, para passar à terceira discussão, a resolução que aprova a pensão de 300\$ réis, concedida ao tenente Antonio Benedito de Araujo.

Entra em primeira discussão a resolução que aprova a pensão anual de 36\$500, concedida ao soldado voluntário, Francisco José da Silva, e é aprovada para passar à segunda, e nesta para a terceira, não passando a emenda oferecida pelo Sr. Mello Matos, que elevava a pensão a 120\$ réis anuais.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na sessão antecedente,

do artigo 1º do projeto de lei, sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos, com as emendas da comissão de legislação, e com duas dos Srs. Almeida e Silva e Oliveira, apoiadas em sessões anteriores.

Discutida a matéria, aprova-se o artigo 1º do projeto, não passando as emendas.

Por dar a hora, fica adiada a discussão, e o Sr. Presidente dá para ordem do dia, depois do meio-dia, a continuação da segunda do projeto que se estava discutindo; e, antes do meio-dia, as outras matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 25 minutos da tarde.

**SESSÃO EM 6 DE AGOSTO DE 1838.**

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 19 Srs. senadores.

O Sr. Presidente declara não haver casa, e convida os Srs. senadores presentes a ocuparem-se em trabalhos de comissões.

## SESSÃO EM 7 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. senadores, são lidas e aprovadas as atas de 4 e 6 do corrente.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do 1º secretário da câmara dos Srs. deputados, participando a eleição da mesa que deverá servir naquela câmara, durante o presente mês. Fica o Senado inteirado.

Outro do mesmo, acompanhando a seguinte emenda, aprovada pela câmara dos deputados, à proposta do poder executivo, sobre a fixação das forças navais para o futuro ano financeiro:

No artigo 5º, em lugar das palavras – uma gratificação igual ao mesmo soldo – diga-se – uma gratificação igual ao soldo da primeira praça.

A imprimir e às comissões de Marinha e Guerra.

Outro, acompanhando a proposição que permite que os estudantes Candido José de Moura, Francisco Joaquim Pereira Caldas e Antonio Duarte Silva Valença, façam ato do 3º ano, e se matriculem no 4º, achando-se nas circunstâncias indicadas na mesma proposição. A imprimir e à comissão de instrução pública.

Outro do Sr. senador Hollanda Cavalcanti, participando, para conhecimento do Senado, que continua o incômodo que o tem privado de assistir às últimas sessões. Fica o Senado inteirado.

Lê-se um parecer da comissão da mesa, sobre requerimento do atual empresário da publicação dos trabalhos desta augusta câmara, no diário de sua direção o *Despertador*; e a comissão é de parecer

que se leve a efeito a renovação do contrato com as mesmas condições. Fica sobre a mesa.

Lê-se e vai imprimir outro parecer das comissões de Marinha e Guerra e de Fazenda, oferecendo um projeto de resolução para se aprovar a tença anual de 220\$ réis, concedida ao coronel do exército, Thomaz Antonio da Silveira, em remuneração de seus serviços.

São aprovadas em primeira e segunda discussão, para passarem à terceira, conjuntamente com os respectivos pareceres de comissões, as seguintes resoluções vindas da câmara dos Srs. deputados: duas aprovando as tenças concedidas ao alferes Joaquim Thimoteo Romeiro e major Antonio Salerno Toscano de Almeida; e uma, autorizando ao governo para conceder à matriz da cidade de Fortaleza, da província do Ceará, o uso de uma alâmpada de prata que foi dos extintos Jesuítas.

Entra em primeira discussão, e não é aprovada, a resolução em que se aprova a transferência da tença, concedida a D. Maria Henriqueta, em remuneração dos serviços de seu pai o major Luiz Antonio de Moraes.

Aprova-se em primeira discussão, a fim de passar à segunda, a resolução aprovando a tença de 220\$ réis, concedida pelo governo, ao tenente-coronel Vicente Antonio Buys.

Continua a segunda discussão do projeto de lei, sobre os filhos ilegítimos, adiada pela hora na sessão de 4 do corrente; e começando-se pelo artigo 2º, com as emendas da comissão de legislação, é oferecida esta:

Art. 2º Redija-se de modo que fique bem claro que o reconhecimento é única prova da filiação e legitimação. – *Vergueiro*.

Discutida a matéria é aprovado o artigo 2º do projeto, com a emenda do Sr. Vergueiro.

Segue-se a discussão do artigo 3º, com as emendas da comissão de legislação, e fica adiada pela hora, com as seguintes emendas que, depois de oferecidas, são apoiadas:

Art. 3º Em lugar de – este – diga-se – aquele ou esta. – *Vergueiro*.

Ao artigo 3º, substitutiva. Em lugar das palavras – *tendo sido este casado no tempo da concepção* – diga-se – *sendo filhos adulterinos*. Paço do Senado, 7 de agosto de 1838. – *Carneiro de Campos*.”

O Sr. Presidente dá para ordem do dia terceira discussão das

propostas do governo sobre promoções, com as emendas da câmara dos Srs. deputados; terceira das resoluções 5 e 6, aprovando as pensões concedidas ao tenente Antonio Benedito de Araujo e ao soldado Francisco José da Silva; continuação da segunda discussão do projeto de lei de 1836, BU, sobre filhos ilegítimos, com as emendas da comissão de legislação.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 5 minutos da tarde.

## SESSÃO, EM 8 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 32 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, em resposta ao do Senado, de 31 do mês passado, remetendo as informações que lhe foram pedidas, a respeito da pretensão de Antonio Pedro de Alencastro. À comissão que as requisitou.

Outro do teor seguinte:

Ilmo. e Exmo. Sr. – Acuso a recepção do aviso que V. Exa. me dirigiu, em data de 9 do mês passado, em que, de ordem da câmara dos Srs. senadores, requisita, pela repartição a meu cargo, as seguintes informações: 1ª, em quanto importará o ajuste e transporte de um soldado estrangeiro vindo da Europa, calculando-se, termo médio, a 30 pênis por 1\$ réis, e igualmente de um oficial; 2ª, em quanto importará o mesmo, se os estrangeiros vierem em corpos organizados; 3ª, se os vencimentos que eles poderão ter, estando ao serviço do Brasil, serão iguais aos que têm os corpos nacionais, ou quais; 4ª, quais as condições com que julga o governo poderão eles vir, ou sejam como indivíduos, ou como corpos organizados.

E tendo a honra de significar a V. Exa. em resposta para que haja de fazer chegar ao conhecimento da câmara dos Srs. senadores, que, examinando-se os documentos mais recentes que existem na secretaria de estado dos Negócios Estrangeiros, relativos a operações desta natureza, deles se colhe que o ajuste de cada praça de



pré, feito na Suíça e transportada ao Rio de Janeiro, incluindo-se todas despesas, importará em 97\$ 097 réis ao par de 67 1/2 dinheiros esterlinos por 1\$ réis, ou 218\$ 470 réis a câmbio de 30 dinheiros esterlinos por 1\$ réis; e cada oficial em 211\$ 401 réis ao par de 67 1/2, ou 475\$ 655 réis a câmbio de 30.

Quanto ao segundo quesito, se depreende dos mesmos documentos que o ajuste e transporte de um batalhão de 654 praças, da Suíça para o Rio de Janeiro, compreendidas todas as despesas, poderá importar em 69:674\$ 157 réis ao par de 67 1/2, ou 156:768\$ réis a câmbio de 30.

Pelo que respeita, porém, aos 3º e 4º quesitos, dependendo o objeto da maneira por que se haja de verificar o alistamento, mal pode, portanto, o governo ministrar à câmara dos Srs. senadores informações verdadeiramente exatas.

Deus guarde a V. Exa. Paço, em 6 de agosto de 1838. – *Antonio Peregrino Maciel Monteiro.* – *Sr. conde de Valença.*

Remetido a quem fez a requisição; e tendo pedido o Sr. Paula e Souza que se mandasse imprimir, o Sr. Presidente declara que seria publicado na folha da casa.

Um ofício do 1º secretário da câmara dos Srs. deputados, participando que a mesma câmara adotou e dirige à sanção a resolução do Senado que concede ao secretário da academia militar a graduação de capitão, com a gratificação de 360\$ réis, em quanto estiver no exercício do referido emprego. Fica o Senado inteirado.

O Sr. Paula Souza faz o seguinte requerimento:

Requeiro que se reiterem os pedidos já feitos por mim, pela repartição da fazenda, e que, vindo essas informações, sejam impressas. Que se peçam também os balanços que ainda não vieram. Salva a redação.  
– *Paula Souza.*

É aprovado.

#### ORDEM DO DIA

Entram em terceira discussão as propostas do governo, conjuntamente com as emendas da câmara dos Srs. deputados sobre promoções.

O Sr. Almeida Albuquerque faz o seguinte requerimento:

Requeiro que se separem as duas propostas do governo sobre

as promoções no exército, armada e artilharia da Marinha, na forma em que elas foram apresentadas. – *A. Albuquerque.*

É apoiada, e decidindo-se que, em primeiro lugar, se discutisse a emenda da câmara dos Srs. deputados, que manda refundir em uma as duas propostas do governo, entra esta em discussão conjuntamente com o requerimento do Sr. Albuquerque, e é aprovada, ficando prejudicado o requerimento.

Vem à mesa o seguinte requerimento que, depois de apoiado e discutido, não se aprova:

Requeiro que, em cumprimento do artigo 54 da constituição, se convidem os ministros para assistirem à discussão, sobreestando-se nela. – *Vergueiro.*

Continua a discussão da matéria principal, e são oferecidas e apoiadas as seguintes emendas:

1ª Depois do § 1º do artigo 1º diga-se – § 2º – Promovendo ao 1º posto subalterno somente os indivíduos que não forem da primeira linha. – *Mello Matos.*

2ª Salva a redação Substitutivo ao artigo 1º Fica revogada a lei de 15 de outubro de 1836.

Quando passe o § 2º novamente instaurado, acrescente-se – os juizes de direito serão promovidos a desembargadores, e estes a membros do tribunal supremo de justiça. – *Teixeira de Gouvêa.*

3ª Instauro as emendas postas na segunda discussão ao artigo 1º § 2º – *Saturnino.*

4ª Substitutiva ao projeto. O governo fica autorizado a promover nos postos imediatos os indivíduos do exército, armada e artilharia da Marinha, que fizerem ou tiverem feito serviços relevantes para o restabelecimento da ordem pública e integridade do império. – *Vergueiro.*

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às duas horas da tarde.

## SESSÃO EM 9 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com número legal de Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da Guerra, remetendo as informações que lhe foram pedidas em 11 de julho último, sobre a pretensão do oficial maior, oficiais e mais empregados da secretaria do conselho supremo militar, de serem igualados em vencimentos aos empregados da secretaria de estado. Remetido a quem fez a requisição.

Dois ofícios do secretário da câmara dos Srs. deputados, acompanhando as seguintes proposições da mesma câmara: 1ª, autorizando o governo a despende anualmente a quantia de vinte contos de réis com a estrada que se abriu entre as províncias de Mato Grosso e S. Paulo; 2ª, concedendo à irmandade de N. S. da Glória da vila de Valença, a continuação da posse dos bens de raiz, que constituem o seu patrimônio; 3ª, 4ª, 5ª e 6ª, aprovando as mercês pecuniárias concedidas a Bento José Labre Martel, Affonso de Albuquerque e Mello, Felisberto da Silva Vieira, e o grumete José Antonio.

Foram a imprimir, remetendo-se a 1ª às comissões de comércio e fazenda; a 2ª às de legislação e fazenda; e as outras às de Marinha e Guerra, e de Fazenda.

O Sr. Paula Souza faz o seguinte requerimento:

Requeiro que todas as gratificações concedidas aos empregados da secretaria e casa, sejam consideradas anuais, e pagas agora em diante pelo tesouro público nacional, a meses depois de vencidos, fazendo-se, todavia, os descontos por motivo de faltas, sempre que

o Sr. 1º secretário, ou a mesa, as não julgar suficientemente justificadas. Paço do Senado, 9 de agosto de 1838. – *Ferreira de Mello*.

É apoiada e remetida à comissão da mesa.

O Sr. Conde de Lajes lê o seguinte parecer:

A comissão de Marinha e Guerra examinou a proposta do poder executivo, e emenda da câmara dos deputados, sobre a fixação de forças navais para o ano financeiro de julho de 1839 a junho de 1840, e julga útil aguardar a discussão e informações do respectivo ministro, para apresentar à câmara as suas reflexões sobre a proposta e emenda oferecida.

Paço do Senado, 9 de agosto de 1838. – *Marquês de Paranaguá*. – *Conde de Lajes*.”

Fica sobre a mesa.

#### ORDEM DO DIA

Continua a última discussão, adiada pela hora, na sessão antecedente, das propostas do governo, sobre promoções, com as emendas da câmara dos Srs. deputados, e as dos Srs. Mello Mattos, Teixeira de Gouvêa, Saturnino e Vergueiro, apoiadas na referida sessão.

São oferecidas estas emendas:

Aditivo. Esta lei e a de 15 de outubro de 1836, só durarão até a abertura da sessão de 1840, e se mais não for prorrogada. – *Vergueiro*.

O governo apresentará à assembléia geral legislativa, no princípio de cada sessão, uma lista circunstanciada dos indivíduos que forem remunerados em virtude desta lei. – *Costa Ferreira*.

São apoiadas, e pela hora fica adiada a discussão.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 10 minutos da tarde.

## SESSÃO EM 11 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo as informações que lhe foram pedidas, acerca da pensão concedida ao tenente José Joaquim Tanajura. Remetido a quem fez a requisição.

Outro do ministro da guerra, do teor seguinte:

Ilmo e Exmo. Sr. – Havendo eu requisitado, da repartição dos negócios estrangeiros, informações sobre o objeto dos quesitos que V. Ex<sup>a</sup>. de ordem do Senado, me dirigiu em ofício de 9 de julho p. p., por isso que, na repartição da guerra a meu cargo, nenhum dado havia para a eles responder com conhecimento de causa; e constando-me que aquela repartição já dera solução aos mesmos quesitos, em ofício dirigido a V. Ex<sup>a</sup>., em 6 do corrente, ao qual nada se me oferece acrescentar. Assim o participo a V. Exa., para o fazer presente no Senado, em resposta ao sobredito ofício de 9 de julho.

Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>.

Paço, em 8 de agosto de 1838 – *Sebastião do Rego Barros.* – *Sr. Conde de Valença.*

Manda-se imprimir na folha da casa.

Dois ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando três proposições da mesma câmara; uma em que se ordena que o governo proceda a uma nova demarcação das terras que julgar conveniente incorporar à fábrica de ferro de São João

de Ipanema; outra, que tem por objeto elevar a 7 o número dos desembargadores da relação metropolitana do império, e a outra, autorizar o governo para fazer um suprimento extraordinário ao cofre provincial de Santa Catarina, e indenizar Ignácio Rigaud e Antônio Joaquim Rodrigues da Costa, das perdas que sofreram na ocupação da Bahia pelos rebeldes.

São remetidas, a 1<sup>a</sup>, às comissões de comércio e de marinha e guerra; a 2<sup>a</sup>, às de fazenda e de negócios eclesiásticos; e a 3<sup>a</sup>, às de legislação e de fazenda, indo todas a imprimir.

Outro, em que participa que, tendo a Câmara dos Srs. Deputados julgado conveniente que, no artigo 4<sup>o</sup> do projeto de lei para a formação do quadro dos oficiais da 1<sup>a</sup> linha do exército, as palavras – o governo, no princípio da sessão de 1838 – se substituam pelas seguintes: – o governo, no princípio do ano que se seguir ao da promulgação da presente lei –, assim o comunica ao Senado, a fim de que se lhe participe, se o mesmo Senado concorda na mencionada alteração. À comissão de constituição.

Remete-se à comissão de fazenda o mapa n.º 132 da assinatura e substituição do papel-moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

São lidos os seguintes pareceres:

Das comissões de marinha e guerra e de fazenda, para que se aprove a proposição sobre a tença concedida à viúva e filhos do falecido tenente Francisco Antônio da Silveira.

Da comissão da mesa, a qual se conforma com a indicação do Sr. Senador Ferreira de Mello, a respeito das gratificações dos empregados da secretaria e casa.

Da comissão de fazenda, para que se discuta e aprove a proposição relativa às pensões concedidas às filhas do falecido Senador Visconde de Cayru.

Ficam sobre a mesa.

#### ORDEM DO DIA

Continua a última discussão adiada pela hora, na sessão anterior, do projeto de lei sobre promoções no exército, armada e artilharia da marinha, conjuntamente com as emendas da Câmara dos Srs. Deputados, e com as dos Srs. Mello Matos, Teixeira de Gouvêa, Saturnino, Vergueiro e Costa Ferreira, apoiadas em sessões anteriores.

É oferecida a seguinte emenda:

Suprima-se o artigo 3º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados – *T. de Gouvêa*.

É apoiada.

Julga-se discutida a matéria, e tendo o Sr. Almeida Albuquerque pedido que se votasse por artigos, é apoiado este requerimento.

Posto a votos o artigo 1º das emendas da Câmara dos Srs. Deputados com os §§ 1º e 3º, são aprovados, bem como o artigo 2º; sendo igualmente aprovado o § 2º do artigo 1º, que tinha sido instaurado na 3ª discussão; não sendo aprovadas as emendas dos Srs. Senadores Teixeira de Gouvêa, Saturnino, Vergueiro e Costa Ferreira. Proposto o projeto vindo da Câmara dos Srs. Deputados para ser remetido à sanção. É aprovado.

Vem à mesa a seguinte declaração de votos:

Votamos contra a adoção deste projeto, e contra cada um de seus artigos – *Paula Souza*. – *Ferreira de Mello*. – *Costa Ferreira*. – *Vergueiro*.

São aprovadas em última discussão para subirem à sanção, 4 resoluções aprovando as mercês pecuniárias concedidas ao tenente Antônio Benedito Araújo, ao soldado voluntário Francisco José da Silva, ao major Antônio Salerno Toscano de Almeida, e ao alferes Joaquim Thimóteo Romeiro e uma concedendo à matriz da cidade de Fortaleza o uso de uma alâmpada de prata que foi dos extintos jesuítas.

Entram em primeira discussão os projetos – N e P –, em continuação ao projeto – G –, sobre a formação da culpa. São aprovados para passarem à segunda discussão, aprovando-se igualmente o seguinte requerimento:

Requeiro que esta parte do projeto, com as outras já aprovadas em primeira discussão, vá à comissão de legislação para examinar e fazer as emendas que julgar conveniente – *Vergueiro*.

O Sr. Presidente declara que o projeto sobre a fixação de forças de mar, estava nos termos de entrar em discussão e o Sr. Vergueiro faz o seguinte requerimento:

Requeiro que o ministro seja convidado para assistir a primeira discussão – *Vergueiro*.

Dada a hora, o Sr. Presidente dá para ordem do dia: segunda discussão da resolução – O –, sobre a tença do coronel Vicente Antônio Buys, e as matérias já dadas.

## SESSÃO EM 13 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Reunido número suficiente de Srs. Senadores para deliberar, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo as informações que lhe foram pedidas em 3 do mês passado, acerca das companhias de mineração que depositaram dinheiro no tesouro, suas quantias, e quais as que tem levantado, tais depósitos. Remetido a quem fez a requisição.

Um requerimento do tenente-coronel João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, pedindo a aprovação da tença que lhe foi concedida pelo governo, e que foi rejeitada no Senado na passada sessão. À comissão de marinha e guerra.

O mesmo Sr. 1º secretário participa que os Srs. Paula Souza e Costa Barros não compareciam por doentes. Fica o Senado inteirado.

São eleitos, à sorte, para a deputação que tem de receber o ministro da marinha os Srs. Rodrigues de Andrade, visconde de Congonhas e visconde de São Leopoldo.

### ORDEM DO DIA

É aprovado em primeira discussão, para passar à segunda, o parecer da comissão da mesa, para que se renove o contrato com José Marcelino da Rocha Cabral para a publicação dos trabalhos do Senado na próxima futura sessão com as mesmas condições já estipuladas.



São aprovadas, em primeira discussão para passar à segunda, a resolução aprovando a tença de 220\$ réis concedida ao coronel Thomaz Antônio da Silveira; e, em segunda discussão, para passar à terceira, a resolução aprovando outra de igual quantia concedida ao coronel Vicente Antônio Buys.

São aprovadas em primeira e segunda discussão, para passarem à terceira, conjuntamente com os pareceres das comissões de fazenda, e de marinha e guerra, as resoluções da Câmara dos Srs. Deputados aprovando a pensão concedida às filhas do falecido visconde de Cayru; e outra de 400\$ réis, concedida repartidamente à viúva e filhos menores do tenente Francisco Antônio da Silveira.

Introduzido o ministro da marinha com as formalidades do estilo, entra em primeira discussão a proposta do governo, fixando as forças navais para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com a emenda da Câmara dos Srs. Deputados: e assim é aprovada para passar à segunda.

Entra esta logo em discussão, e julgam-se discutidos os artigos 1º, 2º e 3º.

A este último são oferecidas e apoiadas estas emendas:

Art. 3º Depois de aluno – diga-se – que se destina a servir na marinha imperial – *Conde de Lajes*.

Depois de – do número de – diga-se – aqueles – *Conde de Lajes*.

Em lugar das palavras – acima de 20 anos de idade – diga-se – de 15 anos de idade – *Costa Ferreira*.

Passa-se a discutir o art. 4º

É oferecida a seguinte emenda:

Ao art. 4º adicione-se as palavras – preferindo os nacionais aos estrangeiros – as seguintes – não podendo o número destes exceder em caso algum ao da metade da tripulação dos navios. Salva a redação – *Hollanda Cavalcanti*.

Depois de apoiada fica a discussão adiada pela hora.

Tendo-se então retirado o ministro, o Sr. Presidente põe a votos o art. 1º da proposta, e é aprovado, assim como o 2º e 3º, não passando as emendas feitas a este último.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas, e, em chegando o ministro da marinha, a continuação da adiada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e um quarto.

## SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário participa que o Sr. Senador José Saturnino da Costa Pereira não comparece por incomodado. Fica o Senado inteirado.

O mesmo Sr. lê um requerimento de João Guilherme de Bruce, ex-capitão de artilharia de marinha, pedindo ser reintegrado no dito posto. À comissão de marinha e guerra.

São eleitos à sorte, para a deputação que tem de receber o ministro da marinha, os Srs. Almeida Albuquerque, Monteiro de Barros e visconde de São Leopoldo.

### ORDEM DO DIA

É aprovado em primeira discussão, para passar à última, o parecer da comissão da mesa sobre o requerimento do Sr. Ferreira de Mello, propondo que se paguem pelo tesouro público, a meses, depois de vencidos, as gratificações concedidas aos empregados da secretaria e casa do Senado.

Continua a segunda discussão, adiada em 7 do corrente, do artigo 3º do projeto de lei de 1836 – B U – sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos, conjuntamente com as emendas da comissão de legislação – K – deste ano, e com as emendas dos Srs. Vergueiro e Carneiro de Campos, apoiadas no dito dia.

Discutida a matéria, aprova-se o art. 3º, e não passam as emendas.

Segue-se a discussão do art. 4º do projeto com as emendas da comissão de legislação, e o Sr. Presidente adia a discussão por se achar na antecâmara o ministro da Marinha.

Introduzido o ministro com as formalidades do estilo, e, tomando assento, continua a segunda discussão, adiada, pela hora, na última sessão, do art. 4º da proposta do governo, fixando as forças navais para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com a emenda do Sr. Hollanda Cavalcanti, apoiada na referida sessão.

Julgada discutida a matéria, passa-se a discutir o art. 5º da proposta com a emenda da Câmara dos Srs. Deputados, e julga-se discutido, bem como os arts. 6º e 7º

Retirando-se o ministro com as formalidades do estilo, o Sr. Presidente põe à votação o art. 4º da proposta, e é aprovado, não passando a emenda do Sr. Hollanda Cavalcanti.

O art. 5º da proposta é aprovado com a emenda da Câmara dos Srs. Deputados.

Os arts. 6º e 7º da referida proposta são aprovados, e igualmente a proposta com a emenda da Câmara dos Srs. Deputados, para passar à terceira discussão.

Continua a discussão, adiada pela chegada do ministro, do art. 4º do projeto – B U – sobre filhos ilegítimos, com as emendas da comissão de legislação.

São oferecidas as seguintes emendas:

No § 1º do art. 2º do projeto da comissão, depois das palavras – pelo declarante – acrescente-se – pároco, ou quem suas vezes fizer – *Oliveira*.

Ofereço como emenda ao § 3º do art. 4º do projeto em discussão, o conteúdo no § 3º do art. 2º das emendas da comissão – *Paraíso*.

São apoiadas, e verificando-se não haver casa, faz-se a chamada, e acham se presentes 25 Srs. Senadores.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da 2ª discussão do projeto – B U – sobre filhos ilegítimos e trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão a uma hora e três quartos.

## SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 24 Srs. Senadores. O Sr. Presidente declara não haver casa, e convidando os Srs. Senadores presentes a ocuparem-se em trabalhos de comissões, dá para ordem do dia o seguinte:

Última discussão do parecer da comissão da mesa para a continuação da publicação dos trabalhos do Senado no periódico *Despertador*, e das resoluções aprovando as pensões concedidas às filhas do falecido visconde de Cairu e à viúva e filhos do tenente Francisco Antônio da Silveira; assim como as tenças concedidas aos coronéis Vicente Antônio Buys e Thomaz Antônio da Silveira. Continuação da 2ª discussão do projeto de lei sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos, com as respectivas emendas, e suspende a sessão.

Comparecem os Srs. Borges, Almeida e Silva, Alves Branco e Hollanda Cavalcanti.

O Sr. Presidente declara que suspendera a sessão para se trabalhar nas comissões, por não haver casa, porém que, tendo chegado alguns Srs. Senadores, consultava se deveria abrir a sessão, o que, sendo aprovado, é logo aberta e aprovada a ata da anterior, depois de lida.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro interino do império, em resposta ao do Senado de 2 de julho passado, remetendo

as informações pedidas sobre o privilégio da companhia que pretende organizar João Gomes Neto. Remetido a quem fez a requisição.

O mesmo Sr. 1º secretário participa que o Sr. Senador Lima e Silva não comparecia por incomodado, e a mesma participação faz o Sr. Saturnino a respeito do Sr. Ferreira de Mello. Inteirado.

Lê-se o seguinte parecer:

A comissão de constituição e diplomacia examinou o ofício incluso do primeiro secretário da Câmara dos Srs. Deputados, relativamente a uma alteração que a sobredita câmara julgava conveniente substituir no artigo 4º do projeto de lei, para a formação do quadro de oficiais de primeira linha do exército. Depois de a considerar, entende a comissão que pode ser admitida pelo Senado a mencionada alteração, não só porque, não é contrária à matéria do projeto, mas até porque decidindo assim, se conforma com o que em idêntico caso já resolvera em sessão de 21 de setembro de 1836, sobre uma pensão concedida ao Senador, o Sr. Manoel Ferreira da Câmara.

Paço do Senado, 14 de agosto de 1838 – *Visconde de São Leopoldo*. – *Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa*.

Entrando logo em discussão e requerendo-se a observância do regimento a respeito da discussão dos pareceres de comissões, o Sr. Presidente declara que ficava sobre a mesa.

É oferecido, apoiado, e aprovado o seguinte requerimento:

Requeiro que entre em terceira discussão o requerimento que fiz em junho de 1834 com o parecer da mesa, adiado no fim da segunda discussão, pelo interesse da experiência – *J. I. Borges*.

Continua a segunda discussão adiada na última sessão do art. 4º do projeto de lei sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos, conjuntamente com as emendas da comissão de legislação deste ano, e com as dos Srs. Oliveira e Paraíso, apoiadas na sobredita sessão.

É apoiada a seguinte emenda:

Suprima-se o § 5º do artigo 4º Rio, 14 de agosto de 1838 – *Carneiro de Campo*.

E apoiado e aprovado o seguinte requerimento:

Requeiro que se sobresteja por hoje na discussão deste projeto, visto não estar presente o seu autor, e não dever prosseguir a discussão sem ele, como já se tem praticado, salvo no caso de declarado impedimento – *Mello Matos*.

O Sr. Presidente declara que, a outra parte da ordem do dia são trabalhos de comissões, e que, na primeira sessão, entraria em discussão o parecer da mesa, de que trata o requerimento do Sr. Borges, aprovado hoje, a fim de ter a sua última discussão.

Terminados os trabalhos de comissões, retiram se os Srs. Senadores.

## SESSÃO EM 17 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário, dando conta do expediente, lê:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo um dos autógrafos da resolução da assembléia geral, autorizando ao governo para conceder carta de naturalização de cidadão brasileiro a Alexandre Antônio Vandelli, na qual o Regente em nome do Imperador consente.

Fica o Senado inteirado, e manda-se participar à Câmara dos Srs. Deputados.

Outro do ministro da fazenda, remetendo as informações que lhe foram pedidas no 1º do mês passado acerca de dois prédios que possui a Ordem Terceira de São Francisco de Assis da cidade Diamantina. Remetido a quem fez a requisição.

Outro do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados acompanhando as proposições da mesma câmara, que tem por objeto aprovar a aposentadoria do padre João Rodrigues de Araújo, e autorizar o governo para pagar a Francisco José de Brito o que lhe dever a fazenda pública.

Remete-se a 1ª à comissão de instrução pública e a 2ª às comissões de legislação e de fazenda e ambas a imprimir.

São lidos os seguintes pareceres:

1º Da comissão de fazenda, a qual é de voto que se discuta e aprove a proposição da Câmara dos Srs. Deputados, pela qual é aprovada a aposentadoria concedida, pelo governo, ao inspetor da tesouraria de Santa Catarina, Diogo Duarte Silva, com vencimento

por inteiro do seu ordenado, em cujo parecer assinou vencido o Sr. J. I. Borges.

2º Da comissão de instrução pública oferecendo uma resolução pela qual se autoriza o diretor da escola de medicina desta corte para admitir, aos exames preparatórios do curso de medicina, a Luiz Manoel Velho da Silva.

3º Foi visto na comissão de constituição e diplomacia o ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, do 1º do corrente mês, e que acompanhou os autógrafos da resolução de 8 de agosto de 1837, que aprovou a pensão anual de 900\$ réis concedida aos filhos do visconde de Alcântara, já falecido, declarando-se que estes autógrafos foram remetidos pelo atual ministro do império, com ofício de 10 de maio do corrente ano, expondo que tais papéis lhe haviam sido enviados, entre outros, pelo seu antecessor, sem que, todavia, esta resolução, que não havia sido sancionada, fosse acompanhada da exposição dos motivos por que o não fora, na forma ordenada pelo art. 14 da lei de 14 de junho de 1831, e que se remetia para esta câmara por ter tido nela origem a mencionada resolução. A comissão, tendo tomado em consideração o objeto, entende que não pode entrar em dúvida que fora negada a sanção em vista do já citado art. 14 da lei de 14 de junho de 1831, e que suposto haja a falta da exposição dos motivos, todavia não sendo já deferível semelhante falta pela ausência da administração que negou a sanção, entende que deve a resolução entrar de novo em discussão, para seguir-se o que se acha determinado no art. 13 da citada lei, e na falta das razões que motivaram a negativa da sanção, entende igualmente a comissão que a mesma resolução deve ser aprovada.

Paço do Senado, 17 de agosto de 1838 – *Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa. – Visconde de São Leopoldo. – Marquês de Paranaguá.*

4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º das comissões de Marinha e Guerra, e de fazenda sobre proposições da Câmara dos Srs. Deputados aprovando as mercês pecuniárias concedidas ao ex-grumete José Manoel, tenente José de Aquino Tanajura, padre Bento José Labre Martel, à irmã e sobrinhas do falecido tenente Antônio Vieira do Lago Cavalcanti, ao alferes Afonso de Albuquerque e Mello com sobrevivência à sua mulher, e ao alferes Felisberto da Silva Vieira, sendo o parecer das comissões, que se discutam e aprovelem as mencionadas proposições.

Ficam todas sobre a mesa, indo o 2º e 3º a imprimir.



## ORDEM DO DIA

É aprovado, em última discussão, o parecer da comissão da mesa, para que se renove o contrato com José Marcelino da Rocha Cabral para a continuação da publicação dos trabalhos do Senado no periódico *Despertador*, com as condições já estipuladas.

São aprovadas, em 3ª discussão, a fim de serem remetidas à sanção, duas resoluções, uma aprovando a pensão concedida às filhas do falecido visconde de Cairu, e outra aprovando a pensão concedida à viúva e filhos menores do tenente Francisco Antônio da Silveira.

São aprovadas, em 3ª discussão para se enviar à Câmara dos Srs. Deputados a resolução aprovando a tença concedida ao coronel Vicente Antônio Buys; e em 2ª discussão, para passar à 3ª, a resolução aprovando a tença concedida ao coronel Thomaz Antônio da Silveira.

Entra em 3ª discussão a indicação do Sr. Borges de 2 de junho de 1834, para que, quando não houver casa às 10 horas e meia se passe a trabalhar em comissões, até haver número suficiente de membros para formar casa.

O Sr. Mello Matos requer o adiamento da discussão até a sessão próxima futura, seguindo-se no entretanto o que atualmente está em prática. Não é apoiado o requerimento.

Oferecem-se estas emendas:

Instaure-se o resto da indicação do Sr. Borges que não passou na 2.ª discussão – *Carneiro de Campos*.

Requeiro que as sessões principiêm às 11 horas, e se, a esse tempo, não houver número de membros suficiente, se levante a sessão – *Marquês de Palma*. São apoiadas.

Discutida a matéria, é aprovada a indicação até as palavras – se passe a trabalhar em comissões –, e não se aprova a outra parte, nem as emendas.

Continua a 2ª discussão adiada na última sessão do art. do projeto de lei – BU –, sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos conjuntamente com as respectivas emendas.

Depois de discutido é aprovado o art. 4º do projeto suprimida a palavra – verbal –, conforme a emenda hoje oferecida pelo Sr. Teixeira de Gouvêa, não passando nenhuma das outras.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia:

Última discussão do parecer da mesa para serem pagas pelo tesouro as gratificações concedidas aos empregados da secretaria, e casa do Senado.

Última discussão do projeto, que fixa as forças de mar e continuação da discussão adiada do projeto de lei – B U –.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 1 quarto.

## SESSÃO EM 18 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. Paraíso, como 1º secretário, dá conta do seguinte:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo parte das informações que lhe foram pedias em 5 do mês passado, acerca da população de cada província. Remetido a quem fez a requisição.

Um ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando que a mesma câmara adotou, e vai dirigir à sanção, a resolução que aprova a tença concedida ao coronel Antônio Joaquim da Silva Freitas. Fica o Senado inteirado.

Remete-se à comissão de fazenda o mapa n.º 133, da assinatura e substituição do papel moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

O Sr. Paraíso participa que o Sr. conde de Valença não comparecia por incomodado. Fica o Senado inteirado.

O Sr. Borges declara que estão prontas as plantas de projeção e perfil da obra do edifício do Senado, e igualmente o orçamento da despesa para a conclusão da mesma obra, e propõe que as ditas plantas sejam expostas em uma das salas das comissões, para serem examinadas pelos Srs. Senadores; outrossim requer o mesmo Sr. Senador, que se remova da mão do pagador, para o cofre do Senado, a quantia por que havia sido ajustada a pintura da parte exterior do edifício, visto estar duvidoso se o contratador da pintura tem desempenhado o contrato. São aprovadas estas propostas.

A requerimento do Sr. Vallasques, remetem-se à comissão a que

está afeto este negócio, as informações enviadas pelo ministro interino do império, acerca da companhia que pretende organizar João Gomes Neto.

#### ORDEM DO DIA

É aprovado em última discussão o parecer da comissão da mesa, para que se aprove o requerimento do Sr. Ferreira de Mello, propondo que sejam pagas pelo tesouro público, a meses, depois de vencidos, as gratificações concedidas aos empregados da secretaria e casa do Senado.

Entra em última discussão a proposta do governo fixando as forças navais para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com a emenda da Câmara dos Srs. Deputados; e vem à mesa as seguintes:

Art. 3º Suprima-se a última parte deste artigo, relativamente a fixação do número de alunos que se devem matricular no 1º ano. – *Marquês de Paranaguá*.

Instaure-se a emenda que ofereci, na 2ª discussão, a este artigo – *Conde de Lajes*.

Art. 3º Em lugar de – alunos, etc. – diga-se – de aspirantes – *Vergueiro*.

São apoiadas, e retirando-se o Sr. Presidente por incomodado, ocupa a cadeira o Sr. Vice-Presidente.

Finda a discussão aprova-se o projeto como passou na 2ª, para remeter-se à sanção, não passando as emendas dos Srs. Senadores.

Entra em discussão, e fica adiado pela hora, o art. 5º do projeto – B U – sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos, com as emendas da comissão de legislação.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia 1ª discussão do parecer da comissão de constituição, sobre a alteração proposta pela Câmara dos Srs. Deputados no art. 4º do projeto que organizou o quadro dos oficiais do exército; 1ª e 2ª das resoluções aprovando as pensões concedidas ao tenente José de Aquino Tanajura, padre Bento José Labre Martel, e ex-grumete José Manoel; a aposentadoria do conselheiro Diogo Duarte e Silva e as pensões concedidas à irmã e obrinhas do tenente Antônio Vieira do Lago Cavalcanti, e a Felisberto da Silva Vieira; e a continuação da discussão, adiada hoje, do projeto – B U.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 20 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da antecedente.

O Sr. Paraíso, como 1º secretário, dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da guerra, remetendo um dos autógrafos sancionados da resolução que autoriza o governo para remunerar serviços relevantes, prestados em defesa da ordem pública e da integridade do império. Inteirado, e participe-se à Câmara dos Srs. Deputados.

Um ofício do 1º secretário da referida câmara, acompanhando a proposição que desonera a sociedade do teatro nacional fluminense da obrigação de prestar a caução determinada pelo decreto de 30 de novembro passado, para poder receber o produto das loterias que lhe foram concedidas, ficando contudo obrigado às condições declaradas na mesma proposição. A imprimir, e à comissão de fazenda.

Outro acompanhando as emendas aprovadas pela mesma câmara, à proposta do poder executivo, que fixa as forças de terra para o futuro ano financeiro. A imprimir, e à comissão de marinha e guerra.

Remete-se à comissão de fazenda um requerimento de D. Maria Inez de Souza Barroso, em que pede a aprovação da pensão que obteve, em remuneração dos serviços de seu falecido marido.

Aprova-se o parecer da comissão de marinha e guerra, para se pedirem informações ao governo sobre requerimento de João Guilherme de Bruce, para ser reintegrado no posto de capitão de artilharia.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se em primeira discussão, para passar à última, o parecer da comissão de constituição, a fim de se admitir a alteração proposta pela Câmara dos Srs. Deputados, no art. 4º do projeto de lei, para a formação do quadro do exército.

São aprovadas, para passarem à última discussão, as resoluções vindas da Câmara dos Srs. Deputados, aprovando as pensões concedidas ao tenente José de Aquino Tanajura, padre Bento José de Labre Martel, alferes Afonso de Albuquerque e Mello, ex-grumete José Manoel; a aposentadoria concedida ao conselheiro Diogo Duarte e Silva, e as mercês pecuniárias concedidas à irmã e sobrinha do tenente Antônio Vieira do Lago Cavalcanti, e a Felisberto da Silva Vieira.

O Sr. Paraíso declara que, não vindo no autógrafo da proposta do governo, sobre a fixação das forças navais, nem no da emenda da Câmara dos Srs. Deputados, a epígrafe - A assembléia geral legislativa decreta - consultava para saber se podia mandar escrevê-la, apesar disso, nos autógrafos, que tinham de ser enviados à sanção imperial; e decide-se, em conformidade do requerimento do Sr. Vergueiro, que este negócio seja remetido à comissão da mesa para dar o seu parecer.

Continua a segunda discussão adiada, pela hora, na última sessão, do art. 3º do projeto de lei - B U - e novamente fica adiada, pela mesma razão, com a seguinte emenda do Sr. Paraíso que foi apoiada.

Substitutiva aos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º do projeto em discussão. Os filhos naturais, ainda concorrendo com os filhos legítimos, herdam ao pai que legalmente os tiver reconhecido, posto que nobre seja; e nos mesmos termos herdam estes e os espúrios à mãe; porém, os filhos nascidos de coito danado, só herdarão na falta de herdeiros necessários. Salva a redação - *Paraíso*.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia terceira discussão da

resolução sobre a tença do coronel Thomaz Antônio da Silveira, primeira da resolução que manda admitir à matrícula do primeiro ano da escola de medicina da corte, a Luiz Manoel Velho da Silva; primeira do parecer da comissão de constituição, sobre a resolução que aprova a pensão dos filhos do falecido visconde de Alcântara; e a continuação da discussão adiada do projeto de lei – B U.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 21 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. Paraíso, como 1º secretário, dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da fazenda, remetendo um dos autógrafos sancionados, da resolução da assembléia geral, que concede o uso de uma alâmpada de prata à igreja matriz da cidade da Fortaleza, província do Ceará. Fica o Senado inteirado, e manda-se participar à Câmara dos Srs. Deputados.

Outro do 1º secretário da mesma câmara, acompanhando a proposição que aprova a pensão concedida a João da Silva Tavares. A imprimir, e às comissões de marinha, guerra e fazenda.

São lidos os seguintes pareceres:

1º A comissão da mesa refletindo, em consequência do requerimento feito ontem pelo Sr. Senador Vergueiro, a respeito do expediente que deva adotar-se sobre a falta da epígrafe, ou das palavras – A assembléia geral legislativa decreta – que se encontra na emenda feita na Câmara dos Srs. Deputados, à proposição do poder executivo, acerca da fixação das forças navais para o ano de 1839 a 1840; é de parecer que se adote o meio de se consultar a mesma câmara, se convém no acrescentamento daquelas palavras, procedendo assim o Senado de igual modo que no ano de 1837, a respeito das propostas do crédito suplementar, destacamentos da



guarda nacional, e anistia para as províncias do Pará e Rio Grande do Sul, nas quais se encontraram igual falta.

Paço do Senado, 21 de agosto de 1838 – *Marquês de Baependi*. – *Francisco de Souza Paraíso*. – *Luiz José de Oliveira*. – *Manoel dos Santos Martins Vallasques*. – *Cassiano Spiridião de Mello Matos*, vencido.

2º Da comissão de fazenda, a qual é de parecer que entre em discussão, para ser aprovada, a proposição da Câmara dos Srs. Deputados, pela qual se autoriza ao governo para pagar a Antônio Pedro de Alencastro, a quantia de 3:300\$ réis, que o mesmo despendeu na viagem que fez da capital de Mato Grosso a esta corte, em virtude do aviso de 19 de novembro de 1835; assinando-se vencido o Sr. Borges.

3º Da comissão de legislação, para que entre em discussão, e seja aprovada, a resolução vinda da outra câmara, que aprova a pensão de 800\$ réis anuais, conferida ao doutor Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, a título de indenização dos prejuízos que sofreu pela abolição do ofício de escrivão da ouvidoria da comarca de São Paulo, de que foi serventuário.

4º Da comissão de instrução pública, para que se discuta e seja aprovada a resolução sobre a aposentadoria concedida ao padre José Rodrigues. Ficam sobre a mesa.

5º As comissões de legislação e fazenda viram a resolução vinda da outra câmara, que autoriza ao governo a indenizar os cidadãos Ignácio Rigaud e Antônio Joaquim Rodrigues da Costa, das perdas que devidamente mostrarem haver sofrido, em virtude da ocupação de suas propriedades pelas tropas da legalidade, durante a rebelião que rebentou na província da Bahia, em 7 de novembro do ano passado, e a fornecer, no ano financeiro de 1838 a 1839, ao cofre provincial de Santa Catarina, um suprimento extraordinário de sessenta contos de réis com as aplicações a que se referem os arts. 2º, 3º e 4º da mesma resolução.

As comissões, atendendo à justiça em que se funda a primeira autorização, e a necessidade que, além disso, reclama a segunda, são de parecer que a resolução seja aprovada, entrando para isso em discussão.

Paço do Senado. em 16 de agosto de 1838 – *C. S. de Mello Matos. – Marquês de Maricá. – F. Carneiro de Campos. – P. J. de Almeida e Silva.*

Com quanto julgue atendível a disposição do artigo 1º da resolução, não posso convir na dos artigos 2º, 3º e 4º, pela forma em que dispõe do socorro à província de Santa Catarina – *Hollanda Cavalcanti.*

O membro da comissão, abaixo-assinado, requer que se peçam à Câmara dos Srs. Deputados, os documentos que fundamentarão a presente resolução – *J. I. Borges.*

Tendo o Sr. Hollanda Cavalcanti apresentado alguns documentos sobre este objeto, é de novo remetido às comissões.

6º Da comissão de negócios eclesiásticos, para que se admita a discussão, e seja adotado o projeto de lei vindo da outra câmara, elevando a 7 o número dos desembargadores da relação metropolitana do Império, e aumentando-lhes o ordenado.

O Sr. Senador Ferreira de Mello emite o voto de que se peçam informações ao governo para dar então o seu parecer.

É remetido à comissão de fazenda para dar também o seu parecer, como foi determinado em 11 do corrente.

#### ORDEM DO DIA

É aprovada em terceira discussão, para remeter-se à Câmara dos Srs. Deputados, a resolução do Senado que aprova a tença concedida ao coronel Thomaz Antônio da Silveira; e, em primeira, para passar à segunda, a resolução que autoriza o diretor da escola de medicina da corte, para admitir aos exames preparatórios a Luiz Manoel Velho da Silva, e, sendo aprovado, admiti-lo à matrícula do primeiro ano.

Aprova-se, em primeira discussão, o parecer da comissão de constituição sobre o ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, que acompanhou os autógrafos da resolução que aprovou a pensão concedida aos filhos do falecido Visconde de Alcântara.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, do artigo 5.º do projeto de lei, sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos, com as emendas da comissão e do Sr. Paraíso.

Discussida a matéria, aprova-se o artigo 5º unanimemente com o § 1º, na parte que manda que os filhos ilegítimos herdem a totalidade dos bens, na falta de descendentes, não passando a parte que trata dos ascendentes. Os §§ 2º e 3º não passam, nem a emenda do Sr. Paraíso.

Dada a hora, fica adiada a discussão, e o Sr. Presidente dá a sua continuação para a ordem do dia, e trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 5 minutos.

## SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. Paraíso, como 1º secretário, lê um ofício do 1º secretário da câmara dos Srs. Deputados, acompanhando a proposição da mesma câmara, que aprova as disposições dos artigos 4º e 7º das condições propostas para o estabelecimento da companhia de mineração, concedida a Gustavo Adolfo Reye.

A imprimir e às comissões de comércio e fazenda.

### ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão adiada pela hora, na última discussão, do projeto de lei – BU –, sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos; e, começando-se pelo artigo 6º, é este aprovado, bem como os 7º, 8º, 9º e 10, não tendo passado uma emenda do Sr. Teixeira de Gouvêa, para suprimir-se o § 2º do artigo 8º, e julgando-se prejudicados os artigos 3º e 4º das emendas da comissão. O projeto é finalmente aprovado para passar à terceira discussão, como foi emendado na segunda.

O Sr. Presidente declara que a última parte da ordem do dia são trabalhos de comissões, e dá para ordem do dia: última discussão do parecer da comissão de constituição sobre a alteração proposta pela câmara dos Srs. deputados, no projeto do quadro do exército, e

resoluções aprovando as pensões concedidas ao tenente José Aquino Tanajura, padre Bento José Labre Martel, alferes Affonso Albuquerque e Mello, ex-grumete José Manoel, aposentadoria ao conselheiro Diogo Duarte Silva, meio soldo à irmã e sobrinhas do Tenente Antonio Vieira do Lago Cavalcanti, e soldo a Felisberto da Silva Vieira.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 23 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. Paraíso, como 1º secretário, lê um ofício do ministro da Fazenda, remetendo o decreto original pelo qual foi aposentado no lugar de juiz da alfândega do Pará o Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo. À comissão de fazenda.

Remete-se à mesma comissão o mapa n.º 134 da assinatura e substituição do papel-moeda da corte e província do Rio de Janeiro.

São lidos os seguintes pareceres:

1º As comissões de legislação e fazenda viram a resolução vinda da outra câmara, que autoriza a irmandade da Senhora da Glória, instituída na igreja matriz de Valença, província do Rio de Janeiro, a continuar na posse dos bens de raiz que constituem seu patrimônio, dispensando para esse fim somente as leis da amortização. As comissões entendem que, sendo justificável a continuação da posse pedida, pela razão de serem esses os únicos bens que podem servir de face às despesas necessárias para continuação dos pios fins daquela irmandade, são de parecer que a resolução deve merecer a aprovação do Senado. Paço do Senado, em 23 de agosto de 1838. – *C. S. de Mello Matos.* – *P. I. de Almeida e Silva.* – *F. C. de Campos.* – *Marquês de Maricá.* – *José Ignácio Borges.*

2º Das comissões de comércio e fazenda, para que seja aprovada

e discutida a resolução pela qual é o governo autorizado a despende anualmente a quantia de 20 contos de réis com o melhoramento da estrada que novamente se abriu entre as províncias de Mato Grosso e S. Paulo; assinando-se vencido o Sr. José Ignacio Borges.

3º Das comissões de Marinha, Guerra e Fazenda, para que se aprove a proposição da câmara dos deputados, aprovando a pensão anual de 1:200\$ réis concedida a João da Silva Tavares.

4º A comissão de Marinha e Guerra, a quem foi presente a emenda feita pela câmara dos Srs. deputados à resolução aprovada neste Senado, dando ao secretário da academia dos guarda-marinhas os emolumentos do seu ofício, a cuja emenda tem por objeto reduzir o ordenado que atualmente percebe aquele empregado. É de parecer que seja desatendida a emenda, por trazer a injustiça de desigualar os ordenados dos dois secretários das academias militares, quando pede a justiça que a ambos lhes sejam conservados por identidade do exercício. Paço do Senado, 22 de agosto de 1838. – *José Ignacio Borges – Conde de Lajes – Marquês de Paranaguá.*

5º A comissão de fazenda, a quem foi presente a resolução da câmara dos Srs. Deputados, derogando o artigo 2º do decreto de 30 de novembro de 1837, que impunha aos empresários do teatro constitucional fluminense o ônus de dar uma caução para bem de manterem em cena três companhias de espetáculo, obrigando, contudo, a que a referida empresa, em lugar de três companhias, tenha duas. É de parecer que entre em discussão a referida resolução, e seja aprovada em face das razões alegadas pelos representantes. Paço do Senado, 22 de agosto de 1838. – *José Ignacio Borges – Marquês de Maricá.*

6º Da comissão de instrução pública, a qual é de parecer que se admita à discussão nesta augusta câmara e se adote a resolução vinda da câmara dos Srs. deputados, que autoriza o diretor do curso jurídico de Olinda para admitir a fazerem ato do terceiro ano os estudantes Candido José de Moura, Francisco Joaquim Pereira Caldas e Antonio Duarte Silva Valença, e à matrícula do quarto ano; assinando-se vencido o Sr. Ferreira de Mello.

Ficam todos sobre a mesa, bem como o parecer da comissão de legislação e fazenda, que fora lido em 21 do corrente, sobre a resolução

que manda indenizar a Ignacio Rigaud e outro: o qual parecer havia voltado no dito dia à comissão, com novos documentos, com os quais se satisfaz a dúvida de um de seus membros.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se, em última discussão, o parecer da comissão de constituição para se admitir a alteração proposta pela câmara dos Srs. deputados, a respeito do artigo 4º do projeto sobre o quadro do exército.

São aprovadas em última discussão, para subirem à sanção, as resoluções aprovando as mercês pecuniárias concedidas ao tenente José de Aquino Tanajura, Padre Bento José Labre Martel, alferes Affonso de Albuquerque e Mello, ex-grumete José Manoel, irmã e sobrinhas do tenente Antonio Vieira do Lago Cavalcanti, e alferes Felisberto da Silva Vieira; assim como a aposentadoria do conselheiro Diogo Duarte e Silva.

Extinta a matéria da ordem do dia, sobre proposta do Sr. Presidente, decide o Senado que se discuta o parecer da comissão da mesa sobre a falta que se nota no projeto da fixação das forças navais, das palavras – A Assembléia Geral Legislativa decreta –. Entrando logo em discussão, aprova-se com a seguinte emenda:

Requeiro que, no ofício que se enviar à câmara dos Srs. deputados, se faça a mesma pergunta sobre a lei das forças de terra. – *Saturnino*.

O Sr. Presidente convida os Srs. senadores a ocuparem-se em trabalhos de comissões, e dá para ordem do dia:

Primeira e segunda discussão das resoluções nº 9, indenizando a Antonio Pedro de Alencastro; nº 15 sobre a pensão concedida ao doutor Antonio Carlos de Andrada Machado e Silva; n.º 31 sobre a aposentadoria de Joaquim Rodrigues de Araujo; segunda resolução – R – mandando admitir à matrícula do 1º ano da escola de medicina da corte, a Luiz Manoel Velho da Silva; última do parecer da comissão de constituição sobre a resolução que aprova a pensão dos filhos do falecido Visconde de Alcântara; e, sobrando tempo, trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão às 2 horas.



## SESSÃO EM 25 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. Paraíso, como 1º secretário, dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo quatro autógrafos sancionados da resolução aprovando as pensões conferidas ao tenente Antonio Benedicto de Araujo, e ao soldado voluntário Francisco José da Silva, e as tenças concedidas ao major Antonio Salerno Toscano de Almeida, e ao alferes Joaquim Themoteo Romeiro. Fica o Senado inteirado, e manda-se participar à câmara dos Srs. deputados.

Outro do mesmo ministro, remetendo a cópia do decreto de 17 do corrente, que concede ao brigadeiro João Egydio Calmon a tença anual de 300\$ réis. Às comissões de Marinha, Guerra e Fazenda.

O Sr. Paraíso participa que o Sr. Senador Cunha e Vasconcellos não comparecia por incomodado.

O Sr. Conde De Lajes apresentou o seguinte parecer:

Foram presentes à comissão de Marinha e Guerra a proposta do poder executivo, e emendas da câmara dos deputados, fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840, e julga a comissão que a ocasião da discussão, com as informações do respectivo ministro, é a mais própria para apresentar as suas reflexões.

Paço do Senado, 22 de agosto de 1838. – *José Ignacio Borges – Conde de Lajes – Marquês de Paranaguá*, vencido em parte.

Fica sobre a mesa.

O Sr. Borges apresenta o parecer da comissão eclesiástica, sobre a resolução que faz alterações na relação metropolitana do império, que tinha sido lido em 21 do corrente, e remetido à comissão de fazenda no mesmo dia, para dar também o seu parecer como fora determinado em 11 do mesmo mês: sendo a comissão de fazenda concorde com o requerimento que faz o 3.º membro da comissão eclesiástica, para se pedirem informações ao governo.

Fica sobre a mesa, e pondo-se à votação o requerimento é aprovado.

#### ORDEM DO DIA

É aprovada em 1ª e 2ª discussão, a fim de passar à 3ª, a resolução que autoriza o governo a pagar a Antonio Pedro de Alencastro a quantia de 3:360\$ réis que o mesmo despendeu na viagem que fez da capital de Mato Grosso para esta corte.

Entra em 1ª discussão a resolução que aprova a pensão de 800\$ rs., concedida ao Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

Depois de discutida, é aprovada para passar à 2ª discussão, e, entrando nela, vem à mesa a seguinte emenda:

Depois do nome do agraciado, diga-se: – em remuneração dos serviços por ele prestados à independência do império. – *J. I. Borges.*

Em lugar de: – dos prejuízos – diga-se: – da cessação da remuneração de serviços. – *Vergueiro.*

São apoiadas, e tendo o Sr. Borges, com permissão do Senado, retirado a sua emenda, aprova-se a resolução para passar à 3ª discussão, não passando a outra emenda.

São aprovadas em 2ª discussão, para passar à 3ª, a resolução que autoriza o diretor da escola de medicina da corte para admitir aos exames preparatórios a Luiz Manoel Velho da Silva; e em 1ª e 2ª, para passar à 3ª, a resolução que aprova a aposentadoria do padre João Rodrigues de Araujo.

Fica adiada, pela hora, a última discussão do parecer da comissão de constituição, a respeito da pensão concedida aos filhos do falecido visconde de Alcântara.

O Sr. Presidente declara que se ia officiar ao ministro da Guerra, convidando-o para assistir, na 1ª sessão, à discussão das forças de terra, pelas 11 horas, e dá para ordem do dia a continuação da matéria

adiada; 1ª e 2ª discussão das resoluções autorizando a matriz de Valença para possuir os bens de raiz que constituem o seu patrimônio; concedendo anualmente 20 contos de rs. para melhoramento da estrada nova entre Mato Grosso e S. Paulo; aprovando a pensão de João da Silva Tavares; mandando admitir à matrícula do 4º ano 3 estudantes; concedendo uma indenização a Ignácio Rigaud e outro; e, logo que chegue o ministro da Guerra, a 1ª e 2ª discussão das forças de terra.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 10 minutos.

## SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 senhores senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

Um ofício do ministro interino do império, remetendo o mapa da população da província de S. Paulo. Remetido a quem fez a requisição.

Outro do mesmo, participando que em data de 23 do corrente se expediram as convenientes ordens para que no tesouro público se abra o competente assentamento a cada um dos empregados desta augusta câmara, constantes da relação que acompanhou o ofício de 18 do presente mês. Fica o Senado inteirado.

Outro do mesmo, remetendo os atos legislativos da assembléa da província de Mato Grosso nºs 1 a 21. À comissão de assembléias provinciais.

Uma representação do arcebispo Metropolitano, oferecendo informações a respeito dos quesitos que fez um dos ilustres membros da comissão eclesiástica, sobre o projeto vindo da câmara dos senhores deputados, acerca da relação metropolitana do império. Às comissões eclesiásticas e de fazenda.

São eleitos à sorte para comporem a deputação que tem de receber o ministro da Guerra, os Srs. Costa Ferreira, Visconde de Congonhas e Teixeira de Gouvêa.

## ORDEM DO DIA

Continua a última discussão adiada na antecedente sessão do parecer da comissão de constituição, sobre o ofício da câmara dos deputados do 1º do corrente mês, e que acompanhou os autógrafos da resolução de 8 de agosto de 1837, que aprovou a pensão concedida aos filhos do falecido visconde de Alcântara.

Fica adiada pela chegada do ministro da Guerra, e, sendo este introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e entra em primeira discussão a proposta do governo, fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840, com as emendas da câmara dos senhores deputados.

Discutida a matéria, sai o ministro para votar-se, e é aprovada a proposta com as emendas, para passar à segunda discussão.

Entrando o ministro, tem lugar a segunda discussão, e começando-se pelo artigo 1º da proposta com as emendas da outra câmara a este artigo, o Sr. Paula Souza requer que se discuta separadamente a emenda a este artigo que trata do engajamento de estrangeiros.

É apoiado este requerimento e progride a discussão do dito artigo 1º unicamente aditivo ao nº 3º do artigo 1º da proposta.

É oferecida a seguinte emenda:

Em lugar de – doze mil – diga-se – dez mil. – *Paula Sousa*.

É apoiada, e fica a discussão adiada pela hora.

Retirando-se o ministro com as formalidades do estilo, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas, e, em último, chegando o ministro, a continuação da segunda discussão das forças de terra.

Levanta-se a sessão às duas horas da tarde.

## SESSÃO EM 28 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo as informações pedidas, em 30 de julho passado, acerca da criação de relações nas províncias de Minas e S. Paulo.

Outro do ministro da Marinha, remetendo as informações pedidas, em 20 do corrente, relativas ao ex-capitão de artilharia da Marinha, João Guilherme de Bruce. São remetidas a quem fez as requisições.

Outro do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando que a mesma câmara, na conformidade do que se lhe comunicou em ofício de 23 do corrente, convém em que se acrescentem as palavras - A Assembléia Geral Legislativa decreta - na redação das leis que fixam as forças de terra e mar para o ano financeiro. Fica o Senado inteirado.

Um requerimento do visconde da Praia Grande, pedindo a confirmação de uma pensão que lhe foi concedida pelo governo. Às comissões de legislação e fazenda.

São lidos, e vão a imprimir, os seguintes pareceres:

1º. A comissão de fazenda examinou o decreto de 20 de agosto de 1838, e documentos, em que é ele baseado, e pelo qual é concedida a aposentadoria do emprego de juiz da alfândega da província do Pará, ao Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo, com o vencimento de 600\$ réis; e atendendo ao número de anos de serviço do agraciado e

á posição política que representa; é de parecer que seja aprovada a mesma aposentadoria, precedendo as discussões do estilo da seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Fica aprovada a aposentadoria concedida, pelo decreto de 20 de agosto de 1838, a José Thomaz Nabuco de Araujo, em juiz da alfândega da província do Pará, com o vencimento de 600\$ réis.

Paço do Senado, 27 de agosto de 1838. – *Hollanda Cavalcanti – Marquês de Maricá – Vencido, José Ignácio Borges.*

2º Da comissão de Marinha e Guerra, e de Fazenda, oferecendo uma resolução, em que se aprova a tença anual de 300\$ réis, concedida ao brigadeiro João Egidio Calmon.

Passando-se a nomear a deputação que tem de receber o ministro da Guerra, saem eleitos, à sorte, os Srs. Rodrigues de Andrade, marquês de S. João da Palma e Nabuco.

O Sr. 1º Secretário participa que ia officiar ao governo pedindo dia, lugar e hora em que o Regente, em nome do Imperador, deverá receber a deputação que tem de saber a hora e o lugar para o encerramento da assembléia geral, e que a mesma deputação poderá, talvez, apresentar à sanção algumas leis que estiverem prontas. Outrossim, informa ao Senado que os impressos, de que tratara o Sr. Paula Souza na sessão anterior, ainda não tinham sido remetidos para a secretaria, e que hoje viera e fora distribuído o balanço da receita e despesa do império no ano financeiro de 1835 a 1836.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se em última discussão o parecer da comissão de constituição sobre o ofício da câmara dos Srs. deputados, que acompanhou os autógrafos da resolução que aprova a pensão concedida aos filhos do falecido visconde de Alcântara.

Entra em primeira discussão a resolução que manda indenizar os cidadãos Ignácio Rigaud, e Antonio Joaquim Rodrigues da Costa das perdas que sofreram na ocupação das suas propriedades pelas tropas da legalidade, durante a rebelião que rebentou na província da Bahia, em 7 de novembro do ano passado, e a fornecer ao cofre provincial de Santa Catarina um suprimento extraordinário, no ano financeiro de 1838 a 1839, da quantia de 60 contos de réis; conjuntamente

com o parecer das comissões de legislação e fazenda a respeito.

É apoiado o seguinte requerimento:

Requeiro que se peçam informações ao governo, respeito a todos os objetos da resolução, e em quanto ele calcula as indenizações do art. 1º, adiada, entretanto, a discussão. – *Paula Souza*.

Entrando em discussão fica esta adiada por estar na antecâmara o ministro da Guerra.

Sendo introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão, adiada pela hora na passada sessão, do art. 1º da proposta do governo, fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com a emenda, aprovada pela câmara dos Srs. deputados, ao nº 3 do mesmo artigo, e com a do Sr. Paula Souza, apoiada na sobredita sessão.

Dada a hora, o Sr. Presidente propõe a prorrogação da sessão para se votar; e não passando, fica a matéria adiada.

Retirando-se o ministro com as formalidades do costume, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas.



## **SESSÃO EM 29 DE AGOSTO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da Fazenda, remetendo um dos autógrafos sancionados da resolução da assembléia geral, que aprova a aposentadoria concedida ao conselheiro Diogo Duarte e Silva. Fica o Senado inteirado, e manda-se participar à câmara dos Srs. deputados.

Outro do mesmo ministro, remetendo parte das informações que lhe foram requisitadas em ofícios do Senado de 19 de junho, 9 de julho e 8 de agosto do corrente ano. Remetido a quem fez a requisição, indo os documentos a imprimir.

Dois ofícios do secretário da câmara dos Srs. deputados, participando, em um, que o Regente sancionou a resolução que aprova a tença concedida ao coronel Antonio Joaquim da Silva Freitas; e, em outro, que a mesma câmara adotou, e vai dirigir à sanção, a resolução que determina que o secretário da escola de medicina da corte, perceba, além do seu ordenado, a mesma gratificação que atualmente compete aos lentes substitutos da mesma escola. Fica o Senado inteirado.

O mesmo Sr. 1º secretário participa que os Srs. senadores Marquês de Maricá e Mello Mattos não compareciam por estarem incomodados, e que o Sr. Costa Barros se achava anojado pelo falecimento de sua sogra, e que, por incômodos fortes de família, não podia comparecer por 3, ou 4 dias. Fica o Senado inteirado, e manda-se desanojar o Sr. Costa Barros.

São designados, por sorte, para a deputação que tem de receber o ministro da Guerra, os Srs. Nabuco, Vergueiro e Teixeira de Gouvêa.

#### ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão, adiada na sessão anterior pela chegada do ministro da Guerra, do requerimento do Sr. Paula Souza, para se pedirem informações ao governo, feito e apoiado na primeira discussão da resolução que autoriza o governo a indenizar a Ignácio Rigaud e outro, e a fazer um suprimento extraordinário ao cofre provincial de Santa Catarina. Novamente fica adiada por ter chegado o ministro da Guerra, o qual, sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e continua, então, a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, do artigo 1º da proposta do governo, fixando as forças de terra, conjuntamente com a emenda da câmara dos Srs. deputados ao nº 3 do referido artigo, e com a do Sr. Paula Souza, apoiada em 27 do corrente.

Discutida a matéria, sai o ministro para votar-se; e, posto à votação o art. 1º da proposta, é aprovado com a emenda da câmara dos Srs. deputados ao nº 3 do dito artigo, não passando a emenda do Sr. Paula Souza.

Tendo novo ingresso o ministro, entra em discussão a emenda aditiva da câmara dos Srs. deputados ao art. 1º da proposta sobre engajamento de estrangeiros.

É oferecida a seguinte emenda:

Suprima-se, toda a parte do artigo desde as palavras - e para as preencher, é o governo autorizado, etc., até o fim. - *Paula Souza*.

É apoiada, e fica a discussão adiada pela hora.

Depois de retirar-se o ministro, o Sr. 1º secretário lê um ofício do ministro interino do império, remetendo a cópia do decreto de hoje, pelo qual é prorrogada até 30 de setembro próximo futuro, a presente sessão da assembléia geral legislativa. Inteirado.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a matéria dada para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 30 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. senadores, e tendo comparecido mais 4, o Sr. Presidente abre a sessão, e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro do império, remetendo os autógrafos sancionados da resolução da assembléia geral, que aprovam as pensões concedidas às filhas do falecido visconde de Cayru; e à viúva e filhos do falecido tenente Francisco Antonio da Silveira. Fica o Senado inteirado e manda-se participar à câmara dos Srs. deputados.

Outro do mesmo ministro, remetendo a cópia do decreto de 11 do corrente, pelo qual foi concedida, ao Coronel Lopo da Cunha de Eça e Costa, a tença anual de 120\$ réis. Às comissões de Marinha e Guerra.

É remetido à comissão de fazenda o mapa nº 135 da assinatura e substituição do papel moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

O Sr. 1º Secretário participa que, tendo o contratador da pintura externa do edifício do Senado declarado que se obrigava a renovar a dita pintura, e tendo o mesmo dado principio à obra, ordenara que lhe fosse paga a quantia por que tinha sido ajustada, quantia que tinha sido recolhida ao cofre do Senado, a requerimento do Sr. Borges, até que o mesmo contratador quisesse fazer a renovação da pintura. Ficou o Senado inteirado.

Passando-se a nomear a deputação que tem de receber o ministro da Guerra, são eleitos, à sorte, os Srs. Ferreira de Mello, Teixeira de Gouvêa e Monteiro de Barros.

Comparecem os Srs. Almeida Albuquerque e D. Nuno.

São apoiados e aprovados os seguintes requerimentos:

1º Do Sr. Paula Souza – Não se fazendo menção no ofício do Sr. ministro da fazenda, nem na representação que lhe fez o contador geral, do ofício do Senado, de 30 de junho, em que se lhe pedia informasse quanto se tinha gasto dentro do ano financeiro de 1837 a 1838 do empréstimo dos 4.558 contos, e, para isso, quanto de apólices se tinha emitido, ou sua soma; torno a requerer que se repita aquele ofício de 30 de junho, que parece não chegou a S. Exa. Salva a redação.

2º Do Sr. Costa Ferreira – Requeiro que se peça ao governo informações sobre o seguinte: 1º – onde está Antônio Peres de Castro, que serviu de sargento no corpo de artilharia de marinha, redator da *Sentinela*, o qual veio do Maranhão no paquete *Brazilia*; 2º – qual o motivo da sua prisão; 3º – se veio ou não com praça; 4º – se é desertor.

#### *Primeira Parte da Ordem do Dia*

Continua a discussão, adiada na sessão anterior, do requerimento do Sr. Paula Souza, pedindo informações ao governo, feito e apoiado na primeira discussão da resolução nº 3 que autoriza o governo a indenizar os cidadãos Ignácio Rigaud e Antônio Joaquim Rodrigues da Costa, das perdas que mostrarem haver sofrido, em virtude da ocupação das suas propriedades pelas tropas da legalidade, durante a rebelião que rebentou na Bahia em 7 de novembro do ano passado; e a fazer um suprimento extraordinário de 60 contos de réis ao cofre provincial de Santa Catarina.

Achando-se na antecâmara o ministro da guerra, o Sr. Presidente declara adiada a discussão.

#### *Segunda Parte da Ordem do Dia*

Sendo introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, da emenda da Câmara dos Srs. Deputados, sobre engajamento de estrangeiros, ao art. 1º da proposta do governo, fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840; conjuntamente

com a emenda do Sr. Paula Souza, apoiada na sessão sobredita.

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão do requerimento do Sr. Paula Souza, hoje adiada; primeira discussão da resolução aprovando a aposentadoria do Sr. José Thomaz Nabuco de Araújo, e a tença do brigadeiro João Egídio Calmon; seguindo-se as mais matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. Senadores, e, comparecendo depois mais 6, o Sr. Presidente abre a sessão, e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da Justiça, remetendo as relações que existem naquela secretaria de estado, dos presos que os Presidentes do Pará e Rio Grande do Sul enviaram para esta corte, em virtude das leis de suspensão de garantias para as mesmas províncias. À comissão de constituição.

Dois ofícios do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando as seguintes proposições:

1º Autorizando a Santa Casa de Misericórdia para continuar a possuir os bens de raiz por ela adquiridos, depois do alvará de 18 de dezembro de 1806, bem como, dos que no futuro, por qualquer título vier a adquirir; confirmando-lhe a mercê feita por decreto de 24 de setembro de 1829, da posse do terreno anexo ao hospital militar. Às comissões de legislação e fazenda, e a imprimir.

Um requerimento de José Antônio de Miranda Ramalho, pedindo a aprovação de 600\$ réis que lhe foi concedida pelo governo, e que foi rejeitada na Câmara dos Srs. Deputados, em sessão de 3 do presente mês. À comissão de fazenda, e a imprimir.

### ORDEM DO DIA

Continua a discussão adiada na última sessão, do requerimento do Sr. Paula Souza, pedindo informações ao governo, feito e apoiado

na primeira discussão da resolução, que manda indenizar Ignácio Rigaud e outro, e fazer um suprimento extraordinário de 60:000\$ de réis ao cofre provincial de Santa Catarina.

Achando-se na antecâmara o ministro da guerra, o Sr. Presidente declara adiada a discussão; e, são eleitos à sorte, para o irem receber, os Srs. Visconde de São Leopoldo, Borges e Carneiro de Campos.

Introduzido o ministro, com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a 2ª discussão adiada pela hora na última sessão, da emenda aditiva da Câmara dos Srs. Deputados, sobre engajamento de estrangeiros, feita ao artigo 1º da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com a emenda do Sr. Paula Souza, apoiada em 29 do presente mês.

Dada a hora, fica a discussão adiada, e retirando-se o Sr. ministro com as formalidades do estilo, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas da tarde.

**SETEMBRO**



## **SESSÃO EM 1º DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário participa que Lourenço Westin oferecia, para serem distribuídos pelos Srs. Senadores, 50 exemplares da parte marítima do projeto de código comercial deste império, por ele organizado. É recebida a oferta com agrado, e mandam-se distribuir.

Ficam sobre a mesa as folhas do subsídio dos Srs. Senadores, vencido no 4.º mês da presente sessão, e as dos vencimentos, e despesas dos empregados da secretaria e casa do Senado.

São eleitos à sorte para a deputação que tem de receber o ministro da guerra, os Srs. Lima e Silva, Paes de Andrade e Brito Guerra.

### ORDEM DO DIA

Continua a discussão, adiada na última sessão, do requerimento do Sr. Paula Souza, pedindo informações ao governo, feito, e apoiado na 1ª discussão da resolução nº 30, que manda indenizar a Ignácio Rigaud e outro, e fazer um empréstimo extraordinário de 60 contos de réis ao cofre provincial de Santa Catarina.

O Sr. Presidente declara adiada a discussão por se achar na antecâmara o ministro da guerra.

Introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento e continua a 2ª discussão, adiada pela hora na sessão anterior, da emenda aditiva da Câmara dos Srs. Deputados, sobre engajamento de estrangeiros, feita no art. 1º da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840, com a emenda do Sr. Paula e Souza, apoiada em 29 do mês próximo passado.

Dada a hora, fica adiada a discussão, e retirando-se o ministro com as formalidades com que fora introduzido, o Sr. Presidente dá para ordem do dia, a matéria dada para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## **SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Três ofícios do ministro interino do império, remetendo as cópias dos decretos pelos quais se concederam as pensões anuais de um conto de réis, à marquesa de Queluz; à viscondessa da Cachoeira e à marquesa de Inhambupe. São remetidos à comissão de fazenda.

Um ofício do Sr. Senador Francisco de Paula Souza e Mello, participando que, tendo-lhe agravado o seu estado de saúde, e sendo-lhe preciso tratar dela seriamente, não lhe é possível comparecer às sessões do Senado. Fica o mesmo inteirado.

O Sr. Conde de Lajes lê o seguinte parecer:

A comissão de marinha e guerra tendo recebido as informações pedidas ao governo sobre a pretensão do ex-capitão de artilharia de marinha João Guilherme de Bruce, viu que o suplicante fora engajado na Suíça, no ano de 1827, para servir no império, e que efetivamente serviu no corpo de artilharia de marinha até a data de 22 de setembro de 1832, em que foi demitido, em consequência da lei de 25 de novembro de 1830; e comparando a comissão as datas do decreto de demissão, com a do parecer da comissão de constituição da Câmara dos Srs. Deputados, que favoravelmente votou para que se lhe concedesse carta de naturalização, reconhece, que se tal parecer tivesse o seu devido e regular andamento, o suplicante gozaria do foro de cidadão brasileiro, no tempo em que

expirou o prazo ao contrato de seu engajamento, e direito lhe assistiria então para continuar a servir; como porém não tivera isso lugar, nem ao suplicante possa ser imputada a omissão, é a comissão de Marinha e Guerra de parecer que o requerimento seja enviado ao governo para o deferir como parece justo.

Paço do Senado, 3 de setembro de 1838. – *Conde de Lajes – Marquês de Paranaguá.*"  
Fica sobre a mesa.

São aprovadas as folhas do subsídio dos Srs. Senadores, vencido no quarto mês da presente sessão, e as dos vencimentos e despesas dos empregados da secretaria, e casa do Senado.

São eleitos à sorte para a deputação que tem de receber o ministro da Guerra, os Srs. Nabuco de Araújo, D. Nuno e Monteiro de Barros.

O Sr. Teixeira de Gouvêa propõe a nomeação de uma deputação para cumprimentar a S. M. I. no dia 7 de setembro corrente, o que sendo aprovado, saem eleitos, por sorte, os Srs. Visconde de Congonhas de Campos, Almeida e Silva, Costa Barros, Nabuco. Monteiro de Barros e Lima e Silva.

#### ORDEM DO DIA

Continua a discussão adiada na última sessão, do requerimento do Sr. Paula Souza, pedindo informações ao governo, feito e apoiado na primeira discussão da resolução n.º 30, que manda indenizar a Ignácio Rigaud e outro, e fazer um suprimento extraordinário ao cofre provincial de Santa Catarina.

O Sr. Presidente adia a discussão por estar na antecâmara o ministro da guerra; e sendo este introduzido, e tomando assento, continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, da emenda aditiva da Câmara dos Srs. Deputados, sobre engajamento de estrangeiros, feita ao artigo 1º da proposta do governo, que fixa as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840; conjuntamente com a emenda do Sr. Paula Souza, apoiada em 29 do mês próximo passado. Discutida a matéria sai o ministro para votar-se, e posta à votação a emenda supressiva do Sr. Paula Souza, não passa, e aprova-se a emenda da Câmara dos Srs. Deputados.

Entrando de novo o ministro, discute-se o artigo 2º da proposta com a emenda da Câmara dos Srs. Deputados, a ele feita, e discutida

a matéria, retirando-se o ministro, é aprovada a emenda substitutiva da Câmara dos Srs. Deputados, ao artigo 2º da proposta.

É aprovado o artigo 3º da proposta, tendo saído o ministro para votar-se; e da mesma forma são aprovados os outros artigos da proposta com as emendas feitas pela Câmara dos Srs. Deputados, e retirando-se o ministro com as formalidades com que fora introduzido, é afinal aprovada a proposta com as emendas da outra câmara, para passar à terceira discussão.

Continua a discussão, adiada hoje, do requerimento do Sr. Paula Souza, pedindo informações ao governo sobre a resolução nº 30, e, depois de discutido, posto à votação por partes não se aprova. Segue-se portanto a primeira discussão da resolução, e é aprovada para passar à segunda, na qual, entrando, fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas, principiando-se por algumas primeiras discussões de aposentadorias e tenças.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## **SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. Senadores, e, havendo casa depois de comparecido mais um, o Sr. Presidente abre a sessão, e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro interino do império, remetendo os 6 autógrafos sancionados das resoluções da assembléia geral, aprovando as pensões concedidas ao tenente José de Aquino Tanajura, alferes Afonso de Albuquerque e Mello, padre Bento José Labre Martel, e ex-grumete José Manoel; e as mercês concedidas do soldo que vencia o tenente Antônio Vieira do Lago Cavalcanti, repartidamente à sua irmã e 3 sobrinhas; e do soldo de alferes de caçadores a Felisberto da Silva Vieira.

Fica o Senado inteirado, e manda-se participar à Câmara dos Srs. Deputados.

O Sr. Conde de Lajes lê o seguinte parecer:

A comissão de marinha e guerra tendo presente o requerimento do tenente-coronel de cavalaria da extinta segunda linha do exército, João Rebello de Vasconcelos e Souza Coelho Henriques, que pede a aprovação da mercê que lhe fora feita, pelo governo, de uma tença anual, em remuneração de seus serviços, tem de informar ao Senado que a proposta da Câmara dos Srs. Deputados, que aprovava aquela mercê, foi desatendida nesta Câmara em sessão de 20 de setembro de 1837, julgando a comissão que haveria em consideração a ter tido o suplicante no exército, somente, a patente de capitão de cavalaria com a graduação de major. Como, porém, o mesmo suplicante junta agora um novo documento em que mostra que essa graduação lhe foi contada como efetividade, e como tal recebeu

soldo, em resolução de consulta do conselho supremo militar de 29 de julho de 1829, em consequência de ter sofrido preterição em sua Antigüidade, julga a comissão de justiça que seja aprovada aquela mercê: mas, tão-somente, na parte correspondente à patente de major de cavalaria que o suplicante teve no exército; e, por isso, vota que a proposta da Câmara dos Srs. Deputados, a respeito, seja novamente discutida com a seguinte emenda – em lugar de 140\$ réis – diga-se – 100\$ réis.”

Paço do Senado, 3 de setembro de 1838. – *Conde de Lajes*. – *Marquês de Paranaguá*. – *José Ignácio Borges*.

Fica o Senado inteirado.

Aprova-se, em primeira discussão para passar à segunda, a resolução aprovando a tença de 300\$, concedida ao brigadeiro João Egídio Calmon.

Entra em primeira discussão a seguinte resolução:

A assembléia geral legislativa resolve:

Art. Único Fica aprovada a pensão anual de um conto e duzentos mil réis, conferida por decreto de 20 de fevereiro de 1837, ao comandante superior da guarda nacional da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, João da Silva Tavares, em remuneração dos relevantes serviços por ele prestados à causa da legalidade na dita província.

Paço da Câmara dos Deputados, em 30 de agosto de 1838 – *Cândido José de Araújo Vianna*, Presidente – *D. José de Assis Mascarenhas*, 1.º Secretário. – *Joaquim Nunes Machado*, 2.º Secretário.

É aprovada para passar à segunda, na qual entrando, vem à mesa a seguinte emenda, e com ela é aprovada a resolução para passar à terceira:

Restauro a cláusula de sobrevivência, que foi rejeitada na Câmara dos Srs. Deputados: suprima-se a palavra – único – no artigo, que passará a ser primeiro; e em artigo 2º aditivo, – diga-se – Esta pensão anual, pela morte do agraciado, passará à sua mulher e filhos repartidamente. – *Visconde de São Leopoldo*.

São aprovadas, em primeira e segunda discussão, para passar à terceira, a resolução que autoriza a irmandade de Nossa Senhora da Glória da igreja matriz da vila de Valença, para continuar a possuir os bens de raiz, que constituem o seu patrimônio; e em terceira, para subir à sanção imperial, a pensão de 800\$ réis, concedida

ao Dr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, a título de indenização.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, do artigo 1º da resolução nº 30, que manda indenizar a Ignácio Rigaud e outro, assim como fazer um suprimento extraordinário de 60 contos de réis, ao cofre provincial de Santa Catarina.

É oferecida a seguinte:

Salva a redação. Acrescente-se no fim do artigo – na forma da lei de 9 de setembro de 1826. –

*Teixeira de Gouvêa.*

É apoiada e discutida a matéria, aprova-se o artigo 1º, e não passa a emenda.

Segue-se a discussão do artigo 2º, e fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da matéria adiada, e as mais dadas.

Levanta a sessão às 2 horas da tarde.



## SESSÃO EM 5 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando a proposição da mesma câmara, que anula, e declara de nenhum efeito a lei da assembléia legislativa provincial de Sergipe, que demitia do lugar de juiz de direito da comarca da Estância da mesma província o bacharel Manoel Joaquim de Souza Brito; a imprimir e às comissões de assembléias provinciais e legislação.

Um ofício do 1º Secretário da assembléia provincial da Bahia, acompanhando uma representação da mesma assembléia, pedindo providências que removam os grandes obstáculos, que encontra em satisfazer as despesas que a província reclama. À comissão de fazenda.

O Sr. 1º Secretário participa que o Sr. Senador Lobato não comparecia por incomodado. Fica o Senado inteirado.

O Sr. Borges requer que se nomeiem dois membros para servirem interinamente na comissão de fazenda, visto estarem doentes os Srs. Hollanda Cavalcanti e Marquês de Maricá, e poder ele mesmo faltar, atento o seu mau estado de saúde. Aprova-se este requerimento, e são eleitos à sorte os Srs. Alves Branco e Vergueiro com 14 votos cada um.

## ORDEM DO DIA

É aprovada em primeira discussão para passar à segunda, a resolução que aprova a aposentadoria concedida ao Sr. José Thomaz Nabuco de Araújo, no lugar de juiz da alfândega da província do Pará.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, do artigo 2º da resolução nº 30, que manda indenizar Ignácio Rigaud e outro, assim como fazer um suprimento extraordinário de 60 contos de réis ao cofre provincial de Santa Catarina.

Discutida a matéria, aprovam-se os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, e igualmente a resolução para passar à última discussão.

São aprovadas em terceira discussão para serem remetidas à sanção as resoluções, uma autorizando o governo a pagar a Antônio Pedro de Alencastro a quantia de 3:360\$000 réis, que o mesmo despendeu na viagem que fez da capital de Mato Grosso para esta corte, e outra aprovando a aposentadoria concedida ao padre João Rodrigues de Araújo.

É aprovado em primeira discussão para passar à segunda o parecer da comissão de marinha e guerra, para que se remeta ao governo o requerimento do ex-capitão João Guilherme de Bruce, a fim de que lhe defina como for de justiça.

Entra em última discussão, e é aprovada para remeter-se à Câmara dos Srs. Deputados, a resolução que autoriza o diretor da escola de medicina da corte para admitir aos exames preparatórios a Luiz Manoel Velho da Silva, e sendo aprovado, admiti-lo à matrícula do 1º ano da mesma escola.

Aprova-se em primeira e segunda discussão para passar à terceira a resolução que desonera a sociedade do teatro Constitucional Fluminense de prestar a caução determinada na lei de 30 de novembro de 1837.

Segue-se a primeira discussão da resolução deste ano, nº 21, autorizando o diretor do curso jurídico de Olinda para admitir a fazerem exame do terceiro ano, e à matrícula do quarto, os estudantes Cândido José de Moura, Francisco Joaquim Pereira Caldas e Antônio Duarte da Silva Valente. O Senado não pode dar o seu consentimento.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro interino do império, comunicando que o Regente receberá no dia 7 do corrente,

pela uma hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do Senado. Inteirado.

Fica adiada pela hora a resolução nº 22, autorizando o governo a despende annualmente a quantia de 20 contos de réis com o melhoramento da estrada que novamente se abriu entre as províncias de Mato Grosso e São Paulo.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a terceira discussão das forças de terra, e as matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## SESSÃO EM 6 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às dez horas e meia da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. Senadores.

O Sr. Presidente declara não haver casa, e que, tendo o Sr. Senador Nabuco dado parte de doente, se ia nomear um membro para o substituir na deputação do dia 7 do corrente, e procedendo-se a esta eleição, sai à sorte o Sr. visconde de São Leopoldo.

Suspende-se a sessão para se trabalhar em comissões, e o Sr. Presidente marca para ordem do dia a terceira discussão da fixação das forças de terra, e as mais matérias dadas, acrescentando terceira discussão de diversas resoluções.

Terminados os trabalhos das comissões, se retiram os Srs. Senadores.

## SESSÃO EM 10 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. Senadores, lê-se e aprovam-se as atas das anteriores.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do 1º-secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando duas proposições da mesma câmara, que aprovam as pensões concedidas à viúva e filhos do coronel Guilherme José Lisboa, e às filhas do coronel Luiz Maria Cabral de Teive, em remuneração dos serviços por estes prestados na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. A imprimir, e às comissões de marinha e guerra, e de fazenda.

Remete-se à comissão de fazenda o mapa nº 136 das operações do preparo, assinatura e substituição do papel-moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

O Sr. Visconde de Congonhas do Campo participa que havendo-se dirigido a deputação do Senado, no dia 7 do corrente, ao paço da cidade, e sendo introduzida com as solenidades do estilo à presença de Sua Majestade o Imperador, recitara o seguinte discurso:

Senhor – O Senado nos envia em deputação à augusta presença de V. M. I. para solenizar o venturoso dia sete de setembro, aniversário da nossa existência nacional.

Seis lustros se tem volvido, desde que o ínclito avô de V. M. I. o Senhor D. João VI, franqueando os portos a todas as nações pacíficas, havia dado impulsivo princípio ao sistema liberal; a sua vinda ao Brasil marcara uma grande época nos anais da civilização pela abolição do jugo colonial.

Estava porém reservado ao magnânimo fundador do império o Senhor D. Pedro I, augusto pai de V. M. I., dar a emancipação política ao povo brasileiro: no dia sete de setembro de 1822 proclamou nas margens do Ipiranga a independência dos brasileiros; e o Brasil, grande e poderoso pelos seus mesmos recursos, foi emancipado, passou a ser nação livre e independente, e ocupou um lugar distinto entre as mais cultas nações do mundo.

O dia sete de setembro, é, e será sempre um dia memorável, de felizes e gloriosas recordações; um dia solene de triunfo, e de pública prosperidade em todo o Brasil.

"Tais são, Senhor, os justos motivos de regozijo, por que os brasileiros se reúnem hoje entre aclamações e esperanças em redor do trono de V. M. I., e porque o Senado nos envia em deputação à presença augusta de V. M. I. para termos a honra de exprimir a V. M. I. os sentimentos que ele partilha com toda a nação no aniversário da sua independência, e para segurar a V. M. I., que ele dirige ao Ente Supremo, incessantes e fervorosos votos pela conservação da sua preciosa vida, e pela prosperidade e estabilidade do império."

Sua Majestade o Imperador respondeu: "Fico obrigado ao Senado."

É recebida a resposta de S. M. I. com muito especial agrado.

São lidos os seguintes pareceres:

1º Da comissão de marinha e guerra sobre requerimento do ex-capitão João Roumillac, pedindo ser reintegrado no seu posto; e é o parecer da comissão que o suplicante deve dirigir ao governo as suas reclamações.

2º Das comissões de marinha e guerra e de fazenda, oferecendo um projeto de resolução, que aprova a tença concedida ao coronel reformado Lopo da Cunha de Eça e Costa.

3º Das comissões de fazenda e de comércio, propondo sobre diversos fundamentos a rejeição do projeto de resolução da Câmara dos Srs. Deputados, que autoriza o governo a fazer diversas concessões à companhia que forma João Gomes Neto.

Ficam sobre a mesa, indo a imprimir o 2º e 3º

4º Da comissão de legislação sobre a resolução vinda da outra câmara, que autoriza a Santa Casa da Misericórdia desta cidade para continuar a possuir os bens de raiz por ela adquiridos depois da publicação do alvará de 18 de dezembro de 1806; e a comissão,

para poder interpor com segurança o seu parecer, precisa que lhe seja presente algum documento por onde conste da importância dos bens sobreditos, e requer que neste sentido se officie ao governo.

5º Da mesma comissão sobre a resolução da outra câmara, que autoriza o governo para pagar a Francisco José de Brito a quantia da sentença, que obteve contra a fazenda pública, e de que não podendo a comissão interpor o seu parecer sem que se apresente o processo original, requer que neste sentido se officie ao governo.

São aprovados.

O Sr. 1º Secretário faz este requerimento:

Requeiro que se torne a pedir ao governo as informações exigidas em 12 de maio do corrente ano sobre requerimento da comissão de legislação, a fim de se saber por ordem de quem foi transferido da antiga casa da moeda para o tesouro público o cofre dos órfãos desta cidade. Em 10 de setembro. – *Conde de Valença*.

É aprovado, bem como este outro:

Requeiro se peça informação ao governo se existem divisas legais entre as províncias de São Paulo e Mato Grosso, e quais elas sejam; e quando não existam, que se convide o governo a tomar em consideração a necessidade de estabelecê-las. – *Vergueiro*.

#### ORDEM DO DIA

Entra em 3ª discussão a proposta do governo, fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas da Câmara dos Srs. Deputados.

Passando-se a discutir por artigos, tem lugar a disposição do art. 1º da proposta com a respectiva emenda da Câmara dos Srs. Deputados.

É oferecida esta emenda:

Suprima-se a parte do artigo do projeto em que se autoriza o governo para admitir ao serviço do exército corpos de estrangeiros. – *Marquês de Paranaguá*.

Não é apoiada.

Discutida a matéria, aprova-se o art. 1º da proposta com a emenda da outra Câmara.

Entram, por sua ordem, em discussão, e são aprovados, os outros artigos da proposta com as emendas da Câmara dos Srs.

Deputados, sendo afinal aprovado o projeto para ser remetido à sanção imperial.

É aprovada em 2ª discussão, para passar à 3ª, a resolução que aprova a aposentadoria concedida ao Sr. José Thomaz Nabuco de Araújo, no lugar de juiz da alfândega da província do Pará.

Segue-se a 2ª discussão da resolução que aprova a tença de 300\$ réis concedida ao brigadeiro João Egídio Calmon.

Vem à mesa a seguinte emenda:

Depois da palavra – serviços – acrescente-se: – para se verificar em sua sobrinha D. Maria Francisca de Aragão Calmon da Silva Cabral. – *Saturnino*.

É apoiada e discutida a matéria; aprova-se a resolução para passar à 3ª discussão, não passando a emenda.

São aprovadas, para subirem à sanção, as resoluções: 1ª –mandando indenizar Ignácio Rigaud e outros, assim como fazer um suprimento extraordinário ao cofre provincial de Santa Catarina; 2ª – autorizando a irmandade de Nossa Senhora da Glória da matriz da vila de Valença, para possuir os bens de raiz que constituem o seu patrimônio.

Aprova-se igualmente, para subir à sanção, rejeitada a emenda aprovada na 2ª discussão, a resolução que aprova a pensão concedida a João da Silva Tavares, comandante superior da guarda nacional do Rio Grande.

Aprova-se em 1ª e 2ª discussão, para passar à 3ª, a resolução que autoriza o governo a despender anualmente 20:000\$ réis com o melhoramento da nova estrada entre as províncias de Mato Grosso e São Paulo.

Entra em 1ª discussão a emenda feita pela Câmara dos Srs. Deputados, à resolução do Senado, que dá direito ao secretário da academia de marinha à percepção de emolumentos; conjuntamente com o parecer da comissão de Marinha e Guerra, para que se rejeite a emenda.

O parecer é aprovado, e, por consequência, rejeita-se a emenda da outra Câmara.

Aprova-se em última discussão o parecer da comissão de marinha e guerra, para que se remeta ao governo o requerimento do ex-capitão João Gomes de Bruce, a fim de que lhe defira como for de justiça.

Aprova-se em 3ª discussão, para se remeter à sanção, a resolução



que desonera a sociedade do teatro constitucional fluminense de prestar a caução determinada pelo decreto de 30 de novembro de 1837.

Entra em 1ª discussão o parecer da comissão de marinha e guerra, sobre o requerimento do tenente-coronel João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, em que pede a aprovação de uma tença, aprovação que lhe foi denegada no Senado na sessão do ano passado.

É aprovado o parecer com a emenda do Sr. Conde de Lajes, que oferece uma resolução aprovando aquela tença na quantia somente de 100\$ réis, correspondente à patente de major de cavalaria de 1ª linha que tem no exército o suplicante.

Entra em 3ª discussão, que fica adiada pela hora, o projeto de lei sobre os direitos hereditários dos filhos ilegítimos, conjuntamente com as emendas aprovadas na 2ª

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a discussão da resolução sobre a pensão concedida aos filhos do falecido visconde de Alcântara, seguindo-se a discussão hoje adiada, e trabalhos de comissões.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. Senadores, e, tendo comparecido mais dois, o Sr. Presidente abre a sessão; e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da justiça, em resposta ao do Senado, de 25 do mês antecedente. remetendo algumas informações sobre a resolução metropolitana. Remetido a quem fez a requisição.

Um ofício do 1º Secretário da assembléia provincial de Goiás, acompanhando uma felicitação da mesma assembléia, pela presente reunião da assembléia geral. É recebido com especial agrado.

Outro do mesmo, acompanhando uma representação da referida assembléia provincial, pedindo a conservação do disposto no art. 23 da lei de 22 de outubro de 1836. À comissão de fazenda.

Outro do Presidente do Rio de Janeiro, remetendo as cópias autênticas dos atos promulgados na última sessão da 1ª legislatura da assembléia daquela província. À comissão de assembléias provinciais.

São eleitos para a deputação que deve apresentar à sanção os projetos de lei que fixam as forças de mar e de terra, os Srs. Almeida Albuquerque Saturnino e D. Nuno.

Fica sobre a mesa um parecer da comissão de fazenda, sobre a resolução que eleva a 1:600\$ réis os ordenados dos auditores de guerra e marinha, e é o voto da comissão que a resolução seja alterada, dizendo-se, em lugar de 1:600\$ réis, 1:200\$ réis.

O Sr. Saturnino requer que se autorize o Sr. Presidente para

que, nos dias que restam de sessão, dê para a ordem do dia as matérias que tiverem passado em 1.<sup>a</sup> discussão, antes do interstício marcado no regimento. Não é apoiado.

Entra em única discussão a resolução da assembléia geral, que aprova a pensão dos filhos do falecido visconde de Alcântara, por isso que o ministro competente participara não ter encontrado na secretaria a exposição dos motivos que fundamentaram a denegação da sanção. É aprovada por mais de dois terços de votos, para se enviar à outra câmara; não sendo apoiado o requerimento do Sr. Vergueiro, para se pedirem informações ao governo, do que constar, sobre a denegação da sanção, e especialmente a correspondência do ministro que serviu na respectiva época.

Vem à mesa este requerimento:

Requeiro que as sessões do Senado durem mais uma hora até o seu próximo encerramento.  
– *Marquês de São João da Palma.*

É apoiado, e, aprovada a urgência, entra em discussão, e nela se oferecem os seguintes requerimentos:

Requeiro que, a passar o requerimento do Sr. Marquês de Palma, comecem as sessões pelas 9 horas da manhã. – *Conde de Valença.*

Requeiro que as sessões comecem às 5 horas da tarde, e durem 5 horas. – *Vergueiro.*

São apoiadas, e não se aprova o requerimento nem as emendas.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a terceira discussão do projeto sobre o direito hereditário dos filhos ilegítimos.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## **SESSÃO EM 12 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às dez horas e meia da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 22 Srs. Senadores.

O Sr. Presidente declara não haver casa, e convida os Srs. Senadores presentes a ocuparem-se em trabalhos de comissões até o meio-dia, por ser esta a primeira parte da ordem do dia. Comparecem mais 4 Srs. Senadores.

Ao meio-dia abre-se a sessão, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando duas proposições, pelas quais se aprovam as pensões concedidas a D. Anna Roza da Luz, viúva do major Epifânio Ignácio da Luz; e D. Josefa Joaquina Pereira Bordini, viúva do capitão Francisco Jacinto Pereira Jorge. A imprimir, e às comissões de marinha, guerra e fazenda.

Outro do mesmo secretário, acompanhando as emendas adotadas pela Câmara dos Srs. Deputados à proposta do poder executivo, sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840. À comissão de fazenda.

São lidos os seguintes pareceres:

1º e 2º Das comissões de marinha e guerra, e de fazenda, aprovando as pensões concedidas à viúva e filhos do coronel Guilherme José Lisboa, e às filhas do coronel Luiz Maria Cabral de Teive.

3º Da comissão de fazenda, apresentando uma resolução que autoriza o governo a remunerar os serviços de Pedro Pereira Corrêa

de Sena, reconhecidos em sua patente de sargento-mor agregado ao extinto regimento de cavalaria de milícia da comarca do Rio das Mortes, com a gratificação que for proporcionada aos mesmos serviços.

4º, 5º e 6º Da mesma comissão, oferecendo resoluções pelas quais são aprovadas as pensões concedidas à viscondessa de Cachoeira, Marquesa de Queluz e Marquesa de Inhambupe.

Ficam todos sobre a mesa.

7º Da mesma comissão, propondo que se guardem na secretaria os papéis existentes na sua pasta, constantes do mesmo parecer, os quais se acham, uns prejudicados e outros já resolvidos.

Entrando em única discussão, é aprovado o parecer.

#### ORDEM DO DIA

Entra em última discussão o projeto de lei sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos, com as emendas aprovadas na 2ª discussão.

O Sr. Teixeira de Gouvêa faz um requerimento para que o projeto vá a comissão de legislação para o redigir com as emendas aprovadas, e fazer as observações que convier.

É apoiado o requerimento, e, entrando em discussão, retirado a pedido de seu autor.

Progride a discussão principal por artigos, e é aprovado o art. 1º do projeto.

Segue-se a discussão do art. 2º, e são apoiadas as seguintes emendas:

Salvo o caso de rapto, coincidindo com ele o tempo da concepção. – *Carneiro de Campos*.

Depois da palavra – rapto – acrescente-se: – sendo a raptada menor de 17 anos, e nascendo o filho até o décimo mês depois do delito. Salva redação. – *Oliveira*.

São apoiadas, e fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá, para ordem do dia, trabalhos de comissões até o meio-dia, e, depois, a discussão dos objetos de que tratam os pareceres das comissões lidos hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## **SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do 1º secretário da Câmara dos Srs. Deputados, participando que o Regente sancionou a resolução da assembléia geral legislativa que concede ao secretário da escola de medicina da corte a gratificação que atualmente compete aos lentes substitutos da mesma escola. Fica o Senado inteirado.

O Sr. Presidente declara que a primeira parte da ordem do dia são trabalhos de comissões até o meio-dia, e que o Senado ia nisto ocupar-se.

Ao meio-dia, continuando a sessão, são aprovadas em primeira e segunda discussão, para passarem à terceira, as resoluções que aprovam as pensões concedidas à viúva e filhos do coronel Guilherme José Lisboa, e às filhas do coronel Luiz Maria Cabral de Teive; conjuntamente com os pareceres das comissões de marinha e guerra e de fazenda.

Aprova-se em primeira discussão a resolução que eleva a 1:600\$ réis os ordenados dos auditores de marinha e guerra da corte; e entrando imediatamente em segunda discussão com o parecer e emenda da comissão de fazenda, vem à mesa este requerimento.

Requeiro se peçam informações ao governo sobre a necessidade do aumento do ordenado; e se não será conveniente unir estes

dois empregos em um só, ou anexá-los aos de juízes de direito. – *Vergueiro*.

É apoiado, e interrompe-se a discussão a fim de ser lido o seguinte parecer:

A comissão de fazenda examinou a proposta do governo sobre a fixação da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840, com as emendas e aditamentos feitos pela Câmara dos Srs. Deputados; e, posto que achasse admissíveis muitos dos seus artigos, não pode contudo deixar de notar a largueza com que se agravou a despesa na quantia de 637:000\$ réis, que vem expressa em algarismo, excluindo ainda as adições não calculadas, exaradas nos artigos 27, 28 e 29, assim como a diferença provável do menor câmbio relativamente ao calculado para pagamento da nossa dívida externa e corpo diplomático, que tudo elevará, sem dúvida, o déficit que, para ser suprido por meio de empréstimo, como será indispensável fazê-lo, terá o governo precisão de emitir dois mil e quinhentos contos, cujos juros e amortização montarão a mais de seis mil contos, que ficarão carregando sobre a nação; fato decerto estranho na história financeira dos governos representativos, que jamais agravaram a sua dívida pública para fazer outras despesas que não fossem as requeridas com o fim de manter uma guerra, ou de fazer uma paz, quando comprometida a sua honra, tranqüilidade e independência. Se a estas considerações adicionarmos o crédito a conceder para continuar a despesa extraordinária com os esforços em via, a bem de concluirmos a pacificação dos flancos do império, justificado ficará o reparo da comissão, a qual não podendo em apertado limite de tempo minutar minuciosamente as correções que entende se deverão fazer até porque lhe faltam as informações que poderão prestar os diferentes ministros, sendo para isso convidados.

É de parecer que se proceda quanto antes à discussão da lei, para em tal ocasião propor ao juízo do Senado as emendas que lhe parecerem convenientes.

Paço do Senado, 13 de setembro de 1838. – *José Ignacio Borges – Marquês de Maricá – Hollanda Cavalcanti*, com voto separado.

O Sr. Hollanda Cavalcanti lê o seguinte voto separado:

A proposição do poder executivo com as emendas da câmara dos deputados, para fixar as despesas públicas no ano financeiro de 39-40, parecem-me de tal maneira prejudiciais ao seu fim; que talvez melhor o desempenhassem, autorizando o mesmo poder executivo

para continuar a receber, no referido ano financeiro, os impostos estabelecidos no ano anterior, e aplicá-los às despesas estabelecidas por lei, e as que a administração julgasse mais urgentes ao serviço público: dando de tudo conta ao poder legislativo. Também poderia adotar-se essa emenda somente na parte relativa à fixação das despesas públicas; ou aprovar-se essa parte da proposta do poder executivo, adicionada com as despesas ordenadas em leis posteriores; embora fosse submetida à discussão a parte relativa à receita, quer da proposta, quer das emendas.

Não me parecendo, porém, compatíveis com a marcha dos trabalhos do Senado, emendas tais sobre o objeto da referida proposição, sou de parecer que seja ela rejeitada. Paço do Senado, 13 de setembro de 1838. – *Hollanda Cavalcanti*.

Vão a imprimir, e aprova-se que se convide o ministro do império e da justiça para assistirem amanhã à discussão do orçamento.

Continua a discussão interrompida do requerimento do Sr. Vergueiro, e não é aprovado, passando a resolução para a terceira discussão, rejeitada a emenda oferecida pela comissão de fazenda.

Aprova-se em terceira discussão, para remeter-se à outra câmara, a resolução que aprova a aposentadoria do Sr. José Thomaz Nabuco de Araujo, no lugar de juiz da alfândega do Pará.

São aprovadas em primeira discussão as resoluções do Senado, aprovando a tença do coronel Lopo da Cunha de Eça e Costa; e as pensões da marquesa de Inhambupe, marquesa de Queluz, e viscondessa da Cachoeira; assim como a que autoriza o governo para remunerar os serviços do Sargento-mór Pedro Pereira Correia de Sena.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia terceira discussão das resoluções sobre a estrada nova de Mato Grosso, e tença do Brigadeiro João Egidio Calmon: segunda discussão do parecer da comissão de Marinha e Guerra, sobre o requerimento do tenente-coronel João Rebello de Vasconcellos; primeira discussão do parecer da mesma comissão, sobre o requerimento de João Roumillac, e em chegando o ministro do império a discussão do orçamento.

Levanta-se a sessão às 2 horas.



## **SESSÃO EM 14 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### **EXPEDIENTE**

O SR. 1º SECRETÁRIO lê um ofício do 1.º secretário da câmara dos Srs. deputados acompanhando a proposição que declara compreendido nas disposições da carta de lei de 24 de novembro de 1830 e decreto de 31 de outubro de 1831 a João Luiz Ferreira Drumont. A imprimir e às comissões de legislação e fazenda.

São lidos os seguintes pareceres:

Das comissões de Marinha e Guerra, e de Fazenda: 1º, para que seja aprovada a resolução da outra câmara sobre a pensão concedida a D. Ana Rosa da Luz, viúva do major Epiphanyo Ignacio da Luz; 2º, sendo de igual voto a respeito da resolução que também aprova a pensão concedida a D. Josefa Joaquina Pereira Bordeni, viúva do capitão Francisco Jacinto Pereira Jorge.

### **ORDEM DO DIA**

É aprovada em terceira discussão, a fim de subir à sanção, a resolução que autoriza o governo a despendar anualmente 20 contos de réis com o melhoramento da estrada que novamente se abriu entre as províncias de Mato Grosso e S. Paulo.

Entra em terceira discussão a resolução do Senado que aprova a tença concedida ao brigadeiro João Egidio Calmon.

É apoiada a seguinte emenda:

Depois da palavra – serviços – acrescente-se – para se verificar, desde já, em sua sobrinha D. Maria Francisca de Aragão Calmon da Silva Cabral. – *Saturnino*.

Discutida a matéria, é aprovada a resolução com a emenda para ser remetida à comissão de redação.

Achando-se na antecâmara o ministro da justiça e interino do império, são eleitos, à sorte, para o receberem, os Srs. Teixeira de Gouvêa, Saturnino e Vergueiro.

Sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e então entram em primeira discussão a proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840 com as emendas adotadas pela câmara dos Srs. deputados e pareceres da comissão de fazenda do Senado, e voto separado do Sr. Hollanda Cavalcanti; discutida a matéria, retira-se o ministro para se votar, e é aprovada a proposta do governo com as emendas da outra câmara para passar à segunda discussão.

Tendo novo ingresso o ministro, entra-se logo na segunda discussão, e, começando pelo art. 1º da proposta, com a respectiva emenda da câmara dos Srs. deputados, fica esta matéria adiada para se tratar no fim da discussão da lei.

Segue-se a discussão do art. 2º da proposta do ministro do império, com o art. 2º das emendas da outra câmara, sendo a discussão por parágrafos; julgam-se discutidos os §§ desde o 1º da proposta até o 18.º com as emendas da câmara dos Srs. deputados até o § 19º aditivo, e com o seguinte § aditivo que é apoiado:

Com a reedificação do torreão do paço da Boa Vista, e reparos dos paços imperiais 40 contos de réis, desde já devendo estas obras, na forma do art. 115 da constituição, ser feitas pela direção das obras públicas. – *Marquês de S. João da Palma*.

Retirando-se o ministro com as formalidades do estilo, são aprovados os sobreditos §§ do art. 2º, como tinham sido emendados pela câmara dos Srs. deputados, sendo igualmente aprovado o § aditivo do Sr. Marquês de S. João da Palma.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## SESSÃO EM 15 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro interino do império, participando que o Regente houve por bem designar o dia 18 do corrente, para receber a deputação do Senado que tem de apresentar à sanção imperial alguns projetos de lei. Fica o Senado inteirado.

Lê-se um parecer da comissão de fazenda, que oferece uma resolução, marcando a forma de regular o vencimento que deve perceber José Antonio de Miranda Ramalho, aposentado no ofício de juiz da balança da alfândega desta corte.

Fica sobre a mesa, indo no entretanto a imprimir.

São eleitos à sorte para a deputação, que tem de receber o ministro do império, os Srs. Carneiro de Campos, Almeida Albuquerque e marquês de Maricá.

### ORDEM DO DIA

Entra em segunda discussão o parecer da comissão de Marinha e Guerra, sobre o requerimento do tenente-coronel João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henriques, conjuntamente com a resolução oferecida, como emenda, pelo Sr. Conde de Lajes, e aprovada na primeira discussão.

Julgada discutida a matéria, é aprovada a resolução para passar à 3.ª discussão.

É aprovado em última discussão o parecer da sobredita comissão sobre o requerimento do ex-capitão do exército João Roumillac.

São aprovadas em 1ª e 2ª discussão, para passarem à 3ª, as resoluções aprovando as pensões concedidas às viúvas do major Epiphanio Ignacio da Luz, e do capitão Francisco Jacinto Pereira Jorge.

É aprovada a redação da resolução que aprova a tença concedida ao brigadeiro João Egidio Calmon, a fim de ser remetida à câmara dos Srs. deputados.

Continua a 3ª discussão, adiada em 12 do corrente, do artigo 2º do projeto de lei sobre direitos hereditários dos filhos ilegítimos, com as emendas do Sr. Carneiro de Campos, e Oliveira, apoiadas na dita sessão.

O Sr. Presidente adia a discussão por estar na antecâmara o ministro do império, o qual, sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a 2ª discussão, adiada pela hora na última sessão, da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do império, para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas adotadas pela câmara dos Srs. deputados.

São discutidos os §§ 19 até 24 do art. 2.º da proposta, com as respectivas emendas da outra câmara. Entrando em discussão o § 25, com as emendas da câmara dos Srs. deputados, são oferecidas as seguintes:

Ao art. 2º, § 25. Com as obras públicas 80:000\$000. – *J. I. Borges.*

Ao art. 2º, § 25. Suprima-se a despesa com o colégio Pedro II. – *Vergueiro.*

São apoiadas, e fica a discussão adiada pela hora, retirando-se o ministro com as formalidades com que fora introduzido.

Postos à votação os §§ desde o 19 ao 24 do art. 2º da proposta, são aprovados conforme foram emendados pela outra câmara.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 3 horas.

## SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 23 Srs. senadores.

Comparecendo mais 3, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º. Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da Justiça, remetendo as informações que lhe foram pedidas em 12 de maio último e 10 do corrente, sobre a transferência do cofre dos órfãos da Casa da Moeda para o Tesouro Nacional. A quem fez a requisição.

Outro do ministro da Marinha, remetendo as informações que lhe foram pedidas em 30 de agosto passado, acerca de Antonio Pires de Castro, que, na qualidade de recruta, viera da província do Maranhão. A quem fez a requisição.

Outro da comissão da praça do comércio da corte, remetendo, para serem distribuídos pelos Srs. senadores, 50 exemplares, contendo o projeto de emendas feitas à 3ª. parte do projeto do código de comércio. Recebida a oferta com agrado.

Remete-se à comissão de fazenda o mapa nº. 137 da assinatura e substituição do papel-moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

É apoiado e fica sobre a mesa o seguinte requerimento:

A comissão encarregada da obra do Senado, propõe que se decida a continuação ou suspensão da dita obra, em vista das plantas e orçamentos apresentados. – *J. I. Borges.* – *M. de Barbacena.* – *Vergueiro.*

Passando-se a nomear a deputação que tem de receber o ministro do império, são eleitos à sorte os Srs. Carneiro de Campos, Almeida e Silva e visconde de S. Leopoldo.

Comparecem os Srs. Hollanda Cavalcanti e Almeida e Albuquerque.

#### ORDEM DO DIA

São aprovadas em 2<sup>a</sup>. discussão, a fim de passarem à 3<sup>a</sup>, as resoluções seguintes, aprovando as pensões de 1:000\$ 000 réis, concedidas às marquesas de Queluz e de Inhambupe, e à viscondessa da Cachoeira.

Achando-se na antecâmara o ministro do império, sai a recebê-lo a deputação, e sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento.

Continua a 2<sup>a</sup>. discussão, adiada pela hora na última sessão, do § 25 do artigo 2<sup>o</sup>. da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com a emenda respectiva, aprovada pela câmara dos Srs. deputados, e com as emendas dos Srs. Borges e Vergueiro, apoiadas na referida sessão.

Dada a hora, fica adiada a discussão. e retirando-se o ministro com as formalidades do estilo, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 3 quartos.

## SESSÃO EM 18 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º. Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do 1º secretário da câmara dos Srs. deputados, acompanhando quatro proposições da mesma câmara, que tem por objeto: 1ª, autorizar o governo para conceder loterias em benefício das fábricas de André Galhard e de Joaquim José da Silva; 2ª, conceder para edificação da matriz da freguesia de Santa Ana, as obras da casa da cadeia e o terreno que for necessário; e para a da freguesia da Glória um terreno público no largo do Machado; 3ª e 4ª aprovando as aposentadorias de José Alves Pinto Campelo, e Antonio de Castro Vianna.

A imprimir e à comissão de fazenda.

### ORDEM DO DIA

São aprovadas em terceira discussão, para serem remetidas à sanção, as três seguintes resoluções: uma elevando a 1:600\$ rs. os ordenados dos auditores de Marinha e Guerra da corte; e duas aprovando as pensões concedidas a viúva e filhos do coronel Guilherme José Lisboa; e às filhas do falecido coronel Luiz Maria Cabral de Teive.

É aprovada, em segunda discussão para passar à terceira, a resolução

do Senado, que aprova a tença concedida ao coronel Lopo da Cunha de Eça e Costa.

São eleitos à sorte para a deputação que tem de receber o ministro do império, os Srs. visconde de S. Leopoldo, Borges, e Costa Ferreira.

Entra em segunda discussão a resolução que autoriza o governo a remunerar os serviços do sargento-mor Pedro Pereira Corrêa de Sena.

Fica adiada por se achar na antecâmara o ministro do império, e o Sr. Presidente convida a deputação encarregada de apresentar à sanção as leis da fixação das forças de terra e mar, a desempenhar a sua missão.

Introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, do § 25 do artigo 2º da proposta do governo, sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com a emenda respectiva aprovada pela câmara dos Srs. deputados, e com as emendas dos Srs. Borges e Vergueiro. apoiadas em 15 do corrente.

Julgada a matéria discutida, são igualmente discutidos os §§ 1º, 2º e 3º do artigo 3º da proposta, com a emenda da outra câmara ao dito § 3º.

À meia hora depois do meio-dia, voltando a deputação, o Sr. Almeida Albuquerque, como relator, participa que, chegando ao paço da cidade, fora introduzida na forma do costume, e que apresentando as leis ao regente, este respondera que as examinaria na forma da lei.

É recebida a resposta com agrado.

No artigo 3º, § 4º, em lugar de 130 contos, diga-se 80 contos. – *Vallasques*.

É apoiada, e julga-se discutida com o § 4º da proposta, e emenda da outra câmara.

Discutem-se, igualmente, os §§ 5º, 6.º e 7º da proposta. O § 8º fica adiado pela hora.



Sobre proposta do Sr. Borges, decide-se que amanhã, apesar de ser dia santo dispensado, haja sessão.

Retirando-se o ministro, o Sr. Presidente põe à votação o § 25 do artigo 2º da proposta, e aprova-se conforme fora emendado pela câmara dos Srs. deputados, não passando as emendas dos Srs. Borges e Vergueiro. São também aprovados os §§ do 1º ao 7º da proposta, conforme as emendas da outra câmara, não passando a do Sr. Vallasques.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas, e a discussão da resolução sobre pensões e aposentadorias.

Levanta-se a sessão às duas horas e meia.

## SESSÃO EM 19 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 senhores Senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º. Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da Justiça, remetendo o processo que lhe foi pedido em ofício de 10 do corrente, no qual Francisco José de Brito obteve sentença contra a fazenda pública. Remetido a quem fez a requisição.

Um do 1º secretário da câmara dos senhores deputados, acompanhando 4 proposições autorizando o governo para conceder carta de naturalização de cidadão brasileiro, ao padre Antonio Gomes Coelho, padre Benigno José de Carvalho, Antonio José Pereira Duarte e Simplicio Euzebio Nogueira. Remetidas à comissão de constituição.

Outro ofício do mesmo 1º secretário, cobrindo a seguinte emenda feita pela câmara dos senhores deputados, à proposta do governo sobre a fixação das despesas gerais do império, para o futuro ano financeiro, que não foi compreendida nas que se remeteram para o Senado.

Ao § 16 do artigo 6º depois das palavras – província do Pará – adite-se – e a de doze contos de réis para reparos da fortaleza do Cabedelo, na província da Paraíba. – À comissão de fazenda."

O Sr. Borges lê um parecer da comissão de fazenda, concluindo, que seja aprovada a resolução sobre a aposentadoria de Antonio de Castro Viana, visto que ela se refere à disposição da lei de 4 de outubro de 1831. Fica sobre a mesa.

São nomeados à sorte para a deputação que tem de receber o

ministro da Justiça, os Srs. Paraíso, Rodrigues de Carvalho e Nabuco.

#### ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão adiada na sessão passada, da resolução que autoriza o governo a remunerar os serviços do sargento-mor, Pedro Pereira Corrêa de Sena. É oferecida esta emenda ao parecer.

A assembléia geral, etc., resolve:

A gratificação dada pelo governo em 1808, a P. P. C. de Sena, tem a natureza de pensão, e seu pagamento não é dependente do cumprimento do contrato para a extração da quina. Salva a redação. – *Alves Branco*.

É apoiada e adiada a discussão, por estar na antecâmara o ministro da Justiça, o qual, sendo introduzido, toma assento.

Continua a segunda discussão adiada pela hora, na última sessão, do § 8º do artigo 3º da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do império, para o ano financeiro de 1839 a 1840, com a emenda respectiva da câmara dos Srs. deputados.

São oferecidas estas emendas:

Emenda ao § 8º do artigo 3º, suprimam-se as palavras – o governo é autorizado, etc., até as – da corte do Rio de Janeiro. – Salva a redação. – *Costa Ferreira*.

Ao § 8º do artigo 3º das emendas – em lugar de 200\$ réis, diga-se – 1:000\$ 000 – e corrija-se a soma acrescentando-lhe 800\$ réis. – *Saturnino*.

São apoiadas, e fica a discussão adiada pela hora.

Retirando-se o ministro, o Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às duas horas e meia.

## SESSÃO EM 20 DE SETEMBRO DE 1838.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 senhores senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### ORDEM DO DIA

É aprovada em primeira discussão, para passar à segunda, a resolução do Senado que regula o vencimento que deve perceber José Antonio de Miranda Ramalho, aposentado no ofício de juiz da balança da alfândega da corte.

São aprovadas em terceira discussão, a fim de serem remetidas à sanção, duas resoluções aprovando as pensões concedidas, uma à viúva do major Epifanio Ignacio da Luz, e outra à viúva do capitão Francisco Jacinto Pereira Jorge; e para serem remetidas à outra câmara três resoluções aprovando as pensões concedidas à marquesa de Queluz, marquesa de Inhambupe e viscondessa da Cachoeira.

O Sr. 1º. Secretário lê um ofício do ministro interino do império, remetendo a cópia do decreto de 19 do corrente; pelo qual o Regente houve por bem prorrogar novamente a presente sessão da assembléa legislativa, até o dia 13 do mês de outubro próximo futuro. Fica o Senado inteirado,

São eleitos à sorte para receberem o ministro da Justiça, os Srs. D. Nuno, Saturnino e Costa Ferreira.

Introduzido o ministério com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão adiada pela hora, na última sessão, do § 8º do artigo 3º da proposta do governo, sobre o orçamento

da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com a emenda respectiva da câmara dos senhores deputados, e com a dos Srs. Costa Ferreira e Saturnino, apoiadas na mesma sessão.

Vem à mesa as seguintes emendas:

Ao cap. 2º, § 8º, depois do 1º aditamento feito a este § na câmara dos senhores deputados, ponha-se depois das palavras - capela imperial - o seguinte - e aos confesores e tesoueiros da sacristia mais 200\$ réis. Salva a redação. - *Oliveira*.

Subemenda ao § 8º, artigo 3º das emendas. Entenda-se a gratificação de maneira que se inclua na quantia de 1:000\$ réis, qualquer gratificação que já perceba. - *Saturnino*.

São apoiadas, e julga-se discutida a matéria.

São igualmente discutidos os §§ desde o 9º até o 17º do artigo 3º da proposta, com as respectivas emendas da outra câmara, e com a seguinte, que foi apoiada na discussão do § 14.

Acrescente-se ao § 14 a disposição dada ao hospital dos Lázaros, para converter em apólices da dívida pública, o valor de seus prédios e foros; é igualmente aplicável desde já a todas as corporações de mão morta. Salva a redação. - *M. de Barbacena*.

Retirando-se o ministro com as formalidades do costume, o Sr. Presidente põe à votação os §§ desde o 8º até o 17º do artigo 3º da proposta, e são aprovados com as emendas da outra câmara, menos a que manda promover os lugares vagos de monsenhores, cônegos, capelães da imperial capela, não passando as emendas dos senhores senadores.

Sobre proposta do Sr. Presidente, decide-se que se convide para a primeira sessão os ministros de estado; a saber: o de estrangeiros para às 11 horas, e o da Marinha para o meio-dia, a fim de assistirem à discussão do orçamento.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a matéria dada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 35 minutos.

## **SESSÃO EM 22 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo os autógrafos sancionados das 6 seguintes resoluções da assembléia geral: 1ª e 2ª, aprovando as pensões concedidas ao Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, e a João da Silva Tavares; 3ª e 4ª, autorizando o governo a indenizar a Antonio Pedro de Alencastro da despesa que fez na sua viagem de Mato Grosso a esta corte, e a Ignacio Rigaud e Antonio Joaquim Rodrigues da Costa, dos prejuízos que sofreram com a ocupação de suas propriedades pelas tropas da legalidade na Bahia, bem como a fazer um suprimento de 60 contos de réis ao cofre provincial de Santa Catarina; 5.º, aprovando a aposentadoria concedida ao padre João Rodrigues de Araujo; e 6º desonerando a sociedade do teatro constitucional Fluminense, da obrigação de prestar a caução determinada no art. 2º do decreto de 30 de novembro de 1837.

Fica o Senado inteirado e manda-se participar à câmara dos Srs. deputados.

Um ofício do 1º Secretário da mesma câmara, acompanhando a proposição em que se autoriza o governo para pagar a Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins, a quantia que da competente sentença constar que lhe deve a fazenda pública por indenização de reses que lhe tomaram para o exército. Às comissões de marinha e guerra, e fazenda.

Um ofício do ministro da guerra, remetendo um dos autógrafos do decreto da assembléia geral que fixa as forças de terra para o ano financeiro de 1839 a 1840. Fica o senado inteirado e participa-se à outra câmara.

Um requerimento de João Guilherme de Bruce, pedindo que, por uma resolução, se autorize ao governo a reintegrá-lo no posto de capitão de artilharia da marinha. À comissão de marinha e guerra.

Outro do vigário da freguesia de Santa Ana da corte, pedindo que se elimine da resolução que concede à freguesia sobredita o terreno e obras da cadeia nova da rua das Flores, a cláusula de ser a administração do novo templo confiada à irmandade do Santíssimo Sacramento da mesma freguesia. Remetido à comissão a que se acha afeta a resolução.

Remete-se à comissão de fazenda o mapa nº 138 da assinatura e substituição do papel moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

São nomeados, à sorte, para a deputação que tem de receber os ministros de negócios estrangeiros e da marinha os Srs. Rodrigues de Carvalho, Costa Ferreira e Guerra.

#### ORDEM DO DIA

Introduzido o ministro de negócios estrangeiros, toma assento e entra em segunda discussão o art. 4º e seus §§ da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa geral do império, para o ano financeiro de 1839 a 1840 com as emendas da câmara dos Srs. deputados ao § 3º do dito artigo.

Discutida a matéria retirou-se o ministro com as formalidades com que fora introduzido, e sendo posto à votação o artigo 4º, e seus §§ com a emenda da outra câmara, é aprovado.

São aprovadas em terceira discussão para serem remetidas à câmara dos Srs. deputados, duas resoluções, aprovando as tenças do coronel Lopo da Cunha d'Eça e Costa, e do tenente coronel João Rebello de Vasconcellos e Souza Coelho Henrique.

É aprovada em primeira e segunda discussão, para passar à terceira, a resolução que aprova a aposentadoria concedida a Antonio de Castro Vianna.

Entra em primeira discussão a resolução da outra câmara, de 1836, que autoriza o governo a conceder à companhia, que organizar João Gomes Neto, privilégio exclusivo da navegação por vapor em

vários rios da província da Bahia, conjuntamente com o parecer das comissões de fazenda e comércio, que propõe a rejeição do projeto

Vem à mesa este requerimento.

Proponho que fique adiado o presente parecer até a sessão seguinte. – *Vallasques*.

Introduzido o ministro com as formalidades do estilo, toma assento, e é julgado discutido o artigo 5 e § 1º da proposta do governo sobre o orçamento para o futuro ano financeiro.

O Sr. Hollanda Cavalcanti propõe que a votação tenha lugar logo depois de encerrada a discussão de cada um dos artigos, e posta à votação esta proposta, fica empatada.

O Sr. Presidente declara que hoje se votaria logo no fim da discussão de cada artigo, e retirando-se o ministro para se votar, é aprovado o artigo 5º e § 1º da proposta, bem como os §§ desde o 2º até o 7º do dito artigo, saindo o ministro todas as vezes que se votava.

Segue-se a discussão do § 8º do mesmo artigo 5º, e fica adiada pela hora, retirando-se o ministro com as formalidades do estilo.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às duas horas e 30 minutos.



## **SESSÃO EM 24 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às dez horas e trinta minutos, feita a chamada, acham-se presentes 25 Srs. senadores, e, comparecendo depois mais 4, abre-se a sessão: e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro do Império remetendo um dos autógrafos da resolução que autoriza o governo a despender anualmente 20 contos de réis com o melhoramento da estrada que novamente se abriu entre as províncias de Mato Grosso e S. Paulo. Fica o Senado inteirado, e manda participar-se à outra câmara.

Um do ministro da Fazenda do teor seguinte:

Ilmo. e Exmo. Sr. – Em resposta aos ofícios que V. Exa. de ordem do Senado, me dirigiu em 30 de junho e 30 de agosto último, passo às mãos de V. Exa., para ser presente ao mesmo senado, a inclusa informação da contadoria geral do tesouro de 5 do corrente, da qual se vê: 1.º, que não é possível dar-se a soma do crédito concedido pela resolução de 26 de outubro de 1837, gasta no ano financeiro de 1837–1838, enquanto as tesourarias provinciais não remeterem as respectivas contas, e 2, que a emissão de apólices no decurso do referido ano foi de 2.143 contos nominais, que produziram 1:873:245\$ reais.

Deus guarde a V. Exa. Paço, em 20 de setembro de 1838. – *Miguel Calmon du Pin e Almeida.* – *Sr. Conde de Valença.*

Remetido a quem fez a requisição.

Outro do 1º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados, acompanhando a proposta do poder executivo para a criação de um conselho naval, com o projeto de lei em que a referida câmara converteu

a mesma proposta. A imprimir, e à comissão de marinha e guerra.

São nomeados à sorte para a deputação que tem de receber o ministro da marinha, os Srs. Marquês de Paranaguá, Borges, e Marquês de Maricá.

O Sr. Borges lê os seguintes pareceres da comissão de fazenda:

1º A comissão de fazenda, a quem foi remetida a resolução que concede a André Gailhard o lucro de 8 loterias de 100 contos de réis cada uma, em benefício de sua fábrica de papel em Andaraí, e a Joaquim José da Silva um igual benefício, a bem da sua fábrica de estampania e papel no mesmo sítio de Andaraí: fazendo por ora abstração da moralidade da concessão de loterias, por isso que em outras ocasiões tem sido discutida, reconhece quanto ao favor que se pretende fazer a tais fabricantes, que a principal e mais judiciosa proteção que um governo pode dar a uma empresa agrícola, fabril ou comercial, é a plena liberdade que já lhe há concedido a constituição do império, guardadas as cautelas que ela mesma recomenda, porquanto sendo certo que, segundo a opinião dos mais modernos economistas, os direitos protetores de qualquer indústria, em lugar de a melhorarem e aproveitarem aos consumidores, prejudicam a estes, e retardam o melhoramento daquela, opinião fundada em muitas e variadas razões, entre as quais tem principal lugar a consideração de que quando tal ou tal indústria, para bem de progredir, necessita de favores especiais em detrimento de alguém, ou mesmo do estado, fica evidente que tais favores tem de suprir, ou ao defeito do clima e impropriedade do terreno, ou à falta de capitais do empresário, e que em um e outro caso eles devem ser reprovados, por isso que quanto ao 1º nada se pode lucrar forçando a natureza; e quanto ao 2º, quando o individuo que concebe a empresa a não pode por si realizar, deve procurar fazê-lo por meio de associação, o que sem dúvida conviria a ambos os pretendentes; acrescentando a respeito do 2º que não obstante haver já percebido o lucro de 10 loterias que lhe foram concedidas, nem assim progrediu a sua indústria, donde se deve concluir que ainda lucrando os direitos de 18 por cento, hoje estabelecidos sobre a importação, por isso que o seu papel fabricado está deles isento, tem de manter-se tais fábricas a custa de favores nacionais. A respeito da disposição do artigo 5º da mesma resolução, com que parece se quis apadrinhar a concessão, a comissão a reprova por menos judiciosa, visto que faz entrar no cofre do estado o juro de um capital que a nação não despendeu, nem mesmo resultou

de um tributo legítimo que fosse lançado debaixo da rubrica de renda pública, vício em que a câmara dos deputados não reparou quando discutiu a resolução, e tanto basta para que a comissão se não ocupe de ir mais adiante sobre as hipóteses que se oferecem. É portanto de parecer que a resolução seja rejeitada.

Paço do senado, 22 de setembro de 1838. – *José Ignacio Borges. – Marquês de Maricá. – Hollanda Cavalcanti.*

2º A comissão de fazenda viu a resolução da câmara dos deputados em favor de José Alves Pinto Campelo, e nota que o decreto de 6 de dezembro de 1832, sobre que ele funda o seu direito, é de algum modo arbitrário, por isso que aposenta um indivíduo que por outro decreto havia sido demitido, e não faz dependente da aprovação da assembléia tal aposentadoria.

A comissão, porém, querendo suprir ao defeito daquele decreto, é de parecer que seja aprovada a resolução com a emenda seguinte no fim do artigo – contando-se-lhe o tempo que efetivamente serviu na casa da moeda.

Paço do senado, 22 de setembro de 1838. – José Ignacio Borges – Marquês de Maricá – Hollanda Cavalcanti.

3º Da mesma comissão, apresentando uma resolução, pela qual se aprova a pensão concedida a D. Custódia Joaquina do Sacramento.

Ficam sobre a mesa, indo o 1º a imprimir.

#### ORDEM DO DIA

Introduzido o ministro da marinha com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a 2ª discussão, adiada pela hora na última sessão, do § 8º no art. 5º da proposta do governo, sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840.

Discutida a matéria, é aprovado o referido § 8º, bem como os §§ desde o 9º até o 17 do art. 5º da proposta do governo, com a emenda da outra câmara ao § 14, não sendo aprovada a emenda da referida câmara ao § 15, saindo da sala o ministro sempre que se ia a votar.

Seguindo-se a discussão do § 18 do dito art. 5º da proposta, com a emenda substitutiva da câmara dos deputados, é oferecida e apoiada a seguinte emenda:

18º Em lugar de munições navais diga-se: – artilharia e petrechos de guerra. – *Conde de Lajes.*

Discutida a matéria, retira-se o ministro, e é aprovada a emenda substitutiva da Câmara dos Srs. Deputados ao referido § 18, sendo igualmente aprovada a emenda do Sr. Conde de Lajes.

O Sr. presidente declara que se ia convidar o ministro da guerra para vir amanhã assistir à discussão do orçamento, pelas 11 horas, e dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 45 minutos.

## **SESSÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às dez horas e 30 minutos da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 23 Srs. senadores. Comparecendo depois mais 3, o Sr. Presidente abre a sessão, e, lida, a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da marinha, remetendo um dos autógrafos sancionados do decreto da assembléia geral, fixando as forças navais no ano financeiro de 1839 a 1840. Inteirado, e participa-se à câmara dos Srs. deputados.

Um do 1º Secretário da mesma câmara, acompanhando a proposição que autoriza o governo para conceder carta de privilégio por 100 anos à companhia formada nesta corte para construir um caminho de terra, que comunique à rua da União no Saco do Alferes com a do Império no sítio de S. Cristóvão atravessando o mar: à comissão de comércio e a imprimir.

Um ofício do presidente do senado do teor seguinte:

Ilmo. e Exmo. Sr. - Não tendo certeza de já haver recebido as atas de todos os colégios eleitorais do império, sobre a eleição do Regente, feita em 22 de abril do corrente ano, por não constar oficialmente na secretaria de estado dos negócios do império, a que recorri, quais os colégios eleitorais que existem em cada uma das províncias, por falta de anteriores esclarecimentos dos respectivos presidentes, que estão autorizados a fazer as alterações dos colégios, como julgarem conveniente, passei a fazer a combinação do número das atas, que tenho recebido com as que serviram na eleição do Regente, concluída em nove de outubro de 1835, resultando por esta combinação o reconhecer-se, que na dita eleição de 1835,

se apuraram os votos de 183 atas dos colégios de todo o império, e que, para a eleição a que agora se deve proceder, tenho recebido 202 atas, havendo um acréscimo de 19 colégios: e porque, não obstante este acréscimo, não se possa afirmar, que estão recebidas as atas de todos os colégios, antes se deva concluir o contrário, em consequência das perturbações ocorridas em as províncias do Rio Grande do Sul e na do Pará, passei a recorrer ao governo pela repartição do ministério do império para que procedesse a exame das atas dos colégios eleitorais, que por segunda via devem ser enviadas à secretaria do império, a fim de se saber qual o número de votos já obtido pelo cidadão mais votado, e qual o do imediato, que poderia disputar-lhe a eleição. Com a resposta do governo constando, que o cidadão mais votado obteve 4.189 votos, e o imediato 1.883, parece evidente que ainda reunindo-se no menos votado todos os votos dos colégios eleitorais, que possam faltar, não poderá este disputar a eleição daquele. Portanto, cumpre-me participar a V. Exa., para ser presente à augusta câmara dos senhores senadores, que tenho destinado o dia 4 do próximo mês de outubro, pelas 10 horas da manhã, para em assembléia-geral se proceder à abertura e apuração das atas dos colégios eleitorais sobre a eleição do Regente do Império, feita em 22 de abril do corrente ano, pedindo a V. Exa., que assim o faça constar à augusta câmara dos senhores senadores; e quando à mesma câmara ocorra algum inconveniente na designação do referido dia e hora, espero que V. Exa. me fará a honra de o comunicar, para o participar à outra câmara.

Deus guarde a V. Exa. Paço do senado, em 25 de setembro de 1838. – *Marquês de Baependi*  
– *Sr. Conde de Valença*.

Fica o senado inteirado, e decide-se que não há inconveniente.

Um requerimento do coronel-engenheiro José Guasque, reclamando o seu direito de propriedade das idéias do plano que vai ocupar a esta augusta câmara, sobre o aterro do mangue. À comissão de comércio.

São eleitos à sorte para comporem a deputação, que tem de receber o ministro da guerra, os Srs. Lima e Silva, Visconde de S. Leopoldo e Nabuco.

#### ORDEM DO DIA

Introduzido o ministro da guerra, toma assento, e entra em segunda discussão o artigo 6º e § 1º da proposta do governo sobre o

orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840.

Julgando-se discutida a matéria, é aprovado o dito artigo 6º e § 1º, bem como os §§ 2º, 3º e 4º do mesmo artigo da proposta.

Segue-se a discussão do § 5º, com a respectiva emenda da outra câmara, e é aprovada a seguinte:

§ 5º artigo 6º Abate-se a quantia de 13:572\$000 réis dos soldos dos oficiais que estão na rebelião do Rio Grande do Sul. – *Conde de Lajes*.

Discutida a matéria, é aprovada a emenda da outra câmara ao § 5º, com a do Sr. Conde de Lajes.

Os §§ desde o 6º até o 15º, são aprovados com as emendas da câmara dos deputados aos §§ 6º, 7º e 8º.

Passa-se a discutir o § 16º do artigo 6º da proposta, conjuntamente com a emenda aditiva da outra câmara a este §.

É oferecida esta emenda:

Art. 6. § 16. Adite-se a quantia de 12:000\$ rs. para reparo da Fortaleza do Cabedelo, na província da Paraíba. – *J. I. Borges*.

É apoiada, e, julgada discutida a matéria, é aprovado o § 16, com a emenda da câmara dos Srs. deputados, e com a do Sr. Borges.

O § 17º do artigo 6º da proposta é aprovado, e, ao 18.º, são oferecidas as seguintes emendas:

Art. 6. § 18. Diga-se – duzentos contos. – *Conde de Lajes*.

Art. 6. § 18. Para pagamento em lugar de amortização. – *J. I. Borges*.

São apoiadas, e aprovado o § 18, na conformidade da emenda do Sr. Conde de Lajes, e com as da câmara dos Srs. deputados e do Sr. Borges.

O § 19º aditivo da outra câmara é aprovado com a seguinte:

Emenda aditiva ao § 19º do artigo 6º Depois de – soldo – acrescente-se – desde já. – *Conde de Valença*.

Retirando-se o ministro, o Sr. presidente declara que ia convidar-se o ministro da fazenda para vir assistir, amanhã, à discussão do orçamento, e dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 45 minutos.

## **SESSÃO EM 26 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia, feita a chamada, acham-se presentes 24 Srs. senadores, e, comparecendo depois mais dois, o Sr. presidente abre a sessão; e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo um dos autógrafos da resolução da assembléia-geral, que aprova a pensão concedida às filhas do coronel Luiz Maria Cabral de Telve, na qual o Regente, em nome do Imperador, consente. Fica o senado inteirado, e participe-se à outra câmara.

Outro do ministro da fazenda, participando não poder assistir à discussão do orçamento, por se achar ocupado na câmara dos Srs. deputados, com a discussão a proposta do governo para o crédito suplementar do ano corrente, e que esta falta poderá ser reparada se o senado o quizer convidar para a 3.ª discussão do mesmo orçamento. Inteirado.

Outro do 1º secretário da câmara dos deputados, participando que o Regente, em nome do Imperador, sancionou o decreto da assembléia-geral legislativa para a formação do quadro dos oficiais de 1ª linha do exército. Fica o senado inteirado.

Outro do mesmo 1º secretário, acompanhando as seguintes proposições:

1ª Autorizando o governo a conceder ao padre Antonio José Pinto Carneiro, privilégio exclusivo por 10 anos, a fim de importar abelhas da Europa, ou da Costa da África para o município da corte e província do Rio de Janeiro.



2ª aprovando a tença concedida ao coronel graduado José Olinto de Carvalho e Silva.

São remetidas, a primeira à comissão de comércio, e a segunda às de marinha e guerra e de fazenda, indo ambas a imprimir.

Um requerimento de Zeferino Fines e Frederico Bel, expondo serem eles os primeiros introdutores de fábrica de papel, e que tendo passado na câmara dos Srs. deputados uma resolução concedendo loterias à fábrica de Silva e Gailhard, se deve conceder igual graça aos suplicantes. À comissão a que está afeta a resolução de que se trata.

São lidos os seguintes pareceres de comissões:

1º de fazenda, sobre a resolução da câmara dos Srs. Deputados, que cede à irmandade da freguesia de N. S. da Glória uma porção de terreno, no largo do Machado, para edificar a nova Matriz; é o parecer da comissão que se peçam à referida câmara os requerimentos do vigário e respectiva irmandade, que servirão de base à resolução. É aprovado.

2º de marinha e guerra e de fazenda, para que se aprove a resolução vinda da câmara dos Srs. deputados que autoriza o governo para pagar a Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins, a quantia constante de uma sentença que obteve contra a fazenda nacional. Ficou sobre a mesa.

3º Da comissão de fazenda e legislação, para que se peçam ao governo informações da proposição da câmara dos Srs. deputados, pela qual julga compreendido nas disposições do artigo 3º da carta de lei de 24 de novembro de 1830, e nas do decreto de 31 de outubro e 1831 a João Luiz Ferreira Drumont. É aprovado para se pedirem informações.

#### ORDEM DO DIA

São aprovadas, em segunda discussão, para passar à terceira, a resolução que declara o vencimento que deve perceber José Antonio de Miranda Ramalho, aposentado no ofício de juiz da balança da alfândega desta corte; e em primeira discussão para passar á segunda, a resolução que aprova a pensão concedida a D. Custódia Joaquina do Sacramento.

Entra em primeira discussão a resolução da outra câmara, aprovando a aposentadoria concedida a José Alves Pinto Campello, conjuntamente com o parecer e emenda da comissão de fazenda: e o

Sr. presidente declara adiada a discussão, a fim de se discutir o orçamento.

Tem lugar a segunda discussão do art. 7º, § 1º da proposta do governo, sobre o orçamento da receita e despesa do império, para o ano financeiro de 1839 a 1840.

Julgada discutida a matéria, aprova-se o dito § 1º, e igualmente os §§ desde o 2º até o 17º, como haviam sido emendados pela câmara dos Srs. deputados; sendo também aprovado o § 17.º aditivo das emendas referidas, sobre a indenização do cidadão José Joaquim da Rocha.

A requerimento do Sr. Borges, fica adiada para o fim da lei a discussão do § 18º aditivo.

Dada a hora, o Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia a matéria dada.

Levanta-se a sessão às 2 horas e trinta minutos.

## **SESSÃO EM 27 DE SETEMBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da justiça, remetendo um dos autógrafos da resolução da assembléia-geral legislativa, autorizando a igreja matriz da vila de Valença para continuar a possuir os bens de raiz que constituem o seu patrimônio, na qual o Regente, em nome do Imperador, consente. Fica o senado inteirado e manda participar à outra câmara.

Um ofício do Sr. Senador Marquês de Maricá, participando não poder comparecer por doente. Inteirado.

São lidos os seguintes pareceres:

1º Da comissão de marinha e guerra, para que se aprove a proposição da câmara dos Srs. deputados sobre a tença concedida ao coronel graduado do exército João Olinto de Carvalho e Silva.

2º A comissão de legislação, tendo em vista a informação do governo, datada de 14 do corrente mês, a qual faz o complemento das que lhe foram requisitadas pelo senado, a pedido de um dos seus membros, para esclarecimento do negócio do roubo do cofre dos órfãos, para cuja indenização pende, perante esta câmara, uma resolução vinda da dos Srs. deputados, autorizando a extração de três loterias, verificou finalmente: 1º, que a primeira transferência do cofre dos órfãos do poder dos tesoureiros para a casa da moeda, ora ordenada pelo antigo governador Luiz de Vasconcellos; e a segunda no ano de 1832, tivera apenas lugar de uma para outra sala do

mesmo edifício, conjuntamente com a de outros cofres, por ordem do ministro da fazenda de então; 2º, que havendo-se procedido, pela polícia e justiça, à indagação dos perpetradores daquele roubo, não resultou pronúncia contra algum indivíduo; 3º, que os órfãos prejudicados montam a 186, e a quantia roubada já liquidada a 38:389\$929 réis em notas e moedas metálicas, além do que mais possa resultar de averiguações mais minuciosas e exame de execuções e arrematações feitas, e concluiu de tudo que não havendo esperanças de serem os órfãos indenizados, quer pelos perpetradores, que não constam quais sejam, quer mesmo pelos bens dos oficiais do juízo, ou quaisquer outros, cuja responsabilidade se não mostra, e estando aquelas somas depositadas por autoridade pública em uma casa de arrecadação nacional, e sob a guarda e vigilância do governo, seria contra toda a equidade, e mesmo justiça, que os órfãos ficassem frustrados da garantia com que tão justamente deverão contar, e não achassem recurso algum contra tão inesperada e emérita calamidade, tanto mais que as loterias propostas para sua indenização, em nada são gravosas ao tesouro, e pendem só da simpatia que os mesmos órfãos devem inspirar a todos os cidadãos. Portanto é a comissão de parecer que a resolução se discuta, para ser aprovada. Paço do senado, 26 de setembro de 1838. – *Carneiro de Campos*. – *C. S. de Mello Mattos*.

Ficam sobre a mesa, indo a imprimir o segundo parecer.

Tem lugar a discussão da indicação da comissão encarregada das obras do senado, de 17 do corrente, em que propõe se decida a continuação ou suspensão a dita obra.

Decide-se que se sobresteja na continuação da dita obra, e que se restitua ao governo o oficial inspetor dela.

#### ORDEM DO DIA

É aprovada em 3ª discussão, para remeter-se á sanção, a resolução que aprova a aposentadoria concedida a Antonio de Castro Vianna, no lugar de inspetor da tesouraria da província das Alagoas.

Entra em 1ª discussão a resolução da outra câmara, aprovando a aposentadoria concedida a José Alves Pinto Campello, conjuntamente com o parecer e emenda da comissão de fazenda.

Discutida a matéria, é aprovada a resolução com a emenda, para passar à 2ª discussão, na qual, entrando logo, é aprovada a resolução, para passar à 3ª, não passando a emenda da comissão.

Continua a 2ª discussão, adiada pela hora na última sessão, da proposta do governo, sobre o orçamento da receita e despesa do império, para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas da câmara dos Srs. deputados; e começando-se pelo art. 8º da proposta com a emenda da outra câmara, decide-se que fiquem adiados para serem discutidos no fim da lei.

Segue-se a discussão do art. 9º da proposta e seus §§, com as emendas respectivas da câmara dos Srs. deputados.

São oferecidas as seguintes emendas:

Art. 9º, § 28. Na casa da moeda se admitirá todo o ouro que se apresentar, sem se exigirem os direitos sobre a mineração, nem guia de estarem pagos. – *Vergueiro*.

Todo o ouro em pó que for apresentado á casa da moeda, acompanhado da competente guia de haver pago o direito de 5 por cento na respectiva província em que for extraído, será reduzido a barras sem despesa alguma. – *Marquês de Barbacena*.

Art. 9º, § 19. Acrescente-se: – Reduzida a do ouro a 2 por cento, e da prata a 6 por cento. – *Vergueiro*.

São apoiados, e discutida a matéria são aprovados todos os §§ do art. 9º da proposta, com as emendas da outra câmara, ficando adiados, para se tratar no lugar competente, os §§ aditivos 44, 45 e 65 do art. 9º das emendas da câmara dos Srs. deputados.

A emenda do Sr. marquês de Barbacena ao § 28 é aprovada, não passando a do Sr. Vergueiro ao mesmo § e ao § 19.

O Sr. presidente declara adiada a discussão, e dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 2 horas e trinta minutos.

## SESSÃO EM 28 DE SETEMBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do Sr. Senador D. Nuno, participando não poder comparecer às sessões por estar incomodado.

Fica o senado inteirado.

Remete-se à comissão de fazenda o mapa nº 139 da assinatura e substituição do papel moeda na corte e província do Rio de Janeiro.

Passando-se a nomear a deputação que tem de receber o ministro da fazenda, são eleitos à sorte os Srs. Teixeira de Gouvêa, Brito Guerra, e Lobato.

O Sr. Vergueiro requer que se nomeem dois membros para suprirem, na comissão de comércio, à falta dos Srs. Paula Souza e Marquês de Maricá, que se acham impedidos, e são eleitos os Srs. Marquês de Barbacena com 12 votos, e o Sr. Alves Branco com 9.

### ORDEM DO DIA

Continua a segunda discussão, adiada em 19 do corrente, da resolução que autoriza o governo a remunerar os serviços do sargento-mor Pedro Pereira Corrêa de Sena, conjuntamente com a emenda do Sr. Alves Branco, apoiada na mesma sessão.

Achando-se na antecâmara o ministro da fazenda, o Sr. Presidente declara adiada a discussão.

Sendo introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a discussão, adiada pela hora na última sessão, da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas aprovadas pela câmara dos Srs. deputados.

Começando-se pelo artigo 10 da proposta, fica adiado para ser discutido no fim da lei, bem como o artigo 11 aditivo das emendas da outra câmara.

Segue a discussão do art. 12, aditivo das ditas emendas.

O Sr. Hollanda Cavalcanti oferece os seguintes artigos para serem discutidos quando os forem os das despesas gerais da lei do orçamento:

1º O governo é autorizado de contratar por arrematação, por espaço nunca maior de três anos, algum ou alguns ramos de renda pública; sempre que assim entenda conveniente à fiscalização das mesmas rendas; e que desse contrato não possa provir um acréscimo menor de 10 por cento de renda, ou rendas dessa natureza, arrecadadas nos três anos anteriores.

2º É igualmente autorizado de contratar a demarcação de uma ou muitas províncias do império, por meio de concessões de sesmarias: não podendo exceder essas concessões a quatro léguas quadradas por cada cem que forem demarcadas. Estas demarcações compreenderão a colocação de marcos perduráveis, nos pontos principais das triangulações; e as cartas topográficas da província, e municípios separadamente.

3º Fica proibido o emprego de escravos em qualquer objeto da administração do serviço público na corte e capitais das províncias, à exceção dos escravos da fazenda pública e dos condenados por sentença: salvos os contratos anteriores à presente lei.

São apoiados e vão a imprimir com urgência.

Discutida a matéria, é aprovado o artigo 12.º aditivo das emendas.

Os artigos aditivos das emendas da câmara dos Srs. deputados, 13 a 16, são aprovados, saindo o ministro da sala todas as vezes que se ia votar.

Passa-se a discutir o artigo 17 das sobreditas emendas, e vem à mesa o seguinte:

Art. 17. Seja substituído pelo seguinte:

O produto da receita do sobredito novo imposto será aplicado para amortização do meio circulante, deduzindo-se, desde já, a quantia

necessária para preencher o semestre adiantado de juros e amortização da dívida externa, que, na conformidade dos contratos, tem de existir efetivamente em Londres. – *Marquês de Barbacena*.

É apoiada, e retirada a requerimento do seu autor.

Aprova-se o artigo 17, bem como o 18 da emenda, ficando adiada a discussão do 19.

Depois de retirar-se o ministro, o Sr. presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 3 horas e 5 minutos.



**OUTUBRO**

## SESSÃO EM 1º DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 30 senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da fazenda, remetendo a demonstração da despesa geral nas províncias, durante o ano financeiro de 1837 a 1838. Remetido a quem fez a requisição.

Outro do 1º Secretário da câmara dos Srs. deputados, em resposta ao do senado, de 26 do corrente, participando que nenhum requerimento do vigário, nem da irmandade da freguesia da Glória, deu origem ao art. 2º do projeto em que se concedem terrenos às matrizes de Santa Anna e Glória; pois esse auxílio para a segunda das ditas matrizes foi proposto por um membro daquela câmara, e nela aprovado, quando se discutia o artigo relativo à primeira das mencionadas freguesias. À comissão que fez a requisição.

Um ofício do mesmo 1º Secretário, acompanhando as emendas à proposta do governo, pedindo um crédito de 4.600:000\$ de rs., adotadas pela câmara dos Srs. deputados. À comissão de fazenda com urgência.

Outro do mesmo, cobrindo a proposição que prorroga por mais um ano a suspensão de garantias na província de S. Pedro. À imprimir, e à comissão de constituição com urgência.

Um ofício do Sr. senador Vergueiro, participando achar-se impossibilitado para continuar a assistir às sessões do senado por este ano. Fica o senado inteirado.

Um requerimento de João Morezzi, escriturário do extinto comissariado,

pedindo ser contemplado na resolução que se vai discutir a favor de João Luiz Ferreira Drumont. À comissão de fazenda.

São nomeados à sorte, para a deputação que tem de receber o ministro da fazenda, os Srs. Paraíso, Lobato, e Brito Guerra.

Entra em 1ª discussão a resolução que concede a André Galhard o lucro de 8 loterias de 100 contos de réis cada uma, em benefício da sua fábrica de papel, e a Joaquim José da Silva igual benefício a bem da sua fábrica de estampanaria e papel em Andaraí; conjuntamente com o parecer da comissão de fazenda, que propõe se rejeite a resolução.

É aprovada a resolução para passar à 2ª discussão, não passando o parecer da comissão.

Entrando imediatamente em 2ª discussão, é apoiada esta emenda substitutiva à resolução:

O governo fica autorizado para conceder loterias quando for conveniente, ficando revogada a disposição em contrário. – *Almeida Albuquerque*.

Fica a discussão adiada, e introduzido o ministro da fazenda com as formalidades do estilo, depois de tomar assento, continua a 2ª discussão da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas aprovadas pela câmara dos Srs. deputados.

Começando-se pelo art. 19, aditivo das emendas da outra Câmara, que ficara adiado na sessão anterior, e posto à votação não é aprovado.

Passa-se a discutir o art. 20, aditivo das emendas da outra Câmara, e é aprovado, retirando-se o ministro sempre que se ia votar.

O art. 21 aditivo das emendas não passa; e o 22 é aprovado.

O art. 11 da proposta é suprimido, na conformidade da emenda da outra câmara.

Segue-se a discussão dos artigos aditivos das emendas da câmara dos Srs. deputados, debaixo do título de – Disposições Gerais –, e são aprovados os arts. 23, 24, 25 e 26.

Os arts. 27, 28 e 29 não passam.

O art. 30 é aprovado.

Discute-se o art. 31, e é apoiada esta emenda, salva a redação.

Adite-se ao art. 31. – Igual disposição haverá para a escola de medicina na cidade da Bahia, suprimindo-se até os meios pelo tesouro nacional, quando as rendas existentes no cofre daquela escola não sejam suficientes. – *Hollanda Cavalcanti*.

Discussida a matéria, retira-se o ministro com as formalidades do estilo; e, posto à votação o art. 31, é aprovado com a emenda do Sr. Hollanda Cavalcanti, até a palavra Bahia, somente.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro interino do império, remetendo a ata geral e as parciais da eleição de dois senadores pela província de Minas, para suprirem as vagas dos Srs. José Custódio Dias e Visconde de Caeté. À comissão de constituição com urgência, bem como a carta imperial de senador do império, pela mesma província, do Sr. Bernardo Pereira de Vasconcellos.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 45 minutos.

## SESSÃO EM 2 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 senhores senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do senhor senador Luiz José de Oliveira, participando não poder comparecer por se achar incomodado. Fica o senado inteirado.

Um ofício do 1º Secretário da câmara dos senhores deputados, acompanhando duas proposições, que aprovam as pensões concedidas a D. Marianna Emilia de Almeida Guatimozim, e D. Constança Rosa Gomes Ribeiro, pelos serviços feitos por seus falecidos maridos. A primeira à comissão de fazenda, e a segunda à de marinha e guerra.

Outro acompanhando uma proposição que aprova diferentes artigos da resolução da assembléia legislativa da província de São Paulo, em que se concede privilégio exclusivo à companhia de Aguiar viúva, filhos e outros, para a construção de uma estrada de ferro na mesma província. À comissão de comércio, e a imprimir na folha da casa.

Um requerimento de L. Luiza Cândida de Faria, viúva do ex-capitão Paulo Antonio de Faria, pedindo a aprovação de uma resolução que veio o ano passado da outra câmara, declarando o dito Paulo Antonio de Faria, no gozo dos direitos de cidadão brasileiro. À comissão respectiva.

Vem à mesa e é aprovado, o seguinte requerimento:

Requeiro que se peça ao governo, informe se já expediu as ordens, para que na província de Sergipe se proceda à eleição de um

senador, que há de suprir a falta do falecido Sr. Matta Bacelar, e quando o não tenha feito, se há motivo legal para a demora, e qual seja ele. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1838. – *Alves Branco*.

O Sr. Conde de Valença requer que se officie aos senhores senadores que se acham nas províncias, e que não vieram na presente sessão, para que hajam de comparecer na futura.

Entrando este requerimento em discussão não é aprovado.

São eleitos à sorte para a deputação que tem de receber o ministro da fazenda, os Srs. Monteiro de Barros, C. e Vasconcellos, e Almeida Albuquerque.

## ORDEM DO DIA

Achando-se na antecâmara o ministro da fazenda, é introduzido com as formalidades do estilo, toma assento, e continua a segunda discussão adiada pela hora na última sessão da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas aprovadas pela câmara dos senhores deputados.

Começando-se pelo artigo 32º aditivo das emendas da outra câmara, é oferecida esta.

No caso de passar o artigo 32, acrescenta-se no fim – submetendo tudo à aprovação do corpo legislativo. – *Marquês de Paranaguá*.

É apoiada, e dando-se por discutida a matéria, aprova-se o artigo 32 com a emenda do Sr. Marquês de Paranaguá.

Os artigos aditivos da câmara dos senhores deputados, de 33 a 36 são aprovados, saindo o ministro da sala, sempre que se ia a votar.

São igualmente aprovados o artigo 37 das emendas, substitutivo do 12º da proposta, e o 38 das mesmas emendas, que é o 13º da proposta.

Segue-se a discussão do artigo 11º aditivo das emendas, e é aprovado, bem como a tabela a que se refere.

O § 14 aditivo das emendas ao artigo 9 da proposta, julga-se prejudicado.

São aprovados os §§ 55 e 65 das emendas ao artigo 9 da proposta; e, igualmente, os artigos 1º e 8º da mesma proposta, na conformidade do vencido.

Entra em discussão o artigo 1.º aditivo das emendas do Sr. Holanda

Cavalcanti, apoiadas em 28 do mês passado, e é apoiada esta emenda:

Art. 1º aditivo. Acrescente-se no fim – com exceção das que forem arrecadadas nas capitais das províncias. – *J. I. Borges*.

Posto a votação o dito artigo 1º não passa, ficando prejudicada a emenda.

Os artigos 2º e 3º do Sr. Hollanda Cavalcanti não passam, e aprova-se a proposta com as suas emendas, para passar à terceira discussão.

O Sr. Borges participa não ter podido a comissão, no curto espaço de tempo que tem decorrido, dar parecer sobre o crédito pedido pelo governo, e que, na discussão, apresentaria a sua opinião.

Decide-se que na primeira sessão entre em discussão, com assistência do ministro da fazenda.

Tendo-se este retirado, o Sr. 1º secretário lê a carta imperial de senador do império pela província de Minas, do Sr. Antonio Augusto Monteiro de Barros. À comissão de constituição, com urgência.

São lidos os seguintes pareceres da comissão de constituição:

Dois, propondo que sejam convidados para tomar assento no senado os Srs. Bernardo Pereira de Vasconcellos, e Antonio Augusto Monteiro de Barros, nomeados senadores pela província de Minas, visto estarem legais os diplomas das suas nomeações. Aprovados.

Um, para que entre em discussão a proposição da câmara dos Srs. deputados, prorrogando, por mais um ano, a suspensão de garantias na província de S. Pedro. Fica sobre a mesa.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas, e, em chegando o ministro, a discussão do crédito.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 40 minutos.

## SESSÃO EM 3 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê a carta imperial do senador do império pela província de Pernambuco, o Sr. Francisco de Paula Almeida e Albuquerque.

É remetida com urgência à comissão de constituição, conjuntamente com as atas geral e parciais da dita eleição.

Ofício do ministro da guerra, remetendo um dos autógrafos sancionados da resolução, que eleva a 1:600\$ rs. anuais os ordenados dos auditores da Marinha e Guerra desta corte. Fica o senado inteirado, e participe-se à outra câmara.

Requerimento de Frutuoso Luiz da Motta, pedindo se lhe conceda seis loterias a benefício da sua fábrica de sedas e galões. Às comissões de fazenda e comércio.

Achando-se na ante-sala os Srs. Bernardo Pereira de Vasconcellos e Antonio Augusto Monteiro de Barros, são eleitos à sorte para os receberem, os Srs. Visconde de Congonhas do Campo e Monteiro de Barros.

Introduzidos os ditos Srs. senadores, nomeados pela província de Minas, prestam juramento e tomam assento.

Lê-se um parecer da comissão de comércio, para que se discuta e aprove a proposição da câmara dos Srs. deputados, que aprova diferentes artigos da resolução da assembléia legislativa da província



de S. Paulo, em que se concede privilégio exclusivo a uma companhia, para abertura de uma estrada de ferro na mesma província. Fica sobre a mesa.

São eleitos à sorte para a deputação que tem de receber o ministro da fazenda os Srs. Lobato, Cunha e Vasconcellos, e Conde de Lajes.

#### ORDEM DO DIA

É aprovada em terceira discussão, para remeter-se à câmara dos Srs. deputados, a resolução que declara o vencimento que deve perceber José Antonio de Miranda Ramalho, aposentado no ofício de juiz da balança da alfândega da corte: e em terceira discussão, para subir à sanção, a resolução da outra câmara, que aprova a aposentadoria concedida a José Alves Pinto Campello.

Lê-se e é aprovado um parecer da comissão de constituição, a qual é de opinião que se convide, para tomar assento, o Sr. Francisco de Paula Almeida e Albuquerque, nomeado senador pela província de Pernambuco. É aprovado, e o dito Sr. Senador nomeado presta juramento e toma assento.

Introduzido o ministro da fazenda, discute-se a proposta do governo, pedindo um crédito suplementar de 4.600 contos de réis, e, retirando-se o ministro, é aprovada, em primeira e segunda discussão, com as emendas da outra câmara.

Continua a segunda discussão, adiada em 30 do passado, do artigo 1º da resolução que concede a André Galhard e a Joaquim José da Silva oito loterias a benefício das suas fábricas de papel; conjuntamente com a emenda do Sr. Almeida e Albuquerque, apoiada na dita sessão.

Discutida a matéria, é aprovado o artigo 1º, não passando a emenda do Sr. Almeida e Albuquerque.

Os artigos 2 a 7 são aprovados, e igualmente o seguinte artigo aditivo do Sr. Marquês de Barbacena:

É extensiva à fábrica de galões estabelecida nesta corte, a graça concedida nos artigos antecedentes às fábricas de papel.

A resolução assim emendada, aprova-se para passar à terceira discussão.

O Sr. Alves Branco requer urgência para se discutir uma resolução, a respeito da qual foi hoje lido um parecer da comissão de comércio.

A urgência é apoiada e aprovada.

Lê-se um parecer da comissão de legislação, para que se prove a resolução que autoriza o governo para pagar a Francisco José de Brito a quantia constante da sentença que obteve contra a fazenda nacional. Fica sobre a mesa.

Entra em primeira discussão e é aprovada para passar à segunda, a resolução da outra câmara que aprova diferentes artigos da resolução da assembléia provincial de S. Paulo, que concede à companhia de Aguiar viúva, filhos e outros, privilégio exclusivo para construção de uma estrada de ferro na mesma província.

Entrando logo em segunda discussão, vem à mesa e é apoiado e aprovado o seguinte requerimento:  
Requeiro o adiamento. – *Teixeira de Gouvêa*.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a discussão da proposta do governo, sobre suspensão de garantias para a província de S. Pedro do Rio Grande, e as mais matérias.

Levanta-se a sessão às duas horas da tarde.

## ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA

### 1ª REUNIÃO EM 4 DE OUTUBRO DE 1838

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI

Às 10 horas e meia da manhã, feita a chamada, acharam-se presentes 57 Senhores Deputados e 29 Senhores Senadores.

O Sr. Presidente declara que o objeto da presente reunião da assembléia-geral era para dar-se execução ao artigo 28 do ato adicional, abrindo-se por províncias as atas dos colégios eleitorais, a fim de proceder-se à apuração final dos votos para o regente do império, eleito em 22 de abril próximo passado.

Por convite do Sr. Presidente, tomam assento na mesa os quatro senhores secretários da Câmara dos Deputados, a fim de coadjuvarem os trabalhos da apuração.

Abrindo-se as atas da província do Rio de Janeiro, são apuradas as dos colégios eleitorais de Cabo Frio, Rio de Janeiro, Niterói, Angra dos Reis, Maricá, Magé, S. João do Príncipe, Vassouras, Valença, Iguassu, Campos, Macaé, Cantagalo, Itaboraí, Parati e Rezende. São os dois cidadãos mais votados o Sr. Pedro de Araújo Lima, com 434 votos; e o Sr. Antônio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, com 171.

Passa-se à apuração das atas da província de Minas Gerais, e são apuradas as dos colégios eleitorais de Ajurnoca, Itajubal, Caldas, Pouso Alegre, Camandocaia, Conceição do Serro, Uberaba, Queluz, Minas Novas, Paracatu, Vila Diamantina, Formigas, Sabará, São João d'El-Rei, Barbacena, Baependi, Mariana, Lavras, Ouro Preto, Pitangui, Santa Quitéria, São José, Santa Bárbara, Tamanduá, São Domingos.

Itabira, Alfenas, Vila do Príncipe, Campanha, Minas Novas, Araxá, Pomba, Jacuí, Bambuí, Rio Prado e Risonha. São os dois cidadãos mais votados, o Sr. Araújo Lima, com 743 votos: e o Sr. Hollanda Cavalcanti, com 383.

Por ocasião de encetar-se a leitura da ata do colégio eleitoral do Rio das Velhas, nota-se que ele procedera à eleição, no dia 23 de abril; e não havendo casa para entrar este objeto em discussão, fica adiado para tratar-se quando houver casa.

Apuradas as respectivas atas, reconhece-se que são os dois cidadãos mais votados:

Em 22 colégios da província de S. Paulo, o Sr. Araujo Lima, com 346 votos, e o Sr. Hollanda Cavalcanti, com 255 votos.

Em 9 colégios da província de Goiás, o Sr. Araújo Lima, com 151 votos, e o Sr. Luiz Gonzaga de Camargo Fleuri, com 131.

Em 4 colégios da província de Mato Grosso, o Sr. Araújo Lima, com 47 votos, e o Sr. José da Costa Carvalho, com 30.

Em 6 colégios da província de Santa Catarina, o Sr. Hollanda Cavalcanti, com 78 votos, e o Sr. Araújo Lima com 67.

Em 3 colégios da província do Espírito Santo, o Sr. Araújo Lima, com 59 votos, e o Sr. Hollanda Cavalcanti, com 25.

O Sr. Presidente declara que, na primeira sessão, continuará a apuração de votos, e convida os ilustres membros a comparecerem pelas 10 horas.

Levanta-se a sessão às 3 horas da tarde.

## ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA

### 2ª REUNIÃO EM 5 DE OUTUBRO DE 1838

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 52 Srs. Deputados, e 29 Srs. Senadores. O Sr. Presidente declara que falta um Sr. Deputado para haver casa, e que se vai continuando na apuração dos votos, reservando-se a aprovação da ata da antecedente sessão, e a decisão de qualquer dúvida que se possa oferecer, para quando estiver completa a assembléia-geral.

Tendo-se apurado o colégio de Sergipe do Campo, da província da Bahia, comparece mais um Sr. Deputado, e o Sr. Presidente abre a sessão, e, lida a ata da anterior, é aprovada.

Delibera-se que se apure a ata do colégio do Rio das Velhas, assim como as de alguns colégios de diferentes províncias, que haviam sido remetidas pela secretaria do império, e que não existiam no senado.

Aprovados as respectivas atas, reconhece-se quem são os dois cidadãos mais votados:

Em 25 colégios da província da Bahia, o Sr. Pedro de Araújo Lima, com 651 votos, e o Sr. José da Costa Carvalho, com 295.

Em 8 colégios da província de Sergipe, o Sr. Araújo Lima, com 306, e o Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, com 162.

Em 8 colégios da província das Alagoas, o Sr. Araújo Lima, com 376, e o Sr. Antônio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, com 213.

Em 13 colégios da província de Pernambuco, o Sr. Hollanda Cavalcanti, com 285 votos, e o Sr. Araújo Lima, com 183.

Em 9 colégios da província da Paraíba, o Sr. Araújo Lima, com 150 votos, e o Sr. Hollanda Cavalcanti, com 135.

Em 6 colégios da província do Rio Grande do Norte, o Sr. Araújo Lima, com 72 votos, e o Sr. Francisco de Lima e Silva, com 65.

Em 16 colégios da província do Ceará, o Sr. Araújo Lima, com 192 votos, e o Sr. Lima e Silva, com 186.

Em 8 colégios da província do Maranhão, o Sr. Araújo Lima, com 109 votos, e o Sr. Antônio Pedro da Costa Ferreira, com 52.

Em 9 colégios da província do Piauí, o Sr. Araújo Lima, com 123 votos, e o Sr. Barão da Parnaíba, com 67.

Em 9 colégios da província do Pará, o Sr. arcebispo da Bahia, com 144 votos, e o Sr. Araújo Lima, com 104.

Em 9 colégios da província de São Pedro do Rio Grande do Sul, o Sr. Araújo Lima, com 116 votos, e o Sr. Antero José Ferreira de Brito, com 22.

Apuram-se os colégios do Rio das Velhas e Januária, ambos da província de Minas, e neles são os dois cidadãos mais votados os Srs. Araújo Lima, com 31 votos, e o Sr. Bernardo Pereira de Vasconcelos, com 17.

O Sr. Presidente declara achar-se finalizada a apuração dos colégios das províncias, e que na próxima sessão se procederá à reunião dos votos dos mesmos colégios.

Levanta-se a sessão depois das três horas.

## ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA

### 3ª REUNIÃO EM 6 DE OUTUBRO DE 1838

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI

Às 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes 57 Srs. Deputados e 30 Srs. Senadores; o Sr. Presidente declara aberta a sessão, e, lida a ata da anterior, é aprovada.

O Sr. Presidente declara que se ia proceder à reunião dos votos das diferentes províncias para o Regente do Império, e concluída a votação, verifica-se ter obtido a maioria de 4.308 votos o Sr. Senador Pedro de Araújo Lima, seguindo-se os Srs. Antônio Francisco de Paula Hollanda Cavalcanti, que obteve 1.981; Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, 597; José da Costa Carvalho, 581; Francisco de Lima e Silva, 443; Arcebispo da Bahia, 432; Diogo Antonio Feijó, 414; Bernardo Pereira de Vasconcellos, 298; Raphael Tobias de Aguiar, 180; José Bonifácio de Andrada e Silva, 164; e outros Srs. menor número.

O Sr. Presidente consulta se a assembléia-geral julgava legal a eleição, e é geralmente aprovada, assim como que se convide ao Sr. Pedro de Araújo Lima para vir prestar o juramento, amanhã, pelas 11 horas da manhã.

Aprova-se a fórmula do juramento e da proclamação adotada em 9 de outubro de 1835.

Levanta-se a sessão às 2 horas.

## ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA

4ª REUNIÃO EM 7 DE OUTUBRO DE 1838

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI

Às 11 horas da manhã o Sr. Presidente declara aberta a sessão, e achando-se na sala imediata o Exmo. Sr. Pedro de Araújo Lima, Regente eleito, a fim de prestar o juramento, são nomeados para formar a deputação que o deve introduzir, os Srs. Senadores Marquês de São João da Palma, Visconde de S. Leopoldo, Francisco de Souza Paraíso, Cassiano Spiridião de Mello Matos, Francisco de Paula Almeida Albuquerque, Visconde de Congonhas de Campo, e Marcos Antônio Monteiro de Barros; e os Srs. Deputados Bispo de Cuiabá, Joaquim Marcelino de Brito, Eustaque Adolfo de Mello e Matos, José Joaquim de Lima e Silva, Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, José Cesário de Miranda Ribeiro, Honório Hermeto Carneiro Leão, Joaquim José de Oliveira, Francisco Gomes de Campos, José da Costa Carvalho, Manoel Ignácio de Carvalho Mendonça, José Antônio de Sequeira e Silva, João Antônio de Lemos, e Bernardo Belizário Soares de Souza.

Sendo introduzido o Regente com as formalidades do estilo, presta o seguinte juramento:

Juro manter a religião católica, apostólica, romana, a integridade e indivisibilidade do Império, observar e fazer observar a Constituição política da nação brasileira, e mais leis do Império, e prover ao bem geral do Brasil, quanto em mim couber. Juro fidelidade ao Imperador Sr. D. Pedro II, e de entregar o governo a quem pela Constituição competir.



Assinado o juramento, faz o Sr. Presidente a leitura da seguinte proclamação:

Brasileiros: tendo-se, em assembléia-geral legislativa, procedido com as devidas formalidades à abertura das atas dos colégios eleitorais das províncias do Império para a nomeação do Regente, verificou-se ter obtido a maioria de votos o Exmo. Regente interino, e Senador do Império, Pedro de Araújo Lima, e havendo este prestado juramento, a mesma assembléia geral legislativa o proclama Regente do Império, na forma da constituição e das leis.

Paço do Senado, em 7 de outubro de 1838. – *Marquês de Baependi*, Presidente. – *Conde de Valença*, 1º Secretário. – *Luiz José de Oliveira*, 2º Secretário. – *Joaquim Nunes Machado*. – *João José de Moura Magalhães*.

Retirando-se o Regente com as mesmas solenidades com que fora introduzido, e nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

## SESSÃO EM 8 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 33 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, em resposta ao do senado de 2 do corrente, dando as informações que lhe foram pedidas sobre a eleição de um senador pela província de Sergipe, que há de suprir a falta do falecido Sr. Matta Bacelar.

É remetido a quem fez a requisição, indo de mais à comissão de constituição, com urgência.

Dois ofícios do mesmo ministro, remetendo os autógrafos sancionados das duas resoluções da assembléia geral, que aprovam as pensões concedidas a D. Josefa Joaquina Pereira Bordini, e a D. Anna Rosa da Luz.

Outro do ministro da fazenda, remetendo um dos autógrafos sancionados da resolução da assembléia geral, aprovando a aposentadoria concedida a Antonio de Castro Vianna.

De todos fica o Senado inteirado, e manda-se participe à câmara dos Srs. deputados.

Outro do Sr. senador Manoel Caetano de Almeida Albuquerque, participando não poder comparecer por incomodado. Fica o senado inteirado.

O Sr. Conde de Lajes lê um parecer da comissão de marinha, para que se aprove a proposição da câmara dos Srs. deputados, aprovando a pensão concedida a D. Constância Rosa de Souza Ribeiro.

É apoiado e aprovado o seguinte requerimento:

Requeiro a urgência sobre a pensão de 200\$ réis, concedida a D. Constança Roza Ribeiro, para entrar logo em segunda discussão. – *Oliveira*.

#### ORDEM DO DIA

É aprovada em primeira e segunda discussão, a fim de passar à terceira, a resolução que prorroga por mais um ano os decretos de 9 de outubro de 1837 n° 79, e de 12 do mesmo mês e ano n° 129, com a declaração de que a suspensão de garantias só terá lugar na província do Rio Grande do Sul.

O Sr. 1° Secretário declara que se vai officiar ao governo, pedindo dia, lugar e hora em que o Regente, em nome do Imperador, deverá receber a deputação do senado, que tem de ir saber o dia, hora e lugar para o encerramento da assembléa geral.

É lido e aprovado um parecer da comissão do comércio e artes, a fim de se pedirem ao governo circunstanciadas informações acerca de uma proposição da câmara dos Srs. deputados, autorizando o governo para conceder carta de privilégio por cem anos, para construir um caminho de terra que comunique a rua da União no Sacco do Alferes, com a do Imperador no sítio de S. Cristóvão, atravessando o mar.

Dada a hora o Sr. presidente dá para ordem do dia a continuação das matérias dadas, e, logo que chegue o ministro da fazenda, a terceira discussão do orçamento.

Levanta-se a sessão às 2 horas e meia.

## SESSÃO EM 9 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia da manhã, faz-se a chamada, e, depois de se acharem presentes 28 Srs. senadores, o Sr. presidente abre a sessão, e, lida a ata da anterior, é aprovada.

### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê uma representação da câmara municipal de Angra dos Reis, pedindo que se não conceda o privilégio exclusivo que pede Robert Coats para o transporte dos gêneros por barcos de vapor, e sim que se generalize, isentando-se de direitos, por 10 anos, todos os materiais necessários para o armamento e aparelho de tais barcos.

E remetida à comissão a que está afeito este negócio.

Um requerimento do tenente Antonio Luiz de Moura, pedindo que se mande pagar os seus vencimentos de 3 meses e 18 dias que se lhe estão devendo como pagador da obra do senado.

Resolve-se que se satisfaça ao suplicante o que se lhe deve.

São lidos os seguintes pareceres:

1º O ministro do império, satisfazendo ao que se lhe havia exigido por esta câmara em officio de 2 de outubro do corrente ano, desta câmara, informa que o governo não mandara ainda proceder à eleição de um senador pela província de Sergipe, para suprir a falta do falecido Sr. Matta Bacellar, por entender que, ocorrendo dúvidas mui graves sobre a validade das eleições daquela província para a quarta legislatura, devia esperar pela decisão da câmara dos deputados sobre semelhante objeto; mas que, não havendo a dita

câmara tomado deliberação alguma definitiva sobre as primeiras eleições verificadas naquela província, tendo somente anulado as segundas a que se havia mandado proceder por ordem do governo, e entendendo igualmente não caber nas atribuições do governo o tomar qualquer deliberação a este respeito, espera que o Senado resolva sobre este assunto o que julgar conveniente.

A comissão de constituição, à vista do dito ofício, das informações vocais dadas pelo mesmo ministro na comissão, e dos pareceres dos membros da comissão de poderes da câmara dos deputados de 1 e 6 de setembro deste ano, que se acham impressos e distribuídos na casa, entende que aquelas eleições são evidentemente nulas, pois que os excessos cometidos na maior parte dos colégios são de uma natureza tal, que absurdo intolerável e de péssimas conseqüências seria se acaso se reputasse válido qualquer dos colégios que, com tanto escândalo, aumentaram o número dos eleitores, pois que sendo para a terceira legislatura o número deste 414, vê-se, pelo mapa anexo àqueles pareceres, que este número foi elevado a 4.865, e que somente três colégios, quais os de Sergipe, Propriá e Porto da Folha, é que deixaram de abusar; e como estes constituem uma pequena minoria na representação da província, não é possível que somente por eles se mande proceder à nomeação do senador; nestes termos pois, a comissão é de parecer que, declarando o senado, pela parte que lhe toca, nula aquela tumultuaria eleição, se mande proceder a outra para eleger o senador, e que, competindo ao governo, pela constituição, o direito de dar regulamentos para a boa execução das leis, que o mesmo governo dê a este respeito as instruções necessárias, a fim de que se não repitam abusos de semelhante natureza, e que nesta conformidade se responda ao ministro do império.

Paço do Senado, 9 de outubro de 1838. – *Marquês de Paranaguá.* – *Lúcio Soares Teixeira de Gouvêa.* – *Visconde de S. Leopoldo.*

O Sr. Alves Branco requer a urgência, a qual é apoiada e aprovada, e o Sr. presidente declara que o parecer entrará hoje mesmo em discussão.

2º Da comissão de constituição, para que entre em discussão e seja aprovada a proposição da câmara dos Srs. deputados, autorizando o governo a conceder carta de naturalização de cidadão brasileiro ao padre Antonio Gomes Ribeiro natural de Portugal.

Fica sobre a mesa.

## ORDEM DO DIA

Aprova-se em segunda discussão, para passar à terceira, a resolução que aprova a pensão concedida a D. Constança Rosa de Souza Ribeiro.

Continua a terceira discussão, adiada em 12 de maio do corrente ano, da resolução que concede 3 loterias para indenizar o cofre dos órfãos do município da corte, do roubo que sofreu em 13 de abril de 1833; conjuntamente com a emenda do Sr. Visconde de S. Leopoldo, apoiada em 17 de maio de 1837.

O Sr. Visconde De S. Leopoldo pede retirar a sua emenda, e lhe é concedido.

O Sr. Hollanda Cavalcanti faz esta emenda:

Salva a redação. Os órfãos que, em virtude do roubo do cofre respectivo, ultimamente praticado na corte do Rio de Janeiro, forem prejudicados em suas heranças depositadas no mesmo cofre, serão indenizados pelo cofre dos ausentes, até que se proceda contra os perpetradores de tal roubo, ou contra os responsáveis do mesmo cofre. – *Hollanda Cavalcanti*.

Não é apoiada, e o Sr. presidente declara a discussão adiada.

O Sr. Primeiro-Secretário lê um ofício do ministro da fazenda, participando não poder assistir à discussão do orçamento por estar incomodado de saúde. Fica o senado inteirado.

Entra em terceira discussão a proposta do governo, sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas aprovadas pela câmara dos Srs. deputados, e com as do senado, aprovadas na segunda discussão.

Decidindo-se que a discussão seja por capítulos, discute-se o capítulo 1º, conforme passou na 2ª discussão.

É oferecida a seguinte emenda:

Suprima-se a emenda do art. 2º, que consigna 40 contos de réis para o torreão da Boa Vista. – *Vasconcellos*.

É apoiada e entra em discussão com a mais matéria, a qual fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá para ordem do dia a 3ª discussão do crédito, e mais matérias dadas para hoje.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 3 quartos da tarde.

## SESSÃO EM 10 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 29 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

São lidos dois pareceres da comissão de constituição, a qual entende que, entrando em discussão, sejam aprovadas as proposições da câmara dos Srs. deputados que autorizam o governo para conceder carta de naturalização de cidadão brasileiro a Antonio José Pereira Duarte e a Simplício Euzébio Nogueira. Ficam sobre a mesa.

### ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o parecer da comissão de constituição sobre o ofício do ministro do império, acerca da eleição de um senador pela província de Sergipe, que tem de substituir o falecido Sr. José Teixeira da Mata Bacelar.

O Sr. Presidente declara adiada a discussão para se tratar da outra parte da ordem do dia.

É aprovada em 3ª discussão, para ser remetida à sanção, a proposta do governo pedindo um crédito de 4.600 contos de réis, conforme foi emendada pela câmara dos Srs. deputados.

Continua a 3ª discussão, adiada pela hora na última sessão, do cap. 1º do ministério do império, da proposta do governo, sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840; conjuntamente com as emendas aprovadas pela

câmara dos Srs. deputados, e com a emenda aditiva do Sr. Marquês de S. João da Palma, aprovada na 2ª discussão; e igualmente com a do Sr. Vasconcellos, apoiada na sessão anterior.

Dada a hora, fica adiada a discussão, o Sr. presidente dá para ordem do dia a 3ª discussão da resolução sobre a suspensão de garantias para o Rio Grande do Sul, e as mais matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 3 quartos.



## SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 27 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. Paraíso, como 1º secretário, dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro da fazenda, remetendo um dos autógrafos da resolução sancionada, que aprova a aposentadoria concedida a José Alves Pinto Campello. Fica o senado inteirado, e manda-se participar à câmara dos Srs. deputados.

Outro do secretário da referida câmara, remetendo a resolução que tomara sobre a proposição do senado, que dispensava os estudantes dos cursos jurídicos de S. Paulo e Olinda de fazerem os exames de inglês, história e geografia, até se habilitarem a fazer o do 5º ano, à qual não tem podido dar o seu consentimento.

### ORDEM DO DIA

Entra em terceira discussão a resolução que prorroga, por mais um ano, os decretos de 9 de outubro de 1837, nº 79, e de 12 do mesmo mês e ano, nº 129, com a declaração de que a suspensão de garantias só terá lugar na província do Rio Grande de S. Pedro do Sul.

Faz-se esta emenda, que não é apoiada:

S. R. Substitua-se o art. 2º pelo seguinte: – O governo é autorizado a ordenar que se observem as leis militares em tempo de

guerra, somente no território da província do Rio Grande do Sul, até que ali seja restabelecida a tranqüilidade pública. Estas leis militares não foram derogadas pelas que até o presente tem regulado os processos militares nos crimes puramente tais. – *Hollanda Cavalcanti*.

Aprova-se a resolução para subir à sanção.

Aprovam-se também em terceira discussão, para ser levada à sanção, a resolução aprovando a pensão concedida a D. Constança Rosa de Souza Ribeiro; e, em primeira e segunda, a fim de passar à terceira a resolução que autoriza o governo para pagar a Francisco José de Brito a quantia constante da sentença que obteve contra a fazenda nacional.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na última sessão, do cap. 1º do ministério do império, da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do império para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas aprovadas pela câmara dos Srs. deputados, e com a emenda aditiva da Sr. Marquês de S. João da Palma, e igualmente com a do Sr. Vasconcellos, apoiada na sessão de 9 do corrente.

Dada a hora, fica adiada a discussão, e o Sr. presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 2 horas e 3 quartos.

## SESSÃO EM 12 DE OUTUBRO DE 1838.

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro da fazenda, remetendo um dos autógrafos sancionados da resolução autorizando o governo para despender a quantia de 3.780 contos, além da despesa fixada para o ano financeiro de 1838 a 1839. Fica o senado inteirado, e manda-se participar à câmara dos Srs. deputados.

### ORDEM DO DIA

Continua a 3ª discussão, adiada pela hora na última sessão, do capítulo 1º, ministério do império, da proposta do governo, sobre o orçamento da receita e despesa do império, para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas da câmara dos Srs. deputados, com a do Sr. Marquês de S. João da Palma, aprovada na segunda discussão, e com a do Sr. Vasconcelos, apoiada em 9 do corrente.

Discutida a matéria é aprovado o capítulo 1º da proposta, com as emendas da outra câmara, sendo suprimida a emenda do Sr. Marquês de Palma na conformidade da do Sr. Vasconcellos.

Segue-se a discussão do capítulo segundo da proposta com as emendas da câmara dos Srs. deputados, e com a emenda supressiva do Sr. Costa Ferreira, aprovada na segunda discussão.

É apoiada esta emenda.

Suprima-se a emenda do Sr. Costa Ferreira sobre o provimento dos lugares vagos da capela. –  
*Vasconcellos.*

Julgada discutida a matéria é aprovado o capítulo segundo da proposta com as emendas da outra câmara, conforme a instauração proposta do Sr. Vasconcellos.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro do império, remetendo a cópia do decreto datado de hoje, pelo qual o Regente há por bem prorrogar até o dia 20 do corrente a presente sessão da assembléia geral. Fica o senado inteirado.

Não havendo casa para continuarem os trabalhos, faz-se a chamada, e acham-se presente 25 Srs. senadores.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às duas horas.

## **SESSÃO EM 13 DE OUTUBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 28 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

O Sr. 1º Secretário dá conta do seguinte expediente:

Um ofício do ministro interino do império, remetendo um dos autógrafos sancionados, da resolução da assembléia geral, que aprova a pensão concedida à viúva e filhos do coronel Guilherme José Lisboa.

Fica o senado inteirado e manda-se participar à câmara dos Srs. deputados.

Outro do Sr. senador Teixeira de Gouvêa, participando não poder comparecer por incomodado. Inteirado.

### ORDEM DO DIA

Continua a terceira discussão, adiada na sessão passada, da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do império, para o ano financeiro de 1839 a 1840, conjuntamente com as emendas aprovadas pela câmara dos Srs. deputados, começando-se pelo capítulo 3 (ministério dos negócios estrangeiros), com a emenda da outra câmara; e, sendo julgado discutido, é aprovado com a referida emenda.

Segue-se a discussão do Cap. 4 da proposta (ministério dos negócios da marinha), com as emendas da câmara dos Srs. deputados,

e com a do Sr. Conde de Lajes, aprovada na segunda discussão.

É apoiada esta emenda:

Instaure-se a emenda da câmara dos deputados ao § 15 do artigo 5º

Suprima-se a emenda do Sr. conde de Lajes ao § 18 do mesmo artigo. – *Vasconcellos*.

Discutida a matéria, é aprovado o Cap. 4 da proposta, como foi emendado pela outra câmara; sendo aprovada a instauração e supressão propostas pelo Sr. Vasconcellos.

Passa-se a discutir o Cap. 5 da proposta (ministério dos negócios da guerra), com as emendas da câmara dos Srs. deputados, e com as dos Srs. Conde de Lajes, Borges e conde de Valença, aprovadas na segunda discussão.

É oferecida e apoiada a seguinte emenda:

Cap. 5º: – Suprimam-se as emendas do artigo 6, a saber: do Sr. conde de Lajes, ao § 5º; do Sr. Borges, ao § 16; do Sr. conde de Lajes, ao § 18; do Sr. Borges, ao § 18; do Sr. conde de Valença, ao § 19. – *Vasconcellos*.

Julgada discutida a matéria, é aprovado o Cap. 5 com as emendas da outra câmara, sendo suprimidas as do senado, conforme a emenda do Sr. Vasconcellos.

Sobre proposta do Sr. 1º secretário, delibera o senado que se não tome conhecimento, por vir sem as formalidades exigidas, da emenda da outra câmara sobre a fortaleza do Cabedelo da província do Pará.

Tem lugar a discussão do Cap. 6 (ministério dos negócios da fazenda), com as emendas da câmara dos Srs. deputados; e é aprovado o referido capítulo, conforme é emendado pela sobredita câmara.

Entra em discussão o título 2º da renda geral, conjuntamente com as emendas da câmara dos Srs. deputados, e com a do Sr. Marquês de Barbacena, aprovada na segunda discussão.

São apoiadas estas emendas:

Renda geral. – Suprima-se a emenda do Sr. Marquês de Barbacena ao artigo 9º § 28. – *Vasconcellos*.

Discutida a matéria, é aprovado o título 2º da renda geral, com as emendas da outra câmara, sendo igualmente aprovadas as emendas de instauração e supressão do Sr. Vasconcellos.

Os artigos aditivos das emendas da outra câmara, desde o 11º até o 22º, são todos aprovados, tendo sido apoiada e aprovada a seguinte emenda:

Instaurem-se os artigos 19º e 21º da câmara dos Srs. deputados. – *Vasconcellos*.

Passa-se a discutir o título 3º, disposições gerais; com as emendas da câmara dos Srs. deputados e com as do senado, aprovadas na segunda discussão.

São apoiadas as seguintes emendas:

Instaurem-se os artigos 27º, 28º e 29º das emendas da câmara dos deputados. – *Vasconcellos*.

Suprima-se a emenda aditiva do Sr. Hollanda ao artigo 31 das emendas da outra câmara. – *Vasconcellos*.

Suprima-se a emenda aditiva do Sr. Marquês de Paranaguá ao artigo 32 das emendas da outra câmara. – *Vasconcellos*.

Discutida a matéria, aprova-se o título 3º, conforme foi emendado pela câmara dos Srs. deputados, sendo também aprovadas as emendas do Sr. Vasconcellos, de instauração e supressão.

É igualmente aprovada a tabela a que se refere o artigo 11.

Proposta a lei para ser remetida à sanção, é aprovada.

Aprova-se em terceira discussão, para subir à sanção, a resolução que concede três loterias para indenizar o cofre dos órfãos do município da corte do roubo que sofreu em 13 de abril de 1833.

Continua a segunda discussão, adiada em 3 do corrente, da resolução que aprova diferentes artigos da resolução da assembléia

de S. Paulo, que concede privilégio exclusivo a Aguiar viúva, filhos, e Comp., para construção de uma estrada de ferro.

Aprova-se a resolução para passar à terceira discussão.

Prossegue a primeira discussão, adiada em 10 do corrente, do parecer da comissão de constituição, sobre o ofício do ministro do império, de 2 de outubro, acerca da eleição de um senador, o qual deve substituir o falecido Sr. José Teixeira da Matta Bacellar, pela província de Sergipe.

É aprovado o parecer para passar à segunda discussão.

Entra em terceira discussão a resolução que autoriza o governo a pagar a Francisco José de Brito a quantia constante da sentença que obteve contra a fazenda nacional.

E apoiado o seguinte requerimento.

Requeiro o adiamento da resolução em questão por seis dias. – *Costa Ferreira.*

Entrando em discussão, vem à mesa este aditamento:

"O adiamento seja por 48 horas. – *Oliveira.*"

É igualmente apoiado, e fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 2 horas e meia.



## SESSÃO EM 15 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Aberta a sessão com 26 Srs. senadores, lê-se e aprova-se a ata da anterior.

#### EXPEDIENTE

O Sr. 1º Secretário participa que o Sr. conde de Lajes não comparece por estar incomodado. Inteirado.

Vem à mesa este requerimento:

Requeiro o adiamento dos trabalhos do senado até que a câmara dos Srs. deputados tenha número legal para poder trabalhar. Salva a redação – *Costa Ferreira*. Não é apoiado.

O Sr. 1º Secretário participa que se ia officiar ao governo pedindo dia, lugar e hora, em que o Regente deverá receber a deputação do senado, que tem de ir saber o dia, lugar e hora para o encerramento da assembléia geral, e que a mesma deputação poderá apresentar à sanção a lei do orçamento.

Passando-se a nomear a deputação, saem eleitos, à sorte, os Srs. Visconde de S. Leopoldo, Augusto Monteiro e Paula Albuquerque.

#### ORDEM DO DIA

Aprova-se em última discussão o parecer da comissão de constituição sobre o officio do ministro do império, de 2 do corrente, acerca da eleição de um senador pela província de Sergipe, o qual deverá substituir o falecido Sr. José Teixeira da Matta Bacellar.

É aprovada, em terceira discussão para ir à sanção, a resolução que aprova diferentes artigos de outra da assembléia provincial de S. Paulo, que concede privilégio exclusivo para construção de uma estrada de ferro a Aguiar Viúva Filhos e C.

Continua a discussão do requerimento de adiamento do Sr. Costa Ferreira, e aditamento do Sr. Oliveira, feitos e apoiados na passada sessão, na terceira discussão da resolução que autoriza o governo a pagar a Francisco José de Brito a quantia constante da sentença que obteve contra a fazenda nacional.

É oferecida esta subemenda:

Requeiro o adiamento por cinco dias. – *Costa Ferreira*. Não é apoiada.

Discutidos os requerimentos dos Srs. Costa Ferreira e Oliveira, oferecidos na sessão passada, aprova-se o do Sr. Costa Ferreira, ficando prejudicado o do Sr. Oliveira.

E aprovada em primeira e segunda discussão, para passar à terceira, a resolução que manda pagar a Francisco Xavier Cavalcanti de Moraes Lins a quantia que lhe deve a fazenda pública, constante da sentença que contra a mesma fazenda obteve.

O Sr. Visconde de S. Leopoldo lê a redação da lei do orçamento.

Tendo o Sr. Visconde de Congonhas do Campo pedido a urgência, e sendo aprovada, é igualmente aprovada a redação, a fim de ser remetida a lei à sanção.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia as matérias dadas.

Levanta-se a sessão às 2 horas e meia.

**SESSÃO EM 16 DE OUTUBRO DE 1838.**

PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 11 horas, feita a chamada, acham-se presentes 21 Srs. Senadores.

O Sr. presidente declara não haver casa, e convida os Srs. senadores presentes a ocuparem-se em trabalhos de comissões, terminados os quais, retiram-se os Srs. senadores.

## SESSÃO EM 17 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 10 horas e meia da manhã, achando-se presentes 15 senhores senadores, a saber: Marquês de Paranaguá, Lobato, Rodrigues de Carvalho, Saturnino, Brito Guerra, Rodrigues de Andrade, visconde de S. Leopoldo, marquês de Maricá, Augusto Monteiro, marquês de S. João da Palma, Monteiro de Barros, marquês de Baependi, conde de Valença, Oliveira, e Paraíso; o Sr. Presidente declara não haver casa.

O Sr. 1º Secretário lê um ofício do ministro do império, participando que o Regente receberá amanhã, ao meio-dia, no paço da cidade, as deputações de que tratam os ofícios do Senado, de 15 do corrente.

O Sr. Presidente convida os membros das deputações referidas a cumprirem, no dia aprazado, as suas missões; depois do que os Srs. senadores se retiram.

## SESSÃO EM 18 DE OUTUBRO DE 1838.

### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Às 11 horas e meia, achando-se presentes os Srs., Marquês de Barbacena, visconde de Congonhas, Rodrigues de Andrade, Monteiro de Barros, marquês de Baependi, conde de Valença, Oliveira, Paraíso, Brito Guerra, Costa Ferreira, Augusto Monteiro, marquês de S. João da Palma, visconde de S. Leopoldo, e Lobato, o Sr. Presidente declara não haver casa, e convida a deputação a desempenhar sua missão. Pouco depois do meio-dia, voltando a deputação, o Sr. Visconde de S. Leopoldo, como orador dela, participa que chegando ao paço da cidade, e sendo introduzida, na forma do estilo, à presença do Regente, este declarara que a sessão do encerramento da assembléia geral teria lugar no dia 20 do corrente, ao meio dia, no paço do Senado, e que, tornando de novo a ser introduzida a deputação, apresentara o decreto do orçamento para ser sancionado, e que o Regente respondera que o tomaria em consideração.

É recebida a resposta com especial agrado.

O Sr. Presidente declara que ficava o Sr. Costa Barros encarregado do expediente da secretaria do Senado no intervalo da sessão; e retiram-se os Srs. Senadores presentes à meia hora depois do meio-dia.

# ASSEMBLÉIA GERAL LEGISLATIVA

## SENADO

### SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO, EM 20 DE OUTUBRO DE 1838.

#### PRESIDÊNCIA DO SR. MARQUÊS DE BAEPENDI.

Reunidos os Srs. Deputados e Senadores, pelas 11 horas e meia, no Paço do Senado, o Sr. Presidente nomeia para a deputação que tem de receber o Regente, em nome do Imperador, os Srs. Deputados José Joaquim de Lima e Silva, Jerônimo Francisco Coelho, Joaquim Marcellino de Brito, Francisco Gomes de Campos, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Bernardo Belizário Soares de Souza, Paulino José Soares de Souza, Marcellino Pinto Ribeiro Duarte, José Ignácio Vaz Vieira, Leocádio Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, Antônio Bernardo da Encarnação e Silva, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, Rodrigo de Souza da Silva Pontes e Antônio Luiz Dantas de Barros Leite; e os Srs. Senadores Marquês de Barbacena, Marquês de Palma, Visconde de Congonhas do Campo, Marcos Antônio Monteiro de Barros, Antônio Augusto Monteiro de Barros, João Evangelista de Faria Lobato e José Saturnino da Costa Pereira.

Ao meio-dia anunciando-se a chegada do Regente, saiu a deputação a esperá-lo no topo da escada, sendo introduzido com as